ANNO LIX NUMERO 18 — TERÇA FEIRA 23 DE JANEIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

RIO DE JANEIRO, 21 de janeiro, de manhã.

O *JORNAL DO COMMERCIO* publica o seguinte telegramma:

LONDRES, 20 de janeiro.

O Governo brasileiro contractou aqui um emprestimo de 40 mil contos de réis, reembolsavel em 38 annos, ao juro de 4 1/2 %. O preço da emissão é de 89.

CAIRO, 20 de janeiro.

S. A. o Khediva supprimio a fiscalisação anglo-franceza no Egypto.

PARIS, 21 de janeiro, de manhã.

O governo apresentou á Camara dos Deputados um projecto de lei dando lhe faculdade para decretar a expulsão, do territorio francez, dos membros de qualquer familia dynastica, que possam ser considerados como perigosos á conservação da tranquillidade publica.

Um deputado remetteu á mesa da Camara uma proposta de lei, tendo por fim autorisar a degradação dos Principes de Orleans que pertencem ao exercito ou á marinha.

A Camara dos Deputados votou urgencia para ambos os projectos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de janeiro de 1883.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de janeiro, ás 10 horas e 10 minutos da manhã. (Recebido aos 30 minutos da tarde).

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, na provincia do Maranhão, o bacharel Francisco da Cunha Machado.

— Foi reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Telha e S. Matheus, na provincia do Ceará, o bacharel Francisco Rodrigues de Lima Bastos.

— O conselheiro Paranaguá, presidente do conselho e ministro da fazenda, recebeu telegramma dos Rothschilds dizendo estar feito o emprestimo brasileiro.

Consta que esse emprestimo é de 4 milhões de libras esterlinas e do juro annuo de 4 1/2 %, sendo feita a emissão á 89 %.

RIO DE JANEIRO, 22 de janeiro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Ao bordo do paquete nacional seguiram para o norte: o Bispo Diocesano de Olinda, o Barão de Caymary e o pessoal da estrada de ferro de Bragança.

— A taxa do cambio sobre Londres é 22 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda-se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO — *Tratado de Mnemonica.*

XVIII

Synthetisando agora e completando quanto analyticamente expozemos nas precedentes paginas, — lancemos ainda ao corpo humano uma vista d'olhos muito em geral.

Começando pelo habito externo, o que primeiro observamos é um tegumento que envolve (como se fôra um vestido) a totalidade do corpo, — tegumento que (por assim dizer) se amolda a todos os accidentes dos orgãos que reveste. Este tegumento é a *pelle*; d'elle são dependencia as unhas e os pêlos. A pelle apresenta um certo numero de aberturas que estabelecem communicação entre o exterior e o interior do corpo; mas estas aberturas não representam verdadeiramente perfurações ou interrupções no tecido cutaneo; a pelle o que faz, no contorno d'essas aberturas, é reflectir-se apresentando importantes modificações na sua estructura e constituindo as *membranas mucosas* (especie de *tegumento interno*, que pode realmente reputar-se um prolongamento do *tegumento externo*.) D'est'arte o corpo humano é rigorosamente susceptivel de considerar-se como essencialmente formado por um tegumento cutaneo (a pelle) que se dobra e reflecte sobre si propria. Esta philosophia synthese encontra-se realizada, na sua expressão mais simples, em certas especies infimas da escola zoologica onde o animal está positivamente reduzido a um canal tubular (ás vezes mesmo a um simples sacco com uma unica abertura que simultaneamente accumula as funcções de *bocca* e de *anus*.) A proporção, porém, que mais alto vamos estudando os sêres da escala zoologica, notamos que as camadas dos tecidos interpostos ao tegumento externo e ao interno se tornam cada vez mais espessas, — acabando inclusivamente por se encontrarem verdadeiras cavidades entre o tegumento interno e o tegumento externo. Todavia, por mais afastados que um do outro estejam estes dous tegumentos, e por mais differenças que no seu aspecto geral apresentem, sempre entre elles incontestavelmente permanecem numerosas analogias que por um modo inequivoco denotam a communidade da sua origem. Sob a pelle do corpo humano encontra-se uma camada de *tecido cellular gordurso*, que lhe serve como de estofo subjacente para encher as anfractuosidades, e espaços vazios (deixados entre si pelos diversos orgãos), concorrendo assim para o arredondamento de formas (caracteristico dos animaes em geral e do individuo humano em particular.)

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 25, de 9 do corrente mez, resolve exonerar Miguel Pereira da Silva, Theotonio José de Almeida e Francisco Antonio de Aragão, dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes dos subdelegados do districto de Santa Cruz do termo do Brejo; o 1º a seu pedido, o 2º por se ter mudado para outro districto e o 3º por não ter prestado juramento, e nomear para substituil-os os cidadãos: João Pereira Xavier, Clemente Lucio Ramos e Antonio José Ferreira da Silva França, na ordem em que estão collocados. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 25, de 9 do corrente mez, resolve exonerar José de Hollanda Cavalcante, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Brejo, visto ter-se mudado para a provincia da Parahyba, e nomear para substituil-o o actual 3º supplente Manoel Tavares da Silva. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife. — Accuso recebido o officio de 9 do corrente mez, no qual V. Exc. me participa que o conselheiro Luiz Corrêa de Queiroz Barros, assumio naquella data, o exercicio do cargo de desembargador dessa Relação, removido da da côrte por decreto de 23 de dezembro proximo findo.

— Ao conselheiro Antonio Gonçalves Gomide, presidente do Tribunal da Relação de Cuyabá. — Tenho a honra de accusar recebido o officio de 2 de novembro ultimo, no qual V. Exc. me participou ter naquella data prestado juramento e assumido o exercicio de seu cargo.

— Ao general commandante das armas. — Solicito o parecer de V. Exc. a respeito do objecto do officio aqui junto, n. 8, de 3 do corrente mez, do commandante do corpo de policia, relativamente a revistas de mostra.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria, Laurino de Souza Barboza, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 19, de 10 do corrente, a conceder-lhe permissão para aguardar fóra da enfermaria militar, no seio de sua familia, a decisão do governo sobre sua baixa. — Iguaes, quanto ao 2º cadete do 14º batalhão de infantaria Etelvino Dias Barreto, e os soldados do mesmo batalhão Candido Francisco Luiz e Luiz de Moura Corrêa.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria, Francisco José Rodrigues, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 20, de 10 do corrente, a conceder-lhe licença por trinta dias, na fórma da lei, para ir a Baixa Verde tractar de negocios de seu particular interesse.

— Ao Dr. chefe de policia. — Com as inclusas cópias do officio que hoje dirijo ao Exm. Sr. ministro dos Negocios da Justiça e ordem expedida ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha, respondo ao seu officio n. 22, de 9 do corrente mez, relativamente a remessa de trinta e um sentenciados actualmente na Casa de Detenção para o referido Presidio, e regresso para esta capital de quaesquer outros alli existentes.

— Igual ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes em resposta ao seu officio n. 5, de 5 do corrente.

— Ao mesmo. — Haja V. S. de informar o que ha de exacto na correspondencia de Garanhuns para o *Diario de Pernambuco*, na parte em que diz, que em tres dias os presos pobres recolhidos aquella cadeia não recebiam suas diarias e estavam morrendo a fome, e por essa mesma occasião se o fornecimento alli é feito pelo respectivo carcereiro ou por qualquer outra pessoa por V. S. incumbida nos termos do art. 20 do regulamento de 2 de julho de 1879.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Deferindo o requerimento sobre que versa a informação do brigadeiro commandante das armas, de 10 do corrente, n. 17, autoriso V. S. a mandar pagar ao capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Juvencio Virissimo dos Anjos, na conformidade do disposto no § 4, do art. 1º e § 7º do art. 5º do decreto n. 3,579, de 3 de janeiro de 1866, o soldo relativo ao tempo da licença de trinta dias que lhe foi concedida por portaria desta Presidencia, de 19 dezembro ultimo, para tractar de negocios de seu particular interesse.

— Ao mesmo. — Mande V. S. entregar ao tenente José Guilherme da Silva Duarte, a importancia da subvenção para luzes do Palacio desta Presidencia correspondente aos mezes de outubro a dezembro ultimos.

— Ao mesmo. — Achando-se encerrado o exercicio de 1881 a 1882, de que tracta essa Thesouraria em informação de 21 de dezembro proximo passado, sob n. 905, mande V. S. relacionar a quantia de 359$136, proveniente dos vencimentos relativos ao periodo decorrido de 20 de janeiro ao fim de junho ultimo, a que tem direito Antonio Ferreira Cavalcante Badega, adjunto do promotor publico da comarca do Buique, a que se refere a dita informação.

— Ao mesmo. — Devolvo a V. S. a demonstração a que allude a sua informação de 7 do corrente, n. 23, afim de que mande supprir o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 10:263$884, para occorrer as respectivas despezas neste mez, conforme a citada informação.

— Ao mesmo. — Em aviso de 27 de dezembro ultimo, sob n. 58, declarou o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas não haver se justificado o juiz de orphãos supplente do termo de Bom Jardim, Bernardo Gomes de Moura Coutinho, do acto que praticou, invertendo a classificação dos escravos que tinham de ser libertados por conta da 3ª quota do fundo de emancipação; pelo que, á vista da disposição expressa do regulamento de 13 de novembro de 1872, não pode ser attendida a petição de recurso do mesmo juiz, referente a multa imposta por esta Presidencia em virtude do aviso de 16 de agosto do anno passado. O que communico a V. S. para os fins convenientes. — Communicou-se ao dito juiz de orphãos supplente do termo de Bom Jardim.

— Ao mesmo. — Tendo marcado o dia 22 deste mez para se reunir a junta de classificação de escravos do municipio desta capital, sirva-se V. S. de providenciar sobre a designação do empregado da Recebedoria de Rendas Geraes que deva fazer parte da mesma junta. — Communicou-se ao adjunto dos promotores publicos da capital.

— Ao juiz de direito da vara de residuos e capellas. — Reitero a V. S. a remessa dos mappas estatisticos, relativos ao anno de 1881, como lhe foi solicitado em officios de 10 de abril e 7 de novembro do anno passado, afim de serem enviados, com a maxima brevidade para a côrte, acompanhados dos geraes que teem de ser organisados na Secretaria desta Presidencia.

Mutatis mutandis ao juiz de direito da vara civel.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha. — Recommendo a V. S. que, sem requisição legal, não remetta preso algum para esta capital.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Observada a descriminação de exercicios, nos termos de sua informação de 28 de dezembro proximo passado, sob n. 392, que versa sobre a petição de Jovino José das Chagas, proprietario da casa que no Bonito serve de cadeia, mande Vmc. pagar a quantia que fôr relativa ao exercicio corrente, e escripturar a que disser respeito ao encerrado.

Para os fins convenientes, remetto-lhe os documentos exhibidos pelo interessado.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a mandar abonar ajuda de custo ao alferes do Corpo de Policia, João Pamphilino Cavalcante, que destacou para Nazareth, nos termos de sua informação de 0 do corrente, sob n. 412. — Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo. — Nos termos de sua informação de 30 de dezembro proximo passado, sob n. 396, mande Vmc. effectuar o pagamento da quantia de 457$860, importancia de passagens concedidas, por conta da provincia, no mez de outubro anterior, nos carros da companhia Great Western of Brasil Railway, das quaes lhe remetto as contas.

— Ao engenheiro encarregado das obras de conservação dos portos. — A' vista do que solicita o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas no officio de hontem datado, sob n. 7, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de serem fundidas nas officinas dessa Repartição as peças de que necessitam as bombas da Casa de Detenção; apresentando opportunamente a devida conta para ser paga pela verba distribuida ás obras daquelle edificio. — Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao juiz substituto do civel da capital. — Tendo Vmc. trazido ao meu conhecimento, em officio de 30 de dezembro findo, haver o liberto Paulo José da Silva, a quem foi apresentado um menor de nome Manoel, declarado não ser este o menor seu filho, de que tracta o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, em officio de 19 de setembro de 1881, recommendo-lhe que proceda a minuciosas investigações afim de ser descoberto o destino que teve. — Remetteu-se copia ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

— Ao commandante do Corpo de Policia. — Autoriso Vmc. a excluir do serviço, conforme solicitou em officio n. 27, de 9 do corrente mez, a praça do corpo sob seu commando Manoel Joaquim de Sant'Anna, visto ter sido accommettido de alienação mental.

— Ao director da Colonia Isabel. — Para complemento dos esclarecimentos prestados em officio de 26 de dezembro, convém que V. Revma. me informe se os menores filhos de Joaquina Diniz de Siqueira Souto Maior não poderão ser aproveitados em outro qualquer serviço excepto os que V. Revma. indicou em seu predito officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. 200 exemplares de cada um dos ns. 5 e 6 do periodico *Brazil Agricola*, publicado nesta provincia, correspondentes ao mez de dezembro ultimo.

— Ao director da Escola Normal. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. quatro exemplares de cada um dos ns. 21, 22, 23, 24, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do periodico *Brazil Agricola*, publicado nesta provincia, correspondente aos mezes de julho, agosto, outubro, novembro e dezembro ultimo.

— Iguaes as sociedades Propagadoras do Poço da Panella e da Bôa Vista, a Bibliotheca Provincial, ao regedor do Gymnasio Pernambucano, ao Gremio dos Professores Primarios, ao Gabinete Portuguez de Leitura, e a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Libeaaes, e aos Srs. João Fernandes Lopes e Felix Fernandes Portella.

— Ao commandante do Corpo de Policia. — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seus officios ns. 1879 e 1888 de 28 e 30 de novembro ultimo.

— Ao promotor publico da comarca de Salgueiro. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebido o officio de 19 do mez findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita n'aquella data á cadeia d'essa villa.

— Iguaes aos promotores publicos das comarcas do Cabo, com referencia ao officio de 20 de dezembro e de Tacaratú com referencia ao officio de 19 de dezembro e de Bom Conselho com referencia ao officio de 2 do corrente mez e visita em 30 de dezembro findo.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Gravatá. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 9 do corrente, em que Vv. Ss. communicam haver, na mesma data, prestado juramento e tomado posse dos cargos de vereadores d'essa Camara.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Gamelleira. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que fica inteirado do assumpto do officio de 7 do corrente mez relativamente ao adiamento do acto da posse dos novos vereadores para o dia 12 do corrente.

— Ao Sr. Antonio Marques Correia, juiz de paz da parochia de S. Salvador da Sé. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem datado, no qual V. S. communica haver assumido o exercicio do cargo de juiz de paz do 1º anno d'essa parochia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JANEIRO

Abaixo assignados, moradores na povoação do Tejucupapo. — Indeferido.

Agostinho Pinto Teixeira. — Relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral de Garanhuns.

Antonio José de Senna. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Bernardo Quinteiro. — Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Antonio Gomes d'Oliveira e Silva. — Prorogo por 5 dias, o praso concedido ao supplicante para reclamar a sua patente de capitão, devendo pagar integralmente os respectivos direitos.

Antonio Sergio Marroquim. — Prorogo, por por 10 dias, o praso concedido ao supplicante para reclamar a sua patente.

Barão de Petrolina, agente da Companhia Brasileira. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Claudina Nativa do O' Santos. — Passe portaria com ordenado.

José Ribeiro Fonseca Braga. — Declare o motivo porque requereu licença.

Bacharel Demetrio José Teixeira. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Simões de Macedo. — Relevo a multa imposta ao supplicante pelo collector geral do municipio de S. Bento.

Francisco Rufino Victor Pereira. — Relevo a multa imposta ao supplicante pela Recebedoria de Rendas Geraes.

Henedino Rodrigues Nogueira Lima. — Sim.

Dr. Ignacio Alcib ades Velloso. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Alfredo de Carvalho. — Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

José Ignacio de Freitas. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra. — Sim.

Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa. — Passe portaria com ordenado.

Leoncia de Luna Freire. — Passe portaria, com ordenado.

Bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade. — Justifico as faltas. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria da Presidencia, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

Maria Joaquina do Nascimento. — Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

Manoel José de Faria. — Passe portaria, na fórma do estylo.

Manoel Felix Columby. — Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de janeiro de 1883.

Pelo porteiro.
Francisco Augusto Paes Barreto.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 10 DE JANEIRO DE 1883

A' hora em que lhes estou escrevendo, um temporal desfeito se faz sentir no Tejo, após alguns dias de nevoeiro cerrado, devendo ser está a causa de ainda não ter entrado o vapor da Mala Real Ingleza *Derwent*, que era esperado de Southampton a 7 ou 8 do corrente, devendo seguir para os portos do Brasil. Em todo o caso a minha correspondencia foi franqueada opportunamente e é provavel que a recebam conjunctamente com esta agora, pela mala do *Araucania*, da carreira do Pacifico.

Como não ha repetição, entendo que a segunda não prejudica a primeira.

Nas Camaras nada tem havido por ora de notavel.

† Succumbio a uma congestão cerebral, na casa da sua residencia na rua do Bemformoso, o Sr. D. Jorge Eugenio de Locio, redactor principal da *Nação*. Era um caracter muito respeitavel, e cavalleiro de fino tracto e muita illustração. Convicto e sincero soldado do partido em que militava, tinha porém tal respeito pela dignidade o jornalismo, que nunca jamais se permittio injuriar os seus adversarios politicos. Ao seu funeral que foi muito concorrido, compareceram representantes de alguns periodicos liberaes.

— Tambem falleceu com perto de 90 annos de idade o Sr. barão de Lagos, que foi amigo intimo do Sr. D. Pedro IV e a quem a Sra. D. Maria II muito considerava.

O barão auxiliou com fundos e com o gran de credito de que gosava então como banqueiro importante em Londres, a expedição do imperador, para implantar neste paiz o regimen constitucional, sob o sceptro de sua augusta filha.

Era mui versado em assumptos financeiros, de que publicou varios opusculos, a que os competentes dão todo o apreço. Ultimamente estava se não em precarias circumstancias, pelo menos n'uma penumbra pecuniaria que bastante o distanciava da posição que em tempo occupara no mundo das finanças.

Foi da intimidade do marechal duque de Saldanha, a quem prestou assignalados serviços por occasião da primeira regeneração.

— Diz um telegramma do Cairo, do dia 7 que era alli esperado com muita brevidade o decreto nomeando a commissão internacional para as indemnisações.

Portugal, Dinamarca, Hespanha, Hollanda e Suecia, terão collectivamente um membro na commissão.

— Foram no dia 8 do corrente as eleições das commissões de recenseamentos. Os progressistas ganharam-n'as em quasi todos os conselhos do reino.

— Dizia-se que o deputado republicano, pelo circulo do Funchal, Dr. Manoel d'Arriaga, não se prestaria a prestar em côrtes o juramento prescripto pela carta; mas affirmam me que o prestará. E que em seguida proporá que se lavre na acta um voto de sentimento pela morte de Gambetta.

Tem sido muito estranhado que o outro deputado republicano José Elias Garcia, se abstivesse de propor este voto, por lhe ter constado officiosamente, que a maioria da Camara dos Deputados lh'o regeitaria, não querendo assim collocar o governo e o parlamento portuguez em máo terreno, perante o governo e o povo francez.

Os reparos que se tem feito a esta abstenção parecem justos, porquanto ou bem que se é republicano e se sustenta o papel coherente que tal caracter impõe, — ou bem que se obedece ao alvedrio das maiorias e se tergiversa para lhes não desagradar.

O que prevejo, porém, segundo o que tenho ouvido, é que a proposta do Dr. Manoel de Arriaga, se o fizer como se affirma, será rejeitada pela maioria.

Algumas folhas ministeriaes fazem sentir que o patriotismo portuguez, não póde fazer manifestações á memoria do notabilissimo tribun, que, segundo ellas dizem machinou a perda da nossa autonomia.

Seja como for, desde que o governo francez considerou como perda nacional a morte de Gambetta, estando Portugal nas melhores relações com aquella potencia, cumpria-lhe associar-se á sua magua, e naturalmente o nosso representante em Paris, deveria ter tomado parte nas demonstrações officiaes que o corpo diplomatico alli teria feito por occasião do funeral de tão prestante cidadão.

— Parece que dentro em poucos dias serão apresentadas na Camara pelo Sr. Hintz e Ribeiro, ministro das obras publicas, diversas propostas de lei.

Já foram apresentados os orçamentos. O *deficit* ordinario não chega a 300 contos de réis o que é relativamente insignificante n'um orçamento de 31 mil contos; mas o peior é que a imprensa de todas as parcialidades, não toma a serio este minguado *deficit* e dá a entender que uma habil manobra de cifras preparou esta illusão financeira, que significa um quasi equilibrio entre as receitas e despezas ordinarias para o exercicio de 1883 – 1884.

— Por todo o mez de março deve ficar concluido o tumulo que se vae construir no claustro da igreja dos Jeronymos, onde se hão de encerrar os restos mortaes de Alexandre Herculano.

— O grupo constituinte vae mostrando que está combinado com o governo a que preside o Sr. Fontes.

No districto de Castello Branco, onde a principal influencia politica é a do digno par do reino Manoel Vaz Preto Giraldes, um dos chefes do partido constituinte já se vão fazendo as mudanças nos administradores do conselho, sendo os novos nomeados da feição partidaria da facção chamada dos *pretos* n'aquelle districto.

Ou muito me engano, ou o Sr. Fontes sempre consegue o seu idéal que é reduzir só a dous os partidos constitucionaes, ficando dentro de algum tempo, o partido constitucional absorvido.

— O Sr. Lopes Gama, novo ministro do Brasil n'esta côrte, será brevemente recebido em audiencia solemne por el-rei.

— Falleceu repentinamente o Sr. Zea Bernardes, cunhado do Sr. barão da Regaleira; era cavalleiro muito estimado e bemquisto.

— Na legação e no consulado de França, e nas agencias das diversas companhias francezas em Lisboa, tem estado estes dias hasteada a meio páo a bandeira nacional, em homenagem a memoria de Gambetta.

Os estudantes da Escola Polytechnica, a Associação Academica de Lisboa, e varios centros republicanos, expediram para Paris telegrammas de pezames pela morte do grande tribuno francez.

— Celebrou se como é costume, a festa dos Reis Magos na Sé Patriarchal.

Assistiram el rei e o principe D. Carlos. Officiou o Sr conego Cabral. Estiveram presentes os ministros, o S. Conde d'Atte, general Canha, marquez de Vallada, general Macedo, etc.

Fez a guarda de honra á porta da igreja o regimento de infantaria n. 5.

El rei foi acompanhado por um esquadrão de cavallaria n. 4.

No comboio da noite, partio para Madrid, o Sr. D. Juan Valera, ministro de Hespanha n'esta corte. S. Exc. espera demorar se alli apenas 8 ou 10 dias.

— Consta ser falsa a noticia de ter fugido o arcebispo de Gôa para Madrasta.

— Foi agraciado com a commenda da Nossa Senhora da Conceição, o Sr. Antonio Francisco Velho, subdito brasileiro que dispondo de uma fortuna importante, tem prestado á beneficencia portugueza muitos serviços.

Realisou se a 8 no theatro de S. Carlos, como estava annunciado, o sarão litterario-musical, promovido pela chamada associação dos jornalistas, e escriptores portuguezes. Não era unanime a opinião do publico acerca da conveniencia d'esta festa, e assim o tem manifestado alguns dos socios despedindo se da associação, e outros commenttando-a menos favoravelmente. A sala estava completamente cheia e nos camarotes achava se a nossa primeira sociedade, tendo á sua frente suas magestades el-rei, a rainha, o principe real, e os infantes.

No salão tocava antes de começar o espectaculo, e nos intervallos a banda de infantaria 16. Após a symphonia das *Vesperas Sicilianas*, pela orchestra 24 de junho, usou da palavra o illustrado parlamentar e distincto jornalista o Sr. Pinheiro Chagas.

O actual orador atacou a questão de frente; arrostou com a difficuldade, e fel o com a audacia de seu elevado talento, e com o sentimento, e a eloquencia das suas grandes faculdades. A associação pretendia crear um fundo para acudir ás grandes calamidades em qualquer ponto onde se manifestassem, e ás desgraças que ferissem o infortunio, nobre e immerecido, e com verdadeira inspiração, e com phrases bastante felizes, sustentou o orador esta sympathica these, concluindo por agradecer ao rei, á rainha, o ao publico em geral, o terem concorrido para esta obra, que o illustre orador chamou de luz, e beneficencia.

Obteve uma enorme ovação e realmente merecida. Suas magestades mandaram pelo marquez d'Albito pedir lhe para ir ao seu camarote, onde lhe dirigiram palavras de muito louvor, e agradecimento.

Seguio se depois o Sr. Navarim cantando a romanza da opera *Os Lombardos*. O Sr. Christovão Ayres recitou uma poesia energica, e commovente, que lhe mereceu enthusiasticos applausos.

Os baritono Sivon, cantou a romanza La mia bandiera e o Sr. Aldighiere, cantou a romanza do rei de Lahore.

Cantaram na segunda parte, as illustres primas donas, Pasqua e Torvesela, um duo da opera *Dolores*.

A Sra Pasqua foi a cantora dramatica e apaixonada, que electrisa sempre as plateias e, desfaz todas as mas vontades pelo seu notavel talento, e explendida execução.

A Sra. Terrozela foi mui correcta. Foram muito applaudidas.

Ainda cantou uma walsa a Sra. Terozela, uma romanza dos *Lombardos* o Sr. Barbacini, sendo todos muito applaudidos. Concluio a segunda parte com o *Inflammatus* do Stabat Mater de Rossini, pela Sra. de Reské, e coros. A illustre artista cantou com a costumada nitidez e facilidade, apresentando-se com notavel distincção, e sendo calorosamente applaudida.

Executou tambem primorosamente o Bolero das Vesperas Sicilianas.

Na 3ª parte, cantou-se a Preghiera de Moysés Rossini.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JANEIRO DE 1883

Noticias da Europa

Pelo paquete inglez *Araucania*, que hontem passou para o sul, recebemos as seguintes noticias da Europa, alcançando as datas de Lisboa até 10 do corrente, doze dias mais recentes do que as trazidas pelo *Tagus*.

Portugal

Constam as noticias deste paiz da carta do nosso correspondente de Lisbôa, inserida sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

No conselho de ministros effectuado no dia 6 de janeiro, o Sr. Camacho, ministro da fazenda propoz que, para alliviar o thesouro, se vendessem mattas do Estado no valor de 40 milhões de pesetas. O Sr. Albaneda, ministro das obras publicas oppoz se energicamente a tal projecto. Os dous ministros annunciaram a sua demissão. O Sr. Sagasta, presidente do conselho, esperava concilial-os, mas os seus esforços foram baldados.

No dia seguinte, depois de quatro horas de discussão, o conselho de ministros decidio pedir todo a demissão. O Sr. Sagasta foi ao paço communicar ao rei a resolução do conselho de ministros. Este estadista, depois de entregar a demissão do ministerio, pedio ao soberano para reflectir. No dia seguinte voltava ao paço.

As sessões das camaras foram suspensas até a formação do novo gabinete, de cuja organisação foi encarregado o Sr. Sagasta. Esperava-se que o ministro da guerra conservaria a pasta.

No dia 8 ao meio dia o Sr. Sagasta devia apresentar ao rei a lista dos novos ministros, não entrando o Sr. Camacho. Mallogrou se, porém, a primeira combinação ministerial e continuaram as conferencias para a formação do gabinete.

Apregoava-se em Madrid que o gabinete seria assim composto: Sagasta, presidente; Pelayo Cuesta, fazenda; Pio Gullon, interior; Romero Giron, justiça; Martinez Campos, guerra; Vega Armijo, estrangeiros; Arias, marinha; Gamaz, obras publicas.

— Conforme uma carta do grande jurisconsulto Romero Giron ao *Progresso*, a commissão de codigos do senado não aceita a sua proposta para abolir a pena de morte, nem ao menos para as mulheres, e no que diz respeito á imprensa, affirma que reprovou a penalidade especial que o ministro da justiça (demissionario) pretendia sustentar.

— Corria que o celebre bispo de Daulio, o que baptisou todos os filhos de D. Carlos e sustenta estes dias tão grande campanha contra os bispos, que seguindo o conselho do Papa consideram compativeis todas as firmas de governo com a igreja, se apresenta candidato a senador por Guipuzcoa.

— A *Gaceta* publicou a circular do fiscal do Supremo Tribunal ás audiencias, sobre a fórma de entender e realisar as reformas introduzidas pela nova lei do processo criminal.

França

Os jornaes continuam a occupar se da morte do grande Gambetta.

O *Temps* diz que ha uma certa consolação em ver que neste doloroso acontecimento todas as fracções do partido republicano se confundiram n'um mesmo sentimento de dôr e nos mesmos testemunhos de sympathia e respeito pelo homem cuja desapparição deixa um grande vacuo: todas as dissidencias que se haviam manifestado entre os republicanos desde as ultimas eleições geraes, desvaneceram se perante esta sepultura tão prematuramente aberta. Aquelles que nestes ultimos tempos haviam combatido com mais ardor e por vezes com azedume a politica, as tendencias e até os amigos do antigo presidente da camara, pareceram querer compensar a vivacidade da sua opposição ao grande orador por testemunhos mais acentuados de sympathia e de dôr. Perante este ataúde que parecia encerrar a propria alma da republica, a união do partido republicano encontrou-se expontaneamente refeita. »

E' a phrase do *Temps*, confirmada por factos, a mais gloriosa homenagem que a França póde prestar á memoria de seu maior patriota.

***

— Em virtude do desejo manifestado pela familia do finado, o seu funeral foi civil.

O itinerario prescripto pelo governo foi o seguinte: o cortejo sahiria do palacio Bourbon e seguiria pela ponte e praça da Concordia, rua Rivoli, boulevard de Sebastopol, rua Turbigo, praça da Republica, boulevard Voltaire, rua de Charonne, avenida Philippe Augusto, boulevard Menilmontant até ao cemiterio do Père-Lachaise.

As tropas designadas para prestarem as honras funebres foram:

— Treze regimentos de linha ns. 31, 36, 39, 46, 74, 76, 89, 101, 102, 103, 104 e 129;

Dous batalhões de caçadores ns. 2 e 17;

Cinco regimentos de artilharia ns. 2, 11, 12, 13 e 22;

Dous esquadrões do trem ns. 19 e 20;

Dous regimentos de caçadores a cavallo ns. 11 e 18;

Dous regimentos de dragões ns. 8 e 9;

Dous regimentos de couraceiros ns. 3 e 6.

Toda a *gendarmerie*, a guarda de Paris e as companhias *sapeurs pompiers*.

As tropas deviam formar na praça do Palacio Bourbon, caes de Orsay, praça da Concordia e rua Real, estendendo depois em alas até ao cemiterio. A guarda de honra ao féretro seria feita pela *gendarmerie* e guarda de Paris a cavallo, precedida pela musica da legião de Paris.

A' maneira que o cortejo fosse passando, as tropas iriam rompendo as salvas e, formadas em columnas, seguiriam o cortejo.

A camara ardente apresentava um aspecto magestoso, severo e imponente.

O tecto do grande salão de baile, metamorphoseado em camara ardente, estava tapado com crepe. As paredes cobertas de crepe negro com lagrimas de prata. As portas e janellas tinham grandes cortinados pretos bordados a prata e apanhados por *patères* do mesmo metal.

Os crepes que guarneciam as paredes do salão eram de espaço a espaço, apanhados por trophéos de bandeiras tricolores e corôas de louro. O sóco da grande sala desapparecia occulto por uma enorme quantidade dos mais caros e variados arbustos.

No meio da sala elevava-se um magestoso catafalco, formado por quatro columnas pretas com sócos e capiteis prateados, sustentadas por um estrado para o qual se subia por quatro largas escadas, tudo coberto de crepe laminado de prata. Sobe o estrado um pedestal ou eça, onde estava collocado o ataúde, coberto pela bandeira franceza, velada com crepe.

Este enorme e sumptuoso catafalco desapparecia sob a immensa quantidade de *bouquets*, corôas e flores, que o cobriam quasi completamente.

A primeira corôa alli deposta, foi-o pelo presidente da republica.

Dizem os jornaes de Pariz que é impossivel fazer a descripção, ou dar, ao menos, uma simples lista da enorme quantidade de corôas e *bouquets* que alli foram depostos.

Entre essas corôas e *bouquets* ha alguns exemplares que são verdadeiras maravilhas de arte, riqueza e bom gosto.

E' enorme a quantidade de corôas enviadas da Alsacia e da Lorena.

Não se pode calcular o numero de pessoas que visitaram a camara ardente, tão grande, tão extraordinario elle foi! O publico entrava por duas portas sahia por outras duas em frente das da entrada, passando em duas linhas aos lados do catafalco, ante o qual cada visitante se inclinava, sem parar, e seguia.

Nos olhos de quasi todos os que alli foram viam se abundantes lagrimas, e muitos não poderam conter os gemidos de dor. Era a manifestação poderosissima de um verdadeiro luto nacional.

A's 3 horas da tarde de sexta-feira 5, Victor Hugo foi visitar a camara ardente, acompanhado por seus jovens netos Joanna e Jorge. Entraram para dentro do recinto reservado e que era vedado ao publico por meio de uma divisão coberta de crepe.

Victor Hugo deu, vagarosamente, volta ao catafalco, levando seus netos pela mão, parando em seguida e ficando por alguns minutos dominado por uma grande commoção. As lagrimas rebentaram então dos olhos do grande poeta, que viera dizer adeus ao grande orador, e Victor Hugo inclinando se para seu neto, disse-lhe soluçando:

— A França meu filho, perdeu um dos seus maiores cidadãos.

Todas as cidades da Alsacia e Lorena se fizeram representar no funeral de Gambetta.

Os delegados d'aquellas duas provincias, cada vez mais francezas, enviaram á familia de Gambetta a seguinte carta.

« A Alsacia e Lorena pedem-vos a honra de levantar um monumento a Gambetta sobre o seu tumulo.

« Devemos esta homenagem ao nosso antigo representante, ao membro da defesa nacional, ao grande patriota que, mais do que nenhum outro, representa a nossos olhos a dedicação sem limites á França !

« Foi elle que nos ensinou a nunca desesperar da patria, e na nova provação que atravessamos, inspira-nos e fortalece-nos ainda o seu patriotismo e a sua fé inabalavel no triumpho do direito e da justiça.

« As nossas esperanças estão vinculadas á sua memoria como o estiveram á sua vida.

« Permitti nos, pois, que prestemos essa ultima homenagem áquelle que tanto fez para nos defender e que tudo faria para nos libertar. »

A França vai levantar um monumento ao seu grande tribuno.

O local escolhido é a praça das Tulherias.

Uma subscripção foi aberta em todo o territorio francez para dar a esse monumento o caracter puramente nacional.

A quantia com que cada individuo pode subscrever, está fixada em 50 centesimos, ou 180 rs. moeda brasileira.

O funeral do grande tribuno francez tomou as mais collossaes proporções.

A quantidade do povo, que se agglomerava nas ruas era tão extraordinaria, que a policia julgou indispensavel estabelecer postos de soccorros, por causa dos incidentes que eram de receiar no meio de tão grande ajuntamento.

Foram 13 os postos de soccorros que se estabeleceram nas ruas do transito do prestito.

O carro funebre era magestoso. Imagine-se um enorme caixão servindo de pedestal e assente sobre tres pares de rodas pretas laminadas de prata; e sobre esse pedestal, coberto de bandeiras francezas, o grande e magestoso catafalco que estava na camara ardente no palacio Bourbon. E tudo isto desapparecendo sob a enorme quantidade de corôas e bouquets.

Do carro, apenas se viam as rodas, sustentando uma especie de montanha de flores. Era grandioso, imponente e deslumbrante.

Aos cordões do sarcophago pegaram os Srs.: Fallières, ministro do interior; Billot, ministro da guerra; Brisson, presidente da camara dos deputados; Peyrat, vice presidente do senado; Metinier, representante dos eleitores de Belleville; Talateaf, representante do fôro de Paris; Sireb, maire de Cahors; Drs. Fienzol e Etienne, representantes da familia de Gambetta; Martin-Feuillées, presidente da União Republicana.

Cerca de tres mil delegações tomaram parte no funeral.

Todas as cidades e villas da Alsacia e de Lorena e quasi todas as cidades e villas francezas alli se achavam representadas.

Cada uma dessas delegações levava uma corôa.

O programma para organisação do prestito foi publicado na folha official.

O serviço de ordem do cortejo foi feito por uma commissão de jornalistas, magistrados, advogados e artistas, nomeados pelo presidente.

Os candieiros da illuminação publica da praça da Concordia e rua de Rivoli estiveram accesos durante a passagem do prestito cobertos por um véo de crepe.

As estatuas da ponte e praça da Concordia estavam tambem cobertas de crepe.

Em todo o percurso o carro funebre que conduzia os restos de Gambetta, foi saudado pela immensa multidão com os gritos de «viva a França! viva a Republica!! »

A delegação da Alsacia Lorena foi tambem saudada com geraes manifestações de sympathia.

O cortejo chegou ao Pere-La chaise ás 11 horas e meia. Collocado o ataúde no lugar que lhe estava destinado á entrada do cemiterio, começaram os discursos.

O Sr. Brisson, presidente da camara dos deputados, recordou os esforços de Gambetta em 1870 pela França. A sua morte é um luto nacional. A França pranteia o filho apaixonado pela sua gloria. Relembrou quanto Gambetta se empenhára para obter a reunião dos republicanos e terminou dizendo: « Em frente deste ataúde, cercado de amigos, de cidadãos, de representantes do exercito e filhos das nossas tão queridas provincias, juremos realisar esta união que foi um dos maiores desejos de Gambetta. »

O Sr. Devès, em nome do governo, disse que saudava os despojos mortaes do grande cidadão; que a patria veste luto por um filho que a amou e defendeu apaixonadamente; que esse filho cahio prematuramente ferido pela morte; mas que deixou o paiz senhor dos seus destinos, prospero e livre sob uma alta magistratura sempre respeitada e justamente popular. Os dous grandes bens, que tanto cuidado lhe mereciam, a ordem republicana no interior e a dignidade pacifica da França no exterior, estão agora livres de qualquer ataque.

O general Billot, em nome do exercito, disse adeus ao illustre morto que tanto amava o exercito.

O Sr. Falateuf, em nome da corporação dos advogados de Paris, elogiou as qualidades pessoaes e o talento de Gambetta e disse que estas manifestações reavivam a lembrança da sua resistencia á invasão triumphante e confundem n'um mesmo sentimento de gratidão todos aquelles que pelejavam pela patria. *Pro patria* tal é o sentido deste dia solemne.

O Sr. Chauffour, em nome das sociedades alsacianas-lorenas de Paris, disse que o que os filhos da Alsacia Lorena devem ao grande patriota, que, durante a guerra, personificou para elles a propria alma da França, não são as lagrimas estereis e as palavras de desespero, mas a dôr viril dos homens que se erguem e voltam para a sua tarefa excitados por novo ardor. O grande patriota morreu; mas a França está viva e valente, prompta a responder aos appellos do seu destino.

Tambem pronunciaram discursos os Srs. Peyrat, Cazot e Henri Martin.

Tresentas mil pessoas desfilaram diante do feretro. No cemiterio apenas foram admittidos os parentes e amigos do finado. O feretro partio no dia 8 para Nice.

A imponencia da solemnidade só póde ser comparada com a da trasladação das cinzas de Napoleão I.

Não houve nenhuma desordem.

* * *

A imprensa e os homens politicos, estão completamente divididos na sua maneira de apreciar as consequencias que podem resultar da morte de Gambetta. Na opinião dos republicanos da indole do jornal *Le Rappel*, a republica está bastante segura em França para que a sua sorte possa estar simplesmente ligada a vida de um homem.

Mas Rochefort publicou no seu periodico *l'Intransigent* um artigo com o titulo — O fim de um salvador, — no qual diz ter soado a hora de se realisar o programma radical — a separação da igreja do estado.

Para os conservadores, a morte de Gambetta póde dar lugar, a que muitos homens politicos de idéas moderadas abandonem as fileiras republicanas, por isso que só Gambetta, era capaz de moderar as exagerações da esquerda. Em summa, a tristeza que mostram os republicanos moderados contrasta com a alegria dos intransigentes e dos conservadores.

Parece fóra de duvida, em todo o caso, que por agora nenhuma alteração occorrerá; todavia ha muito quem receie que a morte de Gambetta possa produzir uma crise formidavel para a republica. Se a esquerda fôr susceptivel de moderação sem o concurso de Gambetta, não deve temer-se que a republica encontre embaraços, mas, pelo que parece, os conservadores pensam de outro modo.

Declara um periodico importante allemão, que a pessoa de Gambetta symbolisava a aspiração que a França tinha, de alcançar a desforra contra a Allemanha, e que com a sua morte desappareceu um dos maiores inimigos d'aquelle imperio.

Rochefort, porém, na sua folha periodica não mostra chorar Gambetta; ao contrario, diz que os outros apresentam agora um fingido sentimento de pezar.

O jornal gambettista *Paris*, escreve que a principal, a maior gloria de Gambetta consistio em ter demonstrado ao povo, que o poder da força tumultuaria e a revolução não fundam cousa alguma solida, e que era preciso lutar legalmente para conseguir, mas sem desordens nem pronunciamentos.

Suppõe se que o gabinete Duclerc, faltando-lhe o apoio de Gambetta, difficilmente poderá resistir aos ataques da extrema esquerda.

O *Siecle*, dá noticia nos seguintes termos da reunião dos grupos republicanos.

No palacio Bourbon, reuniram-se os differentes grupos da maioria; depois de tomarem as suas deliberações, reuniram-se de novo em assembléa, mas por alguns instantes. Reinou sempre a melhor ordem.

A maioria republicana desejando primeiro que tudo dar um caracter regular e collectivo á sua reunião, e não attender conseguintemente a distincção de grupos, constituio a sua commissão, chamando por acclamação á presidencia o Sr. Lessaps, vice presidente da camara, ao qual aggregou como secretario, o Sr. Bastid, secretario da camara.

O Sr. Lepère expoz em poucas palavras qual era o objecto da reunião. Deu em seguida a palavra aos presidentes dos differentes grupos:

« Os Srs. Méline, Dubois e Martin Feuillée, usaram seguidamente da palavra. A extrema esquerda não estava representada, nem mesmo pela sua mesa, nem pelo seu presidente. Alguns dos membros deste grupo, assistiram á reunião, mas nenhum delles tinha mandato para intervir. »

A primeira proposta que se poz a votos e foi unanimemente approvada, era que o Sr. Brisson, presidente da camara, fosse o unico que usasse da palavra em nome da assembléa.

O Sr. Reme tinha pedido que o Sr. Muller de Montjean pronunciasse tambem um discurso sobre a campa de Gambetta, mas aquelle deputado declinou a honra que lhe caberia, pronunciando apenas algumas palavras, muito commovidas a respeito de Gambetta.

A assembléa mostrou-se de principio favoravel á proposta do Sr. Reme, mas foi depois disso que ella decidio que fallasse unicamente o Sr. Brisson em nome da camara.

Resolvido este ponto, propoz o Sr. Martin Feuillée, presidente da união republicana, que todos os membros da maioria republicana desfilassem em corporação diante do feretro, afim de prestarem a ultima homenagem a Gambetta. Esta proposta foi approvada por unanimidade. Os deputados começaram a desfilar ás 4 horas e meia.

Para evitar repetições que não teriam interesse, abstrahimo nos de entrar em pormenores sobre as discussões que se empenharam entre os diversos grupos particularmente. Limitamo-nos a dizer que o Sr. Waldek Reusseau, outr'ora ministro do interior, propoz que um dos membros da união usasse da palavra em nome d'aquelle grupo, mas tendo se feito observar que o Sr. Gambetta, não era o homem de um grupo, e pertencia a toda a França republicana, a proposta Waldek Rousseau foi rejeitada.

Notaremos tambem que a extrema esquerda, se recusou a associar-se ao desfilar dos seus collegas da camara.

Não teriamos incluido n'esta revista o que se passou n'esta reunião de deputados, senão tivessemos em vista fazer sobresahir a attitude, que em semelhante conjunctura tomou a extrema esquerda republicana. Parece que esta acompanha muito de perto, senão immediatamente a idéa dos intransigentes francezes.

Fatal coincidencia! Pouco depois da morte de Leão Gambetta fallece de uma apoplexia serosa o general Chanzy.

Todos os jornaes lhe deploram a morte e associam na mesma dôr a recordação de Gambetta, que foi a alma da guerra e a de Chanzy que foi a espada da defeza nacional. Os funeraes do general Chanzy realisar-se hiam em Chalons, a expensas da nação.

Com os batalhões improvisados pelo infatigavel tribuno, o general Chanzy pôde expulsar de Orleans os allemães e caminhava para romper o circulo de ferro que apertava Paris. O sobresalto em Versailles foi enorme e tomaram se todas as providencias para o levantamento immediato do cerco.

Ao mesmo tempo os allemães organisaram um corpo de exercito, principalmente formado de tropas bávaras, que eram as melhores, o qual partio ao encontro de Chanzy, sob o commando do melhor general prussiano o principe Frederico Carlos.

Os francezes, soldados da vespera, e mal municiados e armados, atacados por tropas de *élite*, tiveram de ceder. Mas o terreno foi disputado palmo a palmo e a batalha durou tres dias, durante os quaes Chanzy se conservou sempre a cavallo, raivoso e intrepido.

Esta batalha memoravel, que ficou sendo conhecida pelo nome de batalha de *Mars*, deu a mais alta idéa das qualidades militares do general Chanzy. O marechal de Moltke disse d'elle:

« Se Chanzy commandasse desde o principio um corpo de exercito, não teriamos chegado a Paris. »

E' o mais alto e insuspeito elogio que podia ser feito aos seus merecimentos.

Infelizmente para a França, Chanzy, assim como Faidherbe (outro dos generaes que se illustraram na defeza nacional), só foram chamados ao commando dos corpos de exercito quando já não havia exercito. As idéas liberaes de um e outro, traziam-n'os affastados do favor imperial e o imperio succumbia pela incapacidade dos seus generaes favoritos.

Depois de feita a paz, o general Chanzy entrou activamente na politica e foi por algum tempo cooperador de Gambetta. Mas, pouco depois, começou a manifestar propositos ambiciosos que pozeram o partido republicano de sobreaviso contra a possibilidade de uma dictadura militar, que, ou estabelecesse na França o regimen do militarismo, ou viesse a dar na tentativa de um novo imperio.

Por esse motivo, o partido republicano tractou de affastar Chanzy, dando-lhe commissões longinquas, mas de uma alta representação. Esteve por muito tempo governando a Algeria e d'ahi passou para a embaixada de S Petersburgo O general, porém, não perdoou a Gambetta este exilio, embora dourado e converteu se em seu declarado inimigo. Ultimamente dizia se que o general Chanzy seria a ponte por onde o partido orleanista empolgaria o poder. Parece que effectivamente o general se preparava para ser o Monk da monarchia orleanista.

Em todo o caso é certo que a França, tendo perdido um Gambetta o mais possante dos seus oradores e homens de estado, acaba tambem de perder a sua mais brilhante espada.

Inglaterra

Continuam a circular boatos muito contraditorios em Londres acerca dos projectos do governo britannico relativo á Zululandia.

O *Times* é o proprio que infringe um desmentido ás noticias que ha dias publicava, e segundo as quaes Cetiwayo só tomaria posse de metade do seu territorio, ficando a outra metade a John Daunn.

As ultimas informações do jornal da *city* indicam uma outra solução.

O territorio situado a quem do Tugela não ficaria pertencendo a John Dunn; este abdicaria todos os seus poderes, a favor do governo do Natal, que cobraria os impostos, e effectuaria de algum modo uma annexação disfarçada de metade da Zululandia á autoridade colonial ingleza.

E' difficil dizer se esta ultima versão dos projectos de lord Granville é mais exacta do que as precedentes.

Tendo a França reduzido a presidencia perpetua da commissão da caixa da divida publica egypcia, em compensação da perda da sua posição privilegiada na fiscalisação financeira, o ministro dos negocios estrangueiros de Inglaterra dirigio as grandes potencias, inclusive a Turquia uma nota pela qual informou o Sr. Duclerc, do encerramento das negociações.

Lord Granville, lembra que a Grã-Bretanha procedeu sem mandato algum da Europa, e que reivindica para ella, com exclusão de outra qualquer potencia, as responsabilidades, e os direitos, que para si derivam dessa iniciativa.

O *Times* espera que esta exposição das doutrinas do gabinete de S. James, será bem recebida na Europa. O *Temps* responde lhe, que não quer perturbar agora as illusões que o seu collega inglez, affecta nutrir a tal respeito.

Santa Sé

A Santa Sé foi lograda se acaso esperou ser compensada do rompimento das suas relações com a Belgica por uma renovação das suas relações com a Inglaterra.

Os boatos sahidos a este respeito do Vaticano acabam de receber um golpe fatal. Tendo-os o Sr. Gambetta desmentido indirectamente, o *Standard* reproduzi os, e garantio a sua exactidão, referindo-se a uma pretendida correspondencia traçada entre o cardeal Mac-Cabe, arcebispo de Dublin.

Esta correspondencia era, porém, apocrypha.

O proprio cardeal Mac-Cabe, acaba de o declarar officialmente, accrescentando que não teve entre elle e o secretario de Leão XIII nenhuma troca de communicações a respeito de uma renovação eventual das relações da Inglaterra com o papado.

Austria-Hungria

A questão de um artigo addicional a accrescentar ao tractado sobre as extradicções entre a Austria e a Italia não deixa de occupar a imprensa.

O correspondente que a *Kolner Zeitung* tem em Pesth sustenta, apesar do desmentido official, que esta questão é objecto de negociações, e que diplomaticamente se está de accordo sobre a extradicção dos criminosos politicos, o que parece absolutamente inverosimil.

O arcebispo Rodolpho da Austria propõe se fazer uma viagem a Dalmacia e á Albnia, no intuito, diz-se, de com a sua influencia pessoal de herdeiro do throno, pacificar as provincias annexas.

Russia

As relações entre a Turquia e a Russia, parecem ser pouco cordiaes. Um despacho dirigido de Londres á *Gazeta de Voss*, affirma que se descobrio em Erzeroum uma associação secreta formada de armenios, que teria por fim libertar a Armenia da dominação turca, e que seria animada, e provida de fundos pela Russia.

Servia

Realisaram se na Servia, a 29 de dezembro as eleições complementares para a Skoupchtina. O resultado é favoravel ao governo em detrimento dos radicaes.

Roumania

A revisão da constituição na Roumania entrou na phase do exame parlamentar.

REVISTA DIARIA

Guarda civica — S. Exc. o Sr conselheiro presidente da provincia expedio a seguinte portaria e officio:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de janeiro de 1883.—2ª secção.*—O presidente da provincia, tendo chegado ao conhecimento de que o fardamento que se fornece a guarda civica pode durar tempo superior ao marcado na tabella n. 1, annexa a portaria desta Presidencia de 22 de dezembro de 1880, e attendendo que se em tempos normaes as administrações devem tratar de economisar os dinheiros publicos, quanto mais nas actuaes em que ha desequilibrio entre a receita e despeza da provincia, resolve, em additamento á dita portaria, determinar que d'ora em diante o fardamento que fôr fornecido á referida guarda civica, tenha o tempo de duração prescripto na seguinte tabella:

« 1 Kepi de panno azul ferrete, tendo na frente uma chapa de latão com um numero entre as iniciaes G. C., com uma sobrecapa de oleado e duas de brim branco, tempo de duração—um anno.

« 1 sobrecasaca de panno azul ferrete, com golla e vivos de azul mais claro e botões bronzeados, idem, idem—anno e meio.

« 1 calça de panno azul ferrete, idem, idem, anno e meio.

« 3 calças de brim branco, idem, idem, nove mezes.

« 3 blusas de brim pardo, idem, idem, um anno.

« 2 pares de botinas, idem, idem, seis mezes.

« 1 capote de panno azul ferrete escuro, idem, idem, dous annos.—(Assignado)—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de janeiro de 1883.—2ª secção.*—Podendo acontecer que, para cumprimento do determinado no primeiro item do officio desta Presidencia de 15 do corrente, seja preciso despedir da guarda civica talvez as praças mais habilitadas e de melhor procedimento por estarem a findar os seus ultimos engajamentos, para evitar esse inconveniente, julgo necessario dizer a V. S. em additamento ao dito officio que os pode reengajar para compensar as vagas que se forem dando com a eliminação das mal procedidas e faltas de exacção de suas obrigações, de modo que em tempo breve esteja conseguido o fim alludido no referido officio. Deus guarde a V. S —(Assignado).—*Francisco Maria Sodré Pereira.*—Sr. Dr. chefe de policia. »

Estudos Allemães. — Sob este titulo, o Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes acaba de dar á publicidade, na Typographia Central, a primeira série de uma extensa collecção de diversos trabalhos seus, de differentes épocas, uns meramente litterarios, outros scientificos, e todos philosophicos e criticos em elevado ponto.

A primeira série, que temos em mão, fórma um volume de 294 paginas em 8°, de boa impressão, e abrange além de um *Prologo* e de uma *Introducção*, os doze seguintes artigos, no geral subdivididos em capitulos: I *A alma da mulher*; II *As faculdades juristicas como factores do direito nacional*; III *Direito criminal: dos delictos por omissão*; IV *O Haeckelismo na zoologia*; V *A organisação communal da Russia*; VI *Da influencia do salão sobre a litteratura*; VII *Um ensaio sobre a tentativa em materia criminal*; VIII *Sobre a codelinquencia e seus effeitos na praxe processual*; IX *Uma these de concurso*; X *Uns ligeiros traços sobre a vida religiosa no Brasil*; XI *O que se deve entender por direito autoral*; XII *Critica musical: Diversos artigos.*

O primeiro artigo, incetado em 1874, e concluido em 1881, é uma finissima critica á um trabalho de um *israelita allemão*, Adolpho Jellinek, ácerca da *questão da mulher*, á que esse rabino, conferente das synagogas de Berlim, procurou dar uma solução acanhadissima no ponto de vista de instrucção da mulher e sua capacidade para obtel-a; solução que o Sr. Dr. Tobias combate com vantagem, sustentando que « o alteamento da instrucção da mulher é um facto já incorporado ao movimento evolucional do processo historico, » e que « o que importa, porque é tambem o que basta, é ter *mulheres instruidas.* »

No segundo artigo, depois de dar uma ligeira idea dos contrastes e antitheses que vão pelos nossos tribunaes « onde, *diz elle*, Themis e Minerva, não se beijam, porém brigam e esbofeteiam se » —conceito talvez severo em demasia, (+) o Sr. Dr. Tobias desenvolve uma these nova e sadia sobre a conveniencia de a ligar entre si por um laço de cooperação para o mesmo fim; as corporações docentes e as corporações judiciarias, dando as faculdades, como orgãos pensantes, uma funcção nova, a de contribuir, em fórma de pareceres e consultas, para a solução das questões mais graves, que fossem levantadas na esphera do direito. »

Nos terceiro, setimo, oitavo e nono artigos o Sr. Dr. Tobias entra, com poderoso cabedal de illustração, no exame de questões de direito criminal, e critica, umas vezes suavemente, outras acremente, as lacunas do nosso codigo criminal, quer na parte referente aos delictos *commissivos*, quer sobre a definição de *tentativa* em differentes hypotheses figurantes no codigo, quer ainda a respeito da *codelinquencia*, quer finalmente sobre o *mandato*.

Sobre todas essas questões o Sr. Dr Tobias emitte com segurança o seu juizo pouco benevolo para o nosso codigo criminal, do qual diz —até certo limite com acerto—que « em muitas de suas disposições, produz uma impressão de epigraphia millenaria, de velhas e gastas inscripções lapidares. »

No quarto artigo do seu livro, o Sr. Dr. Tobias, fazendo uma verdadeira apologia á Ernesto Haeckel, professor da universidade de Jena, combate, com os seus trabalhos positivistas e outros da mesma escola, as asserções e doutrinas de Carl Semper, professor de zoologia e anatomia comparada em Wurzburgo, compendiadas n'um livro d'este sob a epigraphe—*o haeckelismo na zoologia*.

Sectario da *theoria evolucionista* e do *transformismo* com a *selecção natural*, o Sr. Dr. Tobias sustenta que « estabelecidas as leis da evolução transformistica e da selecção natural, é deductivel (para o zoologo) que o homem, em vista do seu actual estado, sahio de uma série de estados inferiores, o primeiro dos quaes, na ordem ascencional e em relação aos mamiferos de primeira classe, não póde ter sido senão alguma cousa de analogo aos mais perfeitos macacos. »

Embora hypothese scientifica, não passa isso de méra hypothese, e nos dominios d'esta não ha razão para condemnar *in limine* nenhuma, até que alguma seja verificada pela observação, que é onde *latet anguis in herba*. (+)

Sem embargo disto, a critica do Sr. Dr. Tobias ao professor de Wurzburgo é procedente á muitos respeitos, tanto mais quanto, segundo se depreende do escripto do professor da Faculdade de Direito do Recife, o zoologo allemão defendeu mal a sua theoria, em opposição á de Haeckel.

O quinto artigo do livro do Sr. Dr. Tobias occupa-se em explanar o que era a organisação communal na Russia outr'ora, e o que d'ella fez o *ukase* de 16 de junho de 1870, no reinado de Alexandre II, á cujo respeito diz o escriptor sergipano: — « A côrte de Alexandre não é a côrte de Pedro II. A patria de Gogol e Ivan Turgeniew não é a patria de Macedo e Alencar. Sob o regimen do autocrata liberal, no curto espaço de 19 annos, brotou mil vezes mais vida, fez se alli mil vezes mais luz, do que se ha podido aqui fazer em meio seculo de um chamado governo constitucional representativo. »

E' na primeira parte d'esse artigo, escripta em 1874, que se encontram esses duras e injustas phrases, que ressumbram um amargor immenso.

Na segunda parte, escripta em 1880 e especialmente na terceira, escripta em 1881, quando então já tinham pesado sobre a Russia todos os desastres da revolução nihilista, todos os males que ainda affligem o imperio moscovita,—não obstante affirmar o Sr. Dr. Tobias, á pag. 106 do seu livro, que as suas idéas de 1874 « não passaram por modificação alguma » —percebe se no modo discorrer, no modo de encarar os factos que deu-se notavel modificação n'essas idéas, se bem que não se tornassem ellas menos mortificantes para a sua patria e sobretudo para o governo do Brasil.

Effectivamente, ao passo que diz o douto professor que « entre o despotismo *liberalisante* de um autocrata e o liberalismo *despotisante* de um rei que *entôa e não canta*, ou que *reina e não governa*, elle não hesita em escolher o primeiro, até porque, quasi sempre, vem cercado de infelicidades », mais adiante, á pag. 114, accrescenta que essas palavras foram fatidicas, e que « tres mezes depois, em março deste anno (1881), o filho de Nicoláo teve o tragico fim que lhe proporcionara a sua *má estrella*, se não antes *a sua má politica*. »

« Mas este facto, prosegue o Sr. Dr. Tobias, ainda não pôde alterar o meu modo ver. Permaneço no mesmo pé de convicção quanto a Russia despotisada, que tenho por mais feliz do que o Brasil constitucional. »

O Sr. Dr. Tobias ainda diz que « sem ser nihilista » reconhece que essa seita tem o seu « lado bom e aproveitavel » e no seu parecer « o que nelle existe digno de lastima e de reprovação é menos a ferocidade da emproza pelos meios empregados para realisal a, do que a esterilidade do seu objectivo. »

Qual seja « o lado bom e aproveitavel » do nihilismo, não diz o douto lente da Faculdade de Direito do Recife e difficilmente poderia dizel o, pois que reconhece « a esterilidade do seu objectivo. » Entretanto acha que as suas forças « poderiam ter uma util applicação »; e, embora não diga para que fim, percebe se que seria para melhorar as condições politico-sociaes da Russia, o que importa reconhecer que essas condições estão longe do alvo visado pelo povo moscovita, e tambem longe de merecer as baforadas da critica lisonjeira do illustre escriptor, maxime se, com justeza e imparcialidade, forem ellas confrontadas com as condições do nosso paiz.

A' parte a critica, exhuberante de injustiças, feita as nossas cousas, o artigo em questão, especialmente no que concerne a descripção da organisação communal da Russia, —de que aliás temos noticia circumstanciada pelos excellentes escriptos do Sr. Leroy Beaulieu, inseridos na *Revista dos Dous Mundos*, de 1876—77,—esse artigo, dizemos, revela muitos conhecimentos e estudo sério das instituições municipaes de diversos paizes e especialmente da Russia, á cujo proposito convimos em que « paiz nenhum se gaba de possuir um modelo do genero, mais perfeito e digno de ser imitado. »

Mas, se não é por isso que o Sr. Dr. Tobias prefere « o despotimo liberalisante » da Russia, pois que como diz á pag. 122 do seu livro « a liberdade politica é um producto de factores diversos, nunca porém uma somma de centenares e centenas de municipios autonomos » e porque « é uma falta de criterio, para não dizer uma falta de senso, que não raro toma as proporções de um disparate inqualificavel, andar á todo proposito, como é costume entre os politicastros do dia, invocando a autonomia communal contra os males que se fazem sentir nos governos centralisados»; » se não é por isso que o hourado professor dá preferencia ao *despotismo liberal-sante*, não se comprehende bem a razão de uma tal preferencia, porque a instituição municipal na Russia é o unico « exemplo instructivo » que, em assumptos politico-sociaes, offerece esse paiz.

Bem se vê, pois, que o illustrado lente da Faculdade, escrevendo em épochas diversas o citado artigo, não pôde fugir á influencia dos acontecimentos politicos da patria da autocracia, e isto elle proprio denuncia neste trecho: « Como se vê, o municipio russo tem uma bella organisação, a mais bella, talvez que se póde, não direi—imaginar, mas ao certo pôr em movimento e fazer funccionar. Entretanto, quaes os proventos politicos de semelhante instituto? Não se sabe, ou se alguma cousa se sabe, é somente que essas tão amplas liberdades communaes deixaram o espirito nacional no mesmo estado de inquietude e anciedade por um melhor governo, » sendo que as obras do Czar Alexandre—de quem aquelle não foi o unico testemunho da sua magnanimidade,—« foram pesadas e se acharam muito leves. »

Não nos illudamos, pois, diremos com o Sr Dr. Tobias: se a organisação communal da Russia não é adaptavel ao nosso meio, se « a autonomia municipal, no sentido e extensão em que a reclamam, é uma impossibilidade » e « nada traria de util á nós outros », nada mais temos que invejar a Russia, e pois devemos preferir, ao invés do illustre professor, a monarchia que possuimos, embora eivada de defeitos, á autocracia dos Czares, por mais *liberalisante* que seja.

O sexto artigo do livro, de que nos vimos occupando, é um bom pedaço de litteratura em que o Sr. Dr. Tobias teve o bom gosto e o talento de mostrar, ainda que *per summa capita*, a influencia benefica que nos seculos XVI e XVII, exerceram sobre a litteratura franceza os aprimorados salões em que se reuniam sabios, litteratos e artistas para discutirem os mais elevantados assumptos.

O decimo artigo—*Uns ligeiros traços sobre a vida religiosa no Brasil*—, no genero do quinto, quanto á critica philosophica, caracterisa-se por esta phrase, que vem á pag. 238 do livro: « A religião dos nossos pais é hoje incapaz, não só de produzir um heroe, um martyr, um santo, ou mesmo de alimentar um poeta ou um artista, mas até de provocar um feito digno, uma acção nobilitante. »

Quando se leva a critica até taes arraiaes, depois de se haver dito outr'ora que « Diz-se que a religião não tem raizes profundas no mais intimo da alma humana, é uma calumnia psychologica », é saltar á pés juntos por sobre a logica e a razão historica, deixando aos outros o direito de preferir a opinião de 1870 E' o que fizemos. (+)

Quanto ao XI artigo—*O que se deve entender por direito autoral*, artigo que já foi publicado neste *Diario*, é uma bellissima pagina de direito civil, na parte concernente ao direito privado, em que o Sr. Dr. Tobias pugna pela necessidade de garantias para os direitos de autor, mal definidos e mal enfileirados sob a rubrica *propriedade litteraria*, para garantir a qual o codigo criminal comminou penas.

Finalmente, o XII artigo—*Critica musical*—indica pelo seu titulo a natureza do assumpto cogitado n'elle, assumpto que o illustre escriptor tratou com a costumeira profundeza e elevação de vistas com que sabe encarar e discutir as questões litterarias e artisticas.

Em conclusão, á parte os exageros de critica á tudo quanto nos diz respeito, á tudo que se refere ás instituições do paiz e á sua litteratura, para os quaes o Sr. Dr. Tobias tem severidades mal assentes, ao ponto de algumas vezes se lhe poder dar o epitheto de pessimista, o livro em questão é digno de leitura, não só pelo muito ensinamento que dá, baseado na illustração e talento do escriptor, mas tambem pelo seu estylo aprimorado, que deleita e por vezes extasia. (+)

Espancamento e facada — Bemvinda Maria da Conceição, mulher branca, foi espancada ante hontem, ás 8 horas da manhã na sua propria casa ao becco do Capim (Recife), por um de seus ardentes apaixonados, o pardo Lourenço, forneiro da padaria do Sr. Joaquim Machado, á rua da Senzala Velha, por ciumes

Não ficou a cousa ahi. A infeliz, para lhe acudirem, sahio para a rua, e encontrou se com o irmão de Lourenço, que acabou de maltractal a.

O Sr. Penna, subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, mandou a Bemvinda a presença do Sr Dr Souza, para ser examinada do espancamento que lhe fizeram Lourenço e seu irmão, e eis o que achou aquelle facultativo: ecchymoses no rosto, na nadega e perna direita, por murros e pisaduras com os pés depois de a atirarem no chão, e uma facada no antebraço direito.

Lourenço foi preso, mas o irmão não pôde sel o ainda.

Cacetada. — O apreciador de musica marcial, de capoeiragem, João Agripino, pardo, de 21 annos, solteiro e profissão—barriqueiro, morador á rua de Hortas, foi ferido ante-hontem pela manhã na freguezia da Boa Vista, por um crioulo de nome Serafim, homem turbulento e faquista, na occasião em que passava a musica do 14°, para ouvir missa com o batalhão.

O ferimento foi de cacete no ante braço esquerdo, e de natureza leve, segundo a vistoria procedida pelo Sr. Dr. Souza, a pedido do Sr capitão Juvencio Cesar, subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José.

Serafim evadio se.

Pedrada. — Ao Illm. Sr. Dr. J. J. de Souza, apresentou-se ante hontem, ás 8 horas da manhã, uma pobre mulher, levando o menor Antonio Virginio de Almeida, pardo, de 11 annos de idade, afim de ser curado d'este ferimento: uma grande brecha na região parietal esquerda, de 7 centimetros de extensão em sentido transversal, deitando copioso sangue, de bordos separados e deixando a descoberto o osso. Caso grave.

O caso contaram ter se dado assim: a mãi do rapaz, residente no becco da Boia, mandou o fazer um recado. Ia o menino pela Boa Vista, quando encontrou-se com a musica do 14° que ia com o batalhão para a missa da Conceição dos Militares, e precedida d'um grande grupo de moleques e negros descalços na frente. Sem saber como, lhe atiraram com uma grande pedra, que acertando lhe na cabeça, o fez tontear e cahir, e quando se levantou vio correr-lhe o sangue em bica. O Sr. Dr. Souza está tractando por caridade ao menino.

A proposito. — Sobre esse e outros factos que se dão quando sahem musicas marciaes, escrevem-nos o seguinte:

« A policia não acaba com estes actos de selvageria, porque não quer. Em que parte do mundo se vê na frende d'um batalhão—darem se facadas, pauladas, pedradas, e matar-se?!... E dizem que estamos civilisados e marchamos para o progresso!!...

« Com a musica do Corpo de Policia felizmente estes attentados não se veem.

Ferimento grave. — Ante-hontem, ás 10 horas da noite, deu entrada no hospital Pedro II, o subdito portuguez João Marques Pinho de 36 annos de idade, afim de ser curado: de uma ferida externa na fossa iliaca direita de 5 centimetros em sentido transversal; outra na face anterior do ante-braço esquerdo com 4 centimetros de extensão; e finalmente, na mesma região, uma terceira, de 5 centimetros, em sentido obliquo. Foi o caso considerado grave.

Eis o que alli referio o curado, que disse: « Que indo á Mirueira receber uma conta de 250$, ao voltar em um lugar inhabitavel, ás 4 horas da tarde, foi atacado por dous individuos de côr quasi preta, que estavam armados de faca de ponta, o feriram e lhe roubaram o dinheiro e o relogio que trazia. Elle não os conheceu, porém maida que sabiam que elle tinha recebido dinheiro.

« A policia até ante hontem, quando o hospital deu entrada á este ferido, parece que ignorava o facto; pois o ferido appareceu n'aquelle estabelecimento unicamente conduzido por um camarada para ser curado. «

Classificação de escravos — Já está funccionando no Paço da Camara Municipal a junta de classificação de escravos deste municipio A quota marcada para a libertação é de 27:188$ 50.

Club Minerva — Hoje ás 5 horas da tarde, funcciona este club litterario, no predio n. 34 da rua estreita do Rosario.

Club dos Fenianos — Amanhã, ás 6 e 1[2 horas da tarde, funcciona este club carnavalesco em sua sede, á rua Duques de Caxias.

Má visinhança — Pedem nos para chamar a attenção da auctoridade competente para umas mulheres de má vida, que moram á rua do Bom Jesus n. 32.

« A visinhança, diz o reclamante, não pode continuar a soffrer o horrivel berreiro que todas as noutes alli se faz, ao som de um desafinado violão. De domingo para segunda feira durou o *desconcerto* até 1 hora da madrugada. »

S Vicente de Timbauba — Em 17 do corrente escreveram-nos deste povoado o seguinte:

« Chegou aqui ante-hontem D. Idalina Alice de Albuquerque, professora nomeada em setembro do anno proximo passado para este povoado, e em sua companhia veio o Sr. Jeronymo Soares de Albuquerque, academico do 5.° anno de direito.

« O inverno parece nos promettedor, pois desde o dia 15 que chove e os agricultores estão animadissimos.

« Desde setembro do anno passado que a cadeira do sexo masculino deste povoado está vaga pela remoção do professor André Catanho para Bengalas, e os meninos tão habeis como são estão atrazando-se parece-nos que os professores não gostão deste povoado, pois o que mais demorou-se aqui foi o Sr. Martinho José de Jesus que foi removido para Bom Jardim em novembro de 1881. Pedimos providencias.

« O nosso povoado conserva-se tranquillo »

Concerto ao luar — Deixou de realisar se no domingo o concerto annunciado, no largo do Carmo em Olinda, por se apresentar chuvosa a tarde.

Ficou transferido para quando fôr annunciado.

Eleição em Olinda — Verificar se-ha amanhã o 2° escrutinio para a eleição de vereadores da comarca de Olinda.

Vapores do norte. — O paquete nacional *Bahia*, tendo sahido ante hontem do porto da Fortaleza, se alcançar hoje o do Natal, estará amanhã na Parahyba, chegando aqui á 25 do corrente.

— O vapor *Pirapama*, tendo sahido do Natal á 21, deve hoje chegar ao Recife, caso tenha hontem tocado na Parahyba.

Chuvas e cheia — Continuando a chover copiosamente n'esta cidade e n'um circulo de mais de 20 leguas, os rios que aqui desaguam teem se avolumado em aguas, especialmente o Capibaribe, que ameaça nova cheia.

Artistas Mechanicos e Liberaes — A nova directoria desta associação, eleita á 20 do corrente, ficou assim composta;

Director.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
1° adjuncto—Felix de Valois Corrêa.
2° dito—Joaquim Francisco Collares.
Orador—Durville e Silva.
1° secretario—Francisco da Costa Ramos.
2° dito—Manoel Justiniano dos Reis.
Thesoureiro—Manoel dos Santos Villaça.
Procuradores—José Castor d'Araujo Souza e Paterniano C. da Fonseca Barroso.
Conselheiros—Luiz Antonio Beloncio, Innocencio Paes Mendonça, Manoel José de Souza, Simão de Souza Monteiro, Belchior Miguel dos Santos e Anselmo Ayres de Azevedo.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 22 de janeiro—Penedo, Maroim, Pojuca, Bahia e Natal, tempo bom. Fortaleza, Pilar, Coruripe, Aracajú e Rio de Janeiro, nublado. Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, S. Miguel, Larangeiras, Estancia, Goyanna, Ramoé, Parahyba e Mamanguape, chuvoso.

Generos alimenticios — O vapor *Lalande* e os navios *Brasil* e *Bom Jesus* trouxeram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: arroz, 250 saccos; azeite de oliveira, 10 quintos e 10 caixas; batatas, 10 meias caixas; biscoutos, 26 caixas; cebolas, 325 ditas; chá 51 volumes; cerveja, 80 barricas; cidra, 40 caixas; cravo da India 1 sacco; doces, 1 caixa; farinha de trigo, 3,891 barricas; feijão, 122 saccos; manteiga, 1 caixa; massa de tomates, 6 ditas; passas, 60 volumes; sal, 15 alqueires; toucinho, 136 barris, vinagre, 2 decimos; vinho, 49 pipas e 50 quintos.

Assembléa Provincial da Bahia — O *Jornal de Noticias* da Bahia de 18 do corrente publicou o seguinte:

« Na assembléa provincial foi lido hontem o seguinte officio do secretario da provincia:

« Illm. Sr.—Foi-me entregue o officio que V. S. dirigiu me em data de 10 do corrente, communicando ter a assembléa legislativa provincial deliberado *não reenviar o projecto da lei do orçamento* que por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia fora devolvido e bem assim terem sido rejeitadas as razões de não sancção; pelo que ia se confeccionar novo orçamento.

« Tendo apresentado ao mesmo Exm. Sr. o dito officio, observou me que determinando o art. 16 do acto addicional á constituição do imperio, interpretado pelo art. 7.° da lei de 12 de maio de 1840, que *negada a sancção pelo presidente por ser o projecto inconstitucional e a assembléa julgasse o contrario, seria o mesmo com as razões allegadas pelo presidente levado ao conhecimento do governo e assembléa geraes, para esta definitivamente decidir si elle deve ser ou não sanccionado.*

« *N'este caso sendo applicavel a disposição citada (!!!)* em cumprimento ao acto addicional, ordenou-me S Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia que solicitasse de V. S. a remessa do projecto de que se trata, afim de dar lhe o destino recommendado em lei—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. 1.° secretario da assembléa legislativa provincial.—O secretario, *Isaias Guedes de Mello*».

A este officio respondeu o Sr. Dr. 1.° secretario da assembléa com o seguinte:

Illm Sr.—De posse do officio de V. S. datado de 15 do corrente, recebido hontem, á hora em que não pude mais ser lido, por não ter havido sessão e ja se ter lido o expediente e no qual communica-me V. S. que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em vista do art. 16 do acto addicional a constituição do imperio e do art. 7.° da lei de 12 de maio de 1840, ordenara que fosse solicitada d'esta secretaria a remessa do projecto não sanccionado da lei do orçamento provincial, afim de ter o destino recommendado n'aquella lei, cumpre-me responder que não tendo sido o orçamento reenviado á presidencia e antes havendo sido annullado por votação do dia 9 do corrente, não se verificou a hypothese de ser o projecto submettido com as razões da presidencia ao conhecimento do governo e da assembléa geral—para deliberar sobre sua constitucionalidade.

« E' esta a litteral disposição dos artigos 16 do acto addicional á constituição do imperio e 7.° da lei de 12 de maio de 1840.

« Desapparecendo semelhante projecto de orçamento e tendo tambem sido rejeitadas as razões de não sancção, a commissão 1.ª de fazenda tratou de organisar novo projecto de orçamento, como foi communicado a V. S. em data de 10 do corrente, para levar ao conhecimento do Exm. Sr. conselheiro, presidente da provincia.

« Assim, não podendo eu tomar a responsabilidade de remetter o projecto em questão sem autorisação da assembléa, peço a V. S. que digne se communicar ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que o officio por mim recebido será submettido á consideração da assembléa, afim de que esta resolva, si tem ou não applicação ao caso vertente a legislação citada—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. secretario do governo da provincia.—O 1.° secretario, Dr. *Antonio de Araujo Bastos*.

Vencimentos dos funccionarios interinos do magisterio — Pelo Ministerio do do Imperio foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. para os fins convenientes, que a disposição do art. 11 do decreto n. 8 488 de 22 de abril do anno passado, em virtude da qual os funccionarios interinos do magisterio não devem ser abonados vencimentos durante as férias, não se applica aos substitutos effectivos dos estabelecimentos de instrucção que estejam na regencia de cadeiras quando começar aquelle periodo, visto que pelo regulamento em vigor compete lhes a mesma regencia, quer no caso de achar em se as cadeiras vagas, quer no de impedimento dos respectivos proprietarios. Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso.*—A' S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. »

Operações cirurgicas — Foram praticadas no dia 20 do corrente, no hospital Pedro II, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Ligadura da arteria iliaca externa direita, reclamada por aneurisma consecutivo traumatico da mesma arteria; correu a operação sem accidente.

1 extirpação de kisto cebaceo da região auricular.

Passageiros — Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Conde d'Eu*:

D. Margarida Maria Martins, seu pai e 3 filhos, Arthur Bezerra, Antonio Tavares Cordeiro, padre Antonio F. de Araujo Pereira e seu irmão, Felippe Leinhard Ote e 2 filhos, Dr. José da Silva Pires Ferreira, Adriano Gustavo Magrino, José Azevedo de Andrade, Thomaz Leitie, Joanna R. B. da Conceição, D. N. Krause e o soldado Antonio G. de Oliveira.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Manoel Rosa de Oliveira, Leandro Ribeiro de Siqueira, Maciel Junior, José Aureliano Ferreira Lima e Carlos Maria de Souza Soares.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Araucania*:

Manoel Pinheiro Pacheco, Manoel Quintaes, Francisco Correia e Antonio Joaquim de Souza.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo vapor:

Antonio Francisco F. de Loureiro, Pedro Affonso Ferreira, Severino Parente, Augusto Alves Bichôto, R. Robertson, M. Weills e José Joaquim da Trindade.

Leilões — Effectuar-se hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na Alfandega, de 37 volumes com fazendas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios e 1 cavallo.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na pateo do Carmo, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Guerra, de vinagre e fumo.

— Quinta-feira:

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua de Luiz do Rego n. 33 de mobilias, louça, etc.

Pelo agente Burlamaqui, as 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de uma casa terrea á rua Imperial.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 2, de generos e fiteiro da mesma casa.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Alfandega, de fazendas.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: as 9 horas, na matriz da cidade de Palmares, por alma de Paulino Augusto da Silva Freire.

— *Amanhã*: das 7 ás 9 horas, na capella de João de Barros e na igreja do Terço, por alma de José Carlos Ferreira; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de D. Clara Brekenfeld Vieira da Silva.

— *Quinta feira*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Ermelinda Senhorinha Viegas.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 71 rezes para consumo do dia 22 e 76 para o consumo do dia 23 do corrente.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 21 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Antonio Pacifico Simões do Amaral, viuvo, com Capitulina Maria Pereira Pinto.

Felippe Benicio da Costa Soares com Maria Marcolina da Paz.

José Carlos Marinho com Olympia Caetana da Cunha Lages.

Juviniano de Souza Mafra, viuvo, com Candida Amelia do Espirito Santo.

Manoel Joaquim de Oliveira com Maria Vicencia de Freitas.

Antonio Fernandes da Silva com Joaquina Rosa.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na

ILEGÍVEL

Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia. — Hoje, 23 do corrente, será extrahida a loteria 291.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Hospital Pedro II. — Movimento das enfermarias no dia 21 do corrente:

Entraram 6, tiveram alta 11, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 508 enfermos.

Existem 501; sendo, nacionaes: soldados 19; do sexo masculino 278, do feminino 156; estrangeiros 26, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 5.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias do dia 1º a 20 de janeiro de 1883:

Existiam 34 doentes, entraram 19, sahiram curados 28, falleceram 2, existem em tractamento 28; sendo de 1ª classe 4, de 2ª (particular) 1, de 2ª (socios) 8, de 3ª (caridade) 13, de 4ª (escravos) 2; sendo á expensas d'esta pia instituição 21.

Deixou a mordomia o Sr. Luiz Abranches de Figueiredo e entrou o Sr. commendador Antonio Fernandes dos Santos.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 22 de janeiro 35 rezes, pesando 4,080 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 600 até 400 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 7 cargas de farinha e 4 ditas de fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 21 do corrente:

Existiam presos 356, entraram 9, sahiram 2, existem 363; a saber: nacionaes 323, mulheres 16, estrangeiros 4, escravos 20 — Total 363.

Arranchados 325, sendo: — Bons 310, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Amaro Gomes de Araujo Pereira, Joaquim Alves da Silva, João Chrisostomo da Silva.

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de janeiro:

Hermelinda Senhorinha Viegas, branca, Pernambuco, 78 annos, viuva, Boa Vista; hemorrhagia cerebral.

Antonia Martins Ribeiro, branca, Pernambuco, 20 annos, viuva, Hospital Pedro II; beriberi.

Rosa Maria Brasilia, parda, Pernambuco, viuva, 35 annos, Hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Anna Barbosa dos Prazeres, parda, Parahyba, 32 annos, casada, Boa Vista; beriberi.

Maria Felippa, parda, Pará, 80 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Maria Thereza de Jesus, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Recife; phtysica.

— 21 —

Christian Thompson, branco, Allemanha, 52 annos, solteiro, Boa Vista; lesão cardiaca.

Gracindo Candido de Avellar, pardo, Minas Geraes, 30 annos, casado, Boa Vista; tetano traumatico.

Antonio José Teixeira de Mendonça Belem, Alagoas, branco, 65 annos, viuvo, S. José; gastro enterite chronica.

Manoel, branco, Pernambuco, 19 mezes, S. José; variolas.

Raymundo José, preto, Parahyba, 31 annos, solteiro, Boa Vista; lesão cardiaca.

José Antonio de Azevedo, branco, Boa Vista; anazarca.

Rita Maria da Conceição Pessoa, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa Vista; rheumatismo chronico.

Eduardo, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. Antonio; bronchite capillar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Dr. Souto Maior, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

Dr. Andrade Lima— Especialidades—Febres e molestias do apparelho respiratorio. Póde ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas de meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidede, muito fresco.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

Advogados

O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella de volta da côrte continua com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Agencia Telegraphica Havas

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

Loteria da Bahia

Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Por esta secretaria se faz publico que, como fôra annunciado, teve lugar no dia 20 do corrente a eleição para a directoria do presente anno, sahindo eleitos os senhores abaixo:

Director.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
1º adjuncto
Felix de Valois Correia.
2º adjuncto
Joaquim Francisco Guimarães.
Orador
Darwille e Silva.
1º secretario
Francisco da Costa Ramos.
2º secretario
Mamede Justiniano dos Reis.
Thesoureiro
Manoel dos Santos Villaça.
Procuradores
José Castor de Araujo Souza.
Paterniano C. da Fonseca Barroso.
Conselheiros
Luiz Antonio Beloncio.
Innocencio Paes Mendonça.
Manoel José de Souza.
Simão de Souza Monteiro.
Belchior Miguel dos Santos.
Anselmo Ayres de Azevedo.

De conformidade com o artigo de nossos estatutos convida-se a direcção eleita a tomar posse terça-feira 31 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 22 de janeiro de 1883.

1º secretario interino,
Telles Junior.

Aos senhores officiaes reformados do exercito

Por decreto n. 3,088 de 22 de julho de 1882 foi sanccionada a lei da Assembléa Geral que manda contar pelo dobro o tempo que os officiaes do exercito serviram na campanha do Paraguay ou do Uruguay, obtendo assim melhoramento de reforma os que estiverem comprehendidos nesta lei.

O abaixo assignado, procurador no Rio de Janeiro com escriptorio á rua do Lavradio n. 63, encarrega-se de requerer e obter do Ministerio da Guerra, mediante razoavel gratificação, que receberá afinal, não só apostilla em suas patentes em que se declare o melhoramento relativo a soldo, e mesmo de graduação, se tambem lhes competir, como tambem de liquidar e receber no Thesouro os soldos vencidos que lhes forem devidos pelo melhoramento de reforma e expedição de ordens para pagamento nas provincias dos que se forem vencendo.

Para mais amplas informações podem dirigir-se por escripto ao abaixo assignado, que tambem se encarrega de quaesquer outras pretenções, administrativas ou judiciaes, relativas a sua profissão, para as quaes se julga com habilitações adquiridas pela longa pratica de 30 annos.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1883.

Leocadio Joaquim Cordeiro.

Seminario de Olinda, Collegio Diocesano ou Seminario menor.

No dia 1º de fevereiro proximo estarão abertos o Seminario Episcopal de Olinda e o Collegio Diocesano, conforme determina o respectivo regulamento de 1882; mas as aulas só poderão funccionar do dia 8 em diante, por causa das ferias do carnaval.

Não se tendo effectuado até o presente a transferencia do Collegio Diocesano e estando proximo o anno lectivo, declara-se ao publico em geral e particularmente aos pais de familia que este estabelecimento se reabrirá ainda no mesmo edificio; porém, muito provavelmente a mudança de local terá lugar antes da estação insalubre.

A pensão que têm pago os alumnos do Collegio Diocesano sendo destinada exclusivamente ao proveito dos mesmos, mostram as despezas do anno proximo passado que é insufficiente para dar se uma alimentação sadia e abundante. Fica, por tanto, elevada a pensão do anno lectivo a 350$000, pagos adiantadamente em duas prestações de 175$000, sendo a mensalidade de 35$000.

Dous irmãos pagarão a annuidade na razão de 30$000 cada um, por mez; sendo tres, um delles pagará metade; sendo quatro, um será gratis. A joia será de 50$000 por uma só vez, a qual dá direito ao que prescreve o prospecto do anno de 1882, exceptuando se papel, pennas e lapis. Os alumnos do anno passado, que pagaram joia de 60$000, continuarão gozando dos mesmos direitos.

Para informações e esclarecimentos deverão os interessados entender-se directamente com o reitor de ambos os estabelecimentos.

Seminario de Olinda, 17 de janeiro de 1882. —Reitor, conego *Antonio Arcoverde d'Albuquerque Cavalcante.*

Collegio de N. S. da Penha

A' rua do Cabugá n. 7 e 9

Este collegio reabrirá suas aulas no dia 8 de janeiro.

As disciplinas do curso são: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.

A directora,
Augusta Carneiro.

INTERNATO PERNAMBUCANO

55—rua do Hospicio 55

As aulas deste estabelecimento acham-se abertas desde o dia 8 de janeiro do corrente anno.

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição

para o sexo feminino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36

As aulas d'este estabelecimento estarão abertas no dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que tem provado com o adiantamento e exames de suas alumnas.

A directora d'este collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e bôa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionsitas, e meias pensionistas e externas.

Collegio do SS. Coração de Jesus

Este antigo e acreditado estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á rua de Paysandu n. 3, Passagem da Magdalena, continúa sob a direcção de D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior, e principia a funccionar no dia 20 do corrente.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

43—Rua do Imperador—43

Directora Maria Candida Bandeira Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira Magalhães.

O grão de instrucção consta de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos d'agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana, musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano pela intelligente pianista, D. [illegible] Cordeiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha estão á cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobretudo, a muito longa pratica que teem as directoras do magisterio sempre nesta capital, são a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

RECEM-CHEGADO DE S. PAULO

Especialidades

Febres, partos e molestias das mulheres

Consultorio na rua do Marquez de Olinda n. 3, das 11 horas ás 3

Residencia em Apipucos

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Cerqueira Leite, medico e operador, tem o seu consultorio na rua do Livramento n. 21 (1.º andar) onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Recebe chamados por escripto ou em seu consultorio, ou em sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10 a qualquer hora do dia ou da noute.

Especialidades: molestias de creanças e de senhoras.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

CONSULTORIO
Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a côrte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

Collegio de N. S. da Graça

10—Em Ponte d'Uchoa—10

Este collegio reabrirá suas aulas em 10 de janeiro de 1883.

O curso de estudos consta das materias seguintes: primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, allemão, piano, desenho, pintura, bordados e flores.

A directora promette continuar a esmerar-se no tractamento das suas collegiaes, esforçando se quanto lhe for possivel para que ellas obtenham o maior adiantamento. Como garantia deste seu compromisso ella apresenta ao respeitavel publico d'esta e de outras provincias o abono dos pais de suas discipulas e o recente resultado dos exames prestado s á no seu estabelecimento e já no Collegio das Artes, onde as alumnas Isabel Mendes Peres e Julia Freitas de Oliveira mereceram, a primeira ser approvada plenamente em francez, e a segunda plenamente em francez e com distincção em inglez.

15 de dezembro de 1882.

A directora,
A. Carroll.

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

COLLEGIO
DE
SANTA LUZIA

Para o sexo feminino

RUA DO MARQUEZ DO HERVAL N. 33

No dia 15 do corrente abrem se as aulas deste collegio, no qual se ensina com toda a perfeição e adiantamento as materias seguintes: portuguez, francez, geographia, desenho e piano; assim como todos os trabalhos de agulha, bordados de toda a especie, e flores de todas as qualidades.

Recebe se pensionistas, meio ditas e externas por preços e convenções modicos.

Collegio Americano

Estabelecido em Pernambuco em 1881

N. 24—Estrada de João de Barros—N. 24

Os resultados do 2º anno deste collegio mostram o augmento do numero dos collegiaes e o seu aproveitamento, comparados aos do 1º anno, tendo sido durante o ultimo inteiramente completo o numero limitado de 20 internos.

ANNO DE 1881

Internos	17
Meio-pensionistas e externos	11
	28

ANNO DE 1882

Internos	20
Meio pensionistas e externos	28
	48

Não são contados os 64 discipulos que tomaram lições de inglez na cidade.

Os discipulos do collegio para o anno passado foram de 5 provincias, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão.

O aproveitamento dos discipulos no curto tempo de existencia do collegio, foi satisfactoriamente manifesto nos resultados dos exames no Collegio das Artes, e nos exames primarios publicados no *Diario de Pernambuco*.

O collegio conta com optimos professores nacionaes e estrangeiros, para o ensino dos differentes ramos de estudos.

Os professores Dr. José Diniz Barreto e Leonidas Silva, teem a seu cargo o ensino das linguas portugueza e franceza.

Os methodos mais modernos são os empregados tanto no ensino das linguas portugueza e franceza, como na ingleza.

Os methodos de instrucção e disciplina são baseados sobre os que tem dado melhores resultados nos Estados-Unidos e na Europa.

O ensino é dividido em cursos: primario, secundario e commercial.

As seguintes materias são ensinadas no collegio:

Portuguez, leitura, orthographia e grammatica.

Francez—leitura, traducção, conversação e grammatica.

Inglez—idem.

Latim—traducção, versão e grammatica.

Rethorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica, commercial e theorica, algebra, escripturação mercantil, musica vocal e instrumental.

A conducta dos escolares é cuidadosa e restrictamente vigiada pelos professores.

Cada manhã antes das aulas os escolares são reunidos para orarem. Aos domingos e dias santificados, quando os escolares vão a missa a capella visinha, são acompanhados por um dos professores, ou por outra apropriada pessoa.

Presta se uma especial attenção ao progresso e adiantamento dos escolares, para cujo fim faz se recordar diariamente as lições anteriores, e procede se a exames mensalmente e por trimestres.

A educação physica, tambem constitue uma especialidade, sendo o exercicio todos os dias ao ar livre.

O ensino pratico da lingua ingleza é tal que em 6 mezes ou em 1 anno de estudos os discipulos estão aptos para usar de livros americanos.

Os caracteres dos livros americanos são excellentes e bellos, e perfeitamente adaptados aos ultimos e melhores methodos de instrucção. Por este meio os discipulos adquirem em tempo breve um completo e pratico conhecimento desta lingua proveitosa. O ensino pratico do inglez é uma especialidade no collegio ou em casas particulares.

As pessoas que desejarem aprender a ler, escrever e fallar inglez perfeitamente, podem entender se com o director do collegio.

O anno escolar começa em 15 de janeiro, finda em 15 de dezembro.

Os paes são cordialmente convidados a visitar o collegio aonde obterão as informações que desejarem.

William T. Robinson,
Director.

Auto de exame do Sr. João da Silveira Borges Tavora, para advogar.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882, na cidade do Recife, aos 15 dias do mez de março, em casa da Relação, presente o Exm. Sr. presidente desembargador Francisco Domingues da Silva, comigo secretario abaixo assignado, compareceram os examinadores nomeados Drs. Antonio Joaquim de Moraes e Silva e Salustiano José de Oliveira e o examinando João da Silveira Borges Tavora.

Em seguida, prestado o juramento do estylo, pelos peritos já referidos, passaram os mesmos a fazer as perguntas que julgaram necessarias de conformidade com os pontos arguidos pelo Exm. Sr. presidente, depois de satisfeitas as exigencias do regulamento da Relação de 20 de maio de 1874: e como as respostas do examinando satisfizessem, os examinadores o approvaram julgando-o habilitado a exercer a profissão de advogado.

Em verdade do que lavrei este termo em que todos se assignaram.

Eu, Virgilio de Gusmão Coelho, secretario da Relação, o escrevi.

O presidente interino, Domingues da Silva — Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva — Salustiano José de Oliveira.—João da Silveira Borges Tavora.

Liocadio Marianno da Luz, as informações do commandante geral da guarda civica Castro Madeira, e as de seu sobordinado, capitão Odon Cabral, com relação ao attentado de 30 de dezembro findo.—Diario de Pernambuco de 5 e 19; Gazeta de Noticias de 3; tudo do corrente mez.

Não temos habitos de escrever para o publico, só o fazemos quando em nossa defeza, ou em disafronta ao nosso conceito aviltado.

E' pois assim, impellido por este dever, que vamos responder ao Sr. capitão Castro Madeira, e ao seu commandado capitão Odom Cabral, das argoições injustas e asquerosas que nos atiram.

Podemos bem alto dizer Sr. capitão, que sua informação ao Sr. Dr. chefe de policia está eivada de vicios e só contém inverdades e o tractamento que nella nos dá, não está n'altura de um cidadão que se diz liberal e commanda um corpo civico.

O artista, o operario de vergonha, tambem se resentem como os grandes e *fidalgos*.

Os documentos abaixo publicados, são inconcussas provas de nosso procedimento entre cidadãos. Iniciar S. S. nomes de conceituosos cidadãos para innocentar seus commandados, não vem ao caso, é fazer castellos no ar; o facto dera na ponte *Sete de Setembro*, ás 7 para 8 horas da noite, e estes cidadãos têm seus estabelecimentos na rua do Marquez de Olinda, e alguns ahi não se encontram; temos documentos authenticos em nossas mãos assignados pelos respeitaveis Srs. Braz & C., Braga Gomes & C., commendador José Pedro das Neves, capitão Faustino de Britto, que deixamos de publicar para não alongar esta.

Dizem-nos que não foram testemunhas do facto; o ultimo diz: — que passando pela ponte vira os guardas em boa ordem, porem não testemunhou o conflicto.

Já vê pois, Sr. capitão, sua informação é toda falsa.

Os Exms. Srs. conselheiro presidente da provincia e Dr. chefe de policia, em vista do nosso exposto, documentado, melhor julgarão.

São tambem falsas as syndicancias do capitão Odom, elle estava presente e consentio; é réo do attentado.

Diz este policial que passando o referido Leocadio bastante embriagado (sarcasmo)! com aspecto propriamente de vagabundo, (é preciso que o artista em nossa terra ande engravatado, do contrario a classificação do Sr. Odom é vagabundo) os guardas procuraram cumprir ordens, etc., etc. mandei-o pois, para casa, por dous companheiros dos seus, que estavam em melhor estado, para passar a embriaguez! Saibam o publico e as autoridades superiores, que o Sr. Odom julgou tambem ébrio, os negociantes Correia H. Alves e Bernadino Duarte, a quem somos summamente agradecidos de salvar-nos talvez de hoje não existir-mos, ou ainda jazer no leito da dor, visto que os disalmados policiaes já estavam de refle em punho, e nós agarrados pelas guéllas: — as boas palavras desies dous Srs. para o Sr. capitão e seus soldados, devemos nossa salvação. Nesta occasião os aggredidos foram o abaixo assignado e o artista Augusto Paulino de Figueiredo.

Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, V. Exc. que tão inexequiveis provas tendes dado de um administrador energico e justiceiro, salvae-nos das arbitrariedades policiaes do Sr. capitão Odom Cabral, é o que vos imploramos.

Recife, 22 de janeiro de 1883.

Recife, 20 de janeiro de 1883. Illms. Srs.— O abaixo assignado impellido por um dever, vem solicitar de Vv. Ss. em fé de verdade se dignem junto a esta, attestar se, durante o tempo que o conhece e tem com elle relações, já o encontrou embriagado, e se tem elle esses habitos; assim como tenha elle levantado falsos testemunhos á alguem que lhe caiba o epitheto de *vil calumniador*? Pela conceituada resposta de Vv. Ss. desde já o abaixo assignado se considera grato e tributario de Vv. Ss. amigo obrigadissimo, *Leocadio Mariano da Luz.*

Illm. Sr. —Respondendo o que acima nos pede, só temos a dizer-lhe que, desde que o conhecemos, é V. S. um homem artista laborioso, cumpridor de seus deveres, portanto, não lhe cabe o apodo que acima cita; pode fazer de nossa resposta o uso que lhe convier, assignados: Campos & Monteiro, Manoel Fernandes Velloso,

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de janeiro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes, de juros de 7 0/0, do valor de 1:000$000, ex dividendo á 1:030$000 cada uma.

Ditas ditas, idem idem idem á 1:035$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. 1 1/2 0/0 de desconto, sabbado.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000, sabbado.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno, sabbado.

Dito de ditas, 8 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

28 apolices á 1:030$000.

5 ditas á 1:035$000.

A. P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 20		588:2[illegible]2$499
Idem—De 22		26:929$385
		615:131$884
RECEBEDORIA—De 2 a 20		32:715$108
Idem—De 22		1:682$771
		34:397$879
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 20		100:898$239
« « —De 22		8:060$000
		108:958$239
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 20		2:315$055
« « —De 22		[illegible]
		2:551$061

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 22 á 28 de janeiro de 1883

Couros seccos espichados, 700 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 610 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Algodão em rama, 413 rs. o kilo.
Cacáo, 400 rs. o kilo.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Café restolho, 266 rs. o kilo.
Borracha de leite de mangabeira, 60 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de janeiro de 1883.

Os conferentes,
A. Jeronymo de Oliveira.
A. de Menezes Amorim.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Savannah, lúgar americano *Norah*, chegado no dia 21 e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Breu 600 barricas.

Madeira de pinho 9,427 peças á ordem.

Baltimore, patacho inglez *Brazil*, chegado no dia 21 e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,[illegible] barricas a Machado Lopes & C.

Liverpool e Lisboa, vapor inglez *Lalande*, chegado no dia 21 e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 11 volumes a Antonio Rodrigues de Souza & C. Arroz 150 saccos a José de Macedo, 100 a Almeida Machado & C. Amostras 2 volumes á ordem. Armas 8 caixas a Reis & Santos, 5 a Maia Ramos & Santos. Arcos de ferro 200 feixes a Victor Neesen, 140 a W. Halliday & C., 98 a Miranda & Souza.

Biscoutos 17 caixas a Francisco G. de Araujo, 5 a Carvalho & C., 4 a Alheiro, Oliveira & C., Bolças de tapete 1 caixa a Olinto Jardim & C. Barrilha 25 barricas á ordem. Barras de ferro 100 a Wilson Son & C., 77 e 161 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 30 e 45 a Miranda & Souza, 106 feixes a Parente Vianna & C.

Columna de ferro 1 a Baltar Oliveira & C. Calçado 2 caixas a Thomaz de Carvalho & C., 1 á ordem, 1 a Francisco Ramos da Silva. Cha 24 volumes a Souza Bastos Amorim & C, 10 a Domingos Cruz & C., 9 á ordem, 5 a Fernandes & Irmão, 2 a Antonio Alberto de Souza Aguiar, 1 a Domingos F. da Silva & C. Cidra 30 caixas a Francisco G. de Araujo, 10 á ordem. Cobre 2 volumes a Antonio Rodrigues de Souza & C. Canella 5 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. Cimento 600 barricas á ordem, 200 a Fonseca Irmão & C., 100 a José Joaquim Alves & C. Couros 1 caixa a W. Halliday & C. Chapéus 1 caixa a Browns & C., 1 a A. Oliveira & C., 1 a Palmeira Maia & C. Cravo da India 1 sacco a José de Macedo. Chumbo 25 barris ao mesmo, 107 a Gomes de Mattos & Irmãos, 20 a Miranda & Souza. Canos de chumbo 2 barricas a W. Halliday. Cerveja 80 barricas a Fernandes & Irmão. Cré commum 27 barricas a Santos & Araujo.

Drogas 6 volumes a Faria Sobrinho & C., 1 á ordem.

Esteiras 6 rolos a Manoel da Cunha Lobo. Enxadas 20 barricas a Parente Vianna & C, 14 á ordem.

Fio 2 fardos a Vaz & Leal. Ferragens 7 volumes aos mesmos, 5 a H. Nuesch & C., 66 a Gomes de Mattos & Irmãos, 36 a S. P. Johnston & C., 13 a Parente Vianna & C., 5 a W. Halliday & C., 41 a Miranda & Souza, 1 a José T. Leite Bastos, 3 a Otto Bohres, Successor, 3 a Oliveira Bastos & C., 1 a Antonio Rodrigues de Souza, 8 a Manoel Rodrigues da Silva, 1 a José dos Santos Oliveira, 1 a Francisco Laurio. Farinha de trigo 700 barricas á ordem, 150 a H. Forster & C. Folhas de zinco 16 barricas a W. Son & C., ditos de Flandres 40 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos, ditas de chumbo 30 volumes aos mesmos.

Livros 1 caixa a J. Druyer & C. Linhas 10 caixas a H. Nuesch & C. 2 a José T. Leite Bastos, 1 a Adamson Howie & C. Louça 23 gigos á ordem, 12 a Manoel Joaquim Pereira, 4 a Bernardino Duarte Campos & C.

Materiaes para caminho de ferro 34 volumes e peças a The Great Western of Brasil Railway Company. Manteiga 1 caixa a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. Mercadorias diversas 14 volumes á ordem, 3 a Francisco Laurio, 2 a W. Halliday & C., 2 a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Guimarães Fonseca & C., 8 a Antonio José Maia & Irmão, 4 a Gomes de Mattos & Irmãos, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Maia Irmão & C., 1 a José T. Leite Bastos. Machinas 5 caixas a W. Halliday & C. Machinismos 14 volumes a Victor Neesen, ditos e ferragens 70 volumes e peças ao herdeiro Bowmann, 24 á ordem.

Oleo de linhaça 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 10 á ordem, 5 a Beltrão & Costa.

Papel 21 caixas á ordem, 6 a Manuel José G. Braga, 5 a Manoel N. da Fonseca & C. Pás de ferro 30 feixes a Gomes de Mattos Irmãos. Pimenta 50 saccos á ordem. Pregos de zinco 6 barricas á ordem, 4 a W. Sons & C.

Sellim 2 caixas á ordem.

Taxas de ferro 25 a Allen Paterson & C. Tecidos diversos 6 volumes a A. Vieira & C., 4 á ordem, 13 a Rodrigues Lima & C., 2 a Olinto Jardim & C., 7 a Agostinho Santos & C., 12 a Narciso Maia & C., 57 a Machado & Pereira, 19 a Andrade Lopes & C., 1 a Cramer Frey & C., 13 a D. P. Wild, 2 a Loureiro Maia & C., 5 a A. de Brito & C, 7 a Adamson Howie & C., 2 a Browns & C., 52 a Gonçalves Irmãos & C., 16 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Albino Amorim & C., 1 a Silveira & C. Tintas 136 volumes a Beltrão & Costa, 8 á ordem.

Vidros 3 caixas a B. Duarte Campos & C. Zarcão 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga de Lisboa

Azulejo 9 caixas a J. A. da Fonseca. Azeite 10 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 10/5 a ordem.

Batatas 10/2 caixas a Feliciano Silva & C. Cal 25 barris a Campos & Monteiro. Caderas 6 volumes a J. Maia Junior. Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 25 a Silva Paiva & C., 20 a Rosa & Queiroz, 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 30 a João Moreira & C., 25 a M. Joaquim C. Cardoso, 20 a José B. de Carvalho, 30 a A. A. Leite do Rego, 70 a Ferreira, Rocha & C., 15 a Fernandes & Irmão, 20 a Ferraz, Pereira & C.

Doces 1 caixa a F. P. de Carvalho. Drogas 1 caixa a Manoel A. Barbosa.

Farello 300 saccos a Baltar, Irmão & C. Feijão 109 saccos a Silva Guimarães & C., 13 a Baltar Irmão & C. Fio de algodão 1 caixa a Francisco José dos Passos Guimarães.

Impressos 2 caixas a Francisco Soares Quintas.

Livros 1 caixa a F. José Gomes. Ditos e papel 2 caixas a J. R. de Madeiros.

Massa de tomate 6 caixas a Rosa & Queiroz.

Passas 46 volumes a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 12 a Silva Paiva & C., 4 a Ribeiro Silva & Irmão.

Toucinho 66 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 30 a B. de Souza Duarte & C., 17 a Manoel Martins Ribeiro, 20 a Silva Paiva & C., 5 a H. B. de Oliveira.

Vinagre 2/10 ao mesmo. Vinho 20 pipas a Pereira, Carneiro & C., 20 e 20/5 a Amorim Irmãos & C., 9 e 20/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 10/5 á ordem.

Hiate nacional *Bom Jesus dos Navegantes* entrado no dia 21 e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão 367 saccas á ordem, 12 a A. Vieira & C.

Sal 150 alqueires á ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe* chegado hontem dos portos do sul e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 389 saccas a Domingos Torres & Carneiro, 229 a Beltrão Junior & Rezende, 100 á ordem. Assucar 111 saccos á ordem.

Sabão 370 caixas á ordem. Sabonetes 1 caixa á ordem. Sola 12 rolos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de janeiro de 1883

Para o exterior

— No brigue hespanhol *Mercedita*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 150 saccas com 9,553 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 288 fardos com 50,618 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Sunbeam*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram:

Para o Havre, A. Labille 1,100 couros verdes com 23,100 kilos.

Para Lisboa, A. J. Furtado & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; J. M. de Siqueira 725 saccos com 54,375 kilos de assucar branco e 700 ditos com 52,500 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 110 ditos com 7 500 ditos de dito branco e 700 ditos com 52 500 ditos de dito mascavado; Raymundo S. e Silva 155 saccas com 12,234 ditos de algodão.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregou:

Para o porto, J. R. Dias Fernandes 1 barrica com 47 kilos de assucar branco e 1 dita com 50 ditos de café.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, Beltrão Junior & Rezende 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 154 saccas com 10,403 kilos de algodão.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 1 canôa de amarello.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para o Natal, P. Alves & C. 25 barricas com 1.660 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Santos por escalas,—sendo da Bahia 2 dias, vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, de 1.008 toneladas, commandante Le Guen, equipagem 40, carga varios generos: a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Liverpool por Lisboa—22 dias, vapor inglez *Lalande*, de 618 toneladas, commandante A. J. Shuttesworth, equipagem 27, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Savana (nos Estados Unidos)—33 dias, lugar americano *Norah* de 310 toneladas, capitão Thos W Haines, equipagem 9, carga madeira; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Orator*, commandante William Williams, carga assucar e algodão.

Rio Grande do Norte—Lugar inglez *Flora*, capitão James Pike, em lastro.

Navios entrados no dia 22

Liverpool por escalas—19 dias, vapor inglez *Araucania*, de 1.806 toneladas, commandante J. Brisbone, equipagem 90, carga varios generos; a Willson Sons & C.

Aracajú por escalas—8 dias, vapor nacional *Jaguaribe* de 429 toneladas, commandante Francisco de Assis Costa, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Port-Natal—31 dias, lugar inglez *Cocko the North*, de 235 toneladas, capitão George Scott, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Cardiff—42 dias, barca ingleza *Woodcine*, de 440 toneladas, capitão John Reid, equipagem 10, carga carvão; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo por escalas—Vapor inglez *Araucania*, commandante J. Brisbone, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Pernambuco	da Europa	hoje
Derwent	da Europa	hoje
Bahia	do norte	a 25
La Plata	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Taddington	da New-port-Neus	a 31
Espirito Santo	do norte	a 4 de fever.
Gironde	da Europa	a 4
Pará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
[illegible]	da Europa	a 18
[illegible]	do sul	a 20

Almeida & Machado, Pinto Ferreira & C., Rosa & Queiroz, Francisco Correia de Araujo de Vasconcellos, Rodrigues de Faria & C., João Pedro das Neves, Bernardo José Correia, Palmeira & C., Manoel Soares de Figueiredo, José Soares Neves, Antonio Alves Lebre, Freire] & C., José Pereira de Carvalho & C., Poças, Mendes & C., José Antonio F. de Carvalho, Bernardino Soares Duarte, Miguel Soares Moreira de Araujo, Manoel Marques de Oliveira, Antonio Maria da Silva, José de Macedo Lopes Alheiro & C., Delphino Lopes da Cruz, Antonio de Medeiros Mafra, Lino Alves de Carvalho.

EDITAES

Edital de praça n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente serão arrematados no trapiche da guarda moria dous escaleres velhos, ambos de quatro remos, avaliados por 15$000.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 0 de janeiro de 1883. O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, cavalleiro e official da imperial ordem da Rosa por S. M. Imperial, etc., e presidente da Camara Municipal desta capital.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude da circular do Exm. Sr. presidente da provincia, firmada de 28 de dezembro ultimo, me foi communicado que, tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, segundo o aviso circular de 12 de dezembro ultimo, procedido a quarta distribuição do fundo de emancipação, e cabendo a esta provincia a quantia de 2.0:000$000 para ser applicada á libertação de tantos escravos quantos poder ella comportar, mandou nesta data fazer a respectiva divisão pelos municipios existentes, na proporção da população escrava, destinando a quota de 27:188$050 rs. a esse municipio, onde conforme as informações mais recentes estão actualmente matriculados 11,55 escravos, e recommenda que se reuna impreterivelmente a junta de classificação de escravos deste municipio no dia 22 do corrente, afim de serem classificados os escravos que tiverem as preferencias legaes o que possam ser libertados nas forças da quota distribuida de accordo com o decreto n. 6341 de 20 de setembro de 1876, ficando marcado o prazo de 30 dias, a contar do referido dia 22 para a mesma junta funccionar em uma das salas do paço desta municipalidade.

E para que chegue a todos esta noticia, mandei lavrar o presente edital em cumprimento da lei, o qual se á affix do nos lugares do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de janeiro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de janeiro de 1883 — Por esta secretaria se faz publico, para os devidos effeitos, que para a Thesouraria de Fazenda foram remettidas hoje as patentes dos commandantes do 2º corpo de cavallaria e 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Victoria, tenentes coroneis Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão e João de Sá Cavalcante Lins. — O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial, em virtude da portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, sob n. 545, de 18 do corrente mez, previne aos Srs. proprietarios dos predios urbanos, situados nas ruas constantes da relação abaixo, que, a começar do dia 21 do corrente, esta repartição faz a cobrança, sem multa, das contribuições devidas pelo serviço da Companhia *Recife Drainage*, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1882 a 1883, devendo a mesma cobrança terminar no 30º dia util na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, em 20 de janeiro de 1883.

Servindo de administrador,
Manoel Pereira da Cunha.

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez d'Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Thomé de Souza, Torres, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Maria de Barros, Burgos, Amorim, Medo, Toyury, Companhia Pernambucana, Madre Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Phar[o]l, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e do Triumpho.

Praças: Chaco, Pedro I.

Travessas: Vigario, Madre Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, Para a fundição, Occidente, Guararapes e Praça de Pedro I.

Beccos: Tapado, Abreu, Largo, Pindoba, Paschoal.

Largos: Alliança, Corpo Santo, Assembléa.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias d'Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma Marquez do Herval, Cadeia Nova.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, Primeira Travessa da Praia Segunda Travessa da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho, Concordia.

Largos: Paraizo, Carmo, S. Pedro, Penha, Pracets.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

Praça: Pedro II.

Campos: Princezas.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma Marquez do Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Diques, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Prata, Sergado, Copiaras, Rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto, Lima, Ramos, da Matriz de S. José

Beccos: Rua da Palma, Caldereiro, Assumpção, Segundo Becco da Rua Nova de Santa Rita, Terceiro Becco da rua Nova de Santa Rita, Matriz de S. José

Largos: Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuello, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelho, Hospital Pedro II, General Saara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de B[e]j[e], Soledade, Visconde de Goyanna, Attracção.

Travessas: Rua do Gervasio Pires, Coelho, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

Praças: Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largos: Campina.

Becco: Coelho.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario da limpeza e asseio da cidade, serão varridos diariamente as principaes ruas e largos das quatro freguezias a que são obrigados os contractantes deste serviço, e para melhor regularidade se acha em poder de cada um dos respectivos fiscaes um livro que servirá para as reclamações que forem feitas pelas pessoas residentes nas ruas em que houver lixo ou monturo, devendo escrever e assignar dita reclamação, para o agente municipal providenciar em continente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que perante a junta da mesma Thesouraria vão á praça por arrendamento de tres annos os proprios nacionaes:

Sobrado de dous andares n. 71 da rua do Padre Floriano.

Sobrado de dous andares n. 11 da rua de Marcilio Dias.

Armazens ns. 5 e 7 do largo do Forte do Mattos, pelo que convida se aos interessados á comparecerem nesta Thesouraria ás 12 horas do dia 30 do corrente com suas propostas em cartas fechadas e selladas, indicando os preços e seus fiadores.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de janeiro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr presidente deste Instituto, convido aos membros do conselho ultimamente eleito e aos demais socios para comparecerem na séde desta sociedade, ás 3 horas da tarde do dia 25 do corrente, para em assembléa geral dar se posse ao novo conselho, e este tomar contas ao que deixa.

Secretaria do Instituto dos Professores de Pernambuco, 19 de janeiro de 1883.

O 1º secretario,
José F. Ribeiro.

Sociedade Recreativa Juventude

A directoria desta sociedade avisa a todos os socios que se acham atrazados em seus pagamentos, que não deixará de proceder contra elles, applicando lhes as disposições penaes de seus estatutos; muito embora recolham as devidas importancias ao deposito publico, sob pretexto de falta de competencia á mesma directoria para lhes dar quitação.

Serve este aviso de resposta ao que publicou o socio C. Costa, nos jornaes de hontem.

Recife, 21 de janeiro de 1883.

1º secretario, *M. Mendonça.*

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife e faz publico, para conhecimento dos interessados os artigos de posturas abaixo transcriptos, approvados provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia em 13 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 20 de janeiro de 1883.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Art. 1º Fica desde já prohibido o uso de proceder se ao aterro dos alagados por meio de lixo e varreduras das casas e ruas.

Art. 2º O aterro será feito por meio de areias ou caliças, resultantes das demolições de predios e desobstrucções do rio.

O art. 3º O lixo será provisoriamente lançado na praia de Santa Rita e transportado para a ilha do Coqueiro Só, oude se procederá de tempo a tempo a incineração, ou para outro qualquer lugar que a Camara designar, e onde a accumulação não traga mal á hygiene, e possa o lixo ser aproveitado para formação de extrume. — Francisco Maria Sodré Pereira. — Conforme, José Gitirana. — Confere, C. Breckenfeld. — Confere, o secretario P. G. de Ratis e Silva.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 30 do corrente até as 11 horas da manhã, para compra dos artigos abaixo mencionados:

Algodãozinho, metros	400
Algodão riscado idem	165
Baeta azul idem	450
Botões grandes de metal amarello, finos	66
Ditos pequenos do mesmo metal	44
Flanella de cor, metros	7
Galão dourado de um friso, metros	4.16
Dito dito de dous frisos, metro	1.60
Merinó setim, metros	9 68
Panno azul fino para fardas de officiaes, metros	16
Panno azul para capotes de officiaes, metros	4
Sargelim francez, metros	10,65
Bacias de arame	3
Ditas de ferro	3
Bules grandes de folha	2
Caldeiras grandes de ferro	7
Ditas pequenas idem	2
Calices de vidro	8
Canecas de ferro batido para agua	6
Castiçaes de latão	2
Chaleiras grandes de ferro	2
Ditas pequenas idem	3
Colheres de ferro para sopa	24
Comadres de metal ou zinco	2
Concha de ferro estanhado para cozinha	1
Dita de metal para assucar	2
Copos para agua	12
Chinellas de couro, pares	60
Colchões de riscado cheio de capim	30
Escumadeira de ferro	1
Funis de folha	2
Facão para cozinha	1
Facas para cozinha	2
Fogareiro de ferro	1
Fregideira de ferro, grande	1
Dita pequena	1
Grelhas de arame para torrar pão	2
Lavatorios de ferro com jarro e bacia	2
Machadinha com cabo	1
Ourinóes de ferro batido	6
Pratos fundos de folha	24
Ditos rasos idem	24
Perfumadores de latão ou cobre	2
Tigellas de ferro batido	18
Talheros de cabo de osso	24
Travesseiros cheios de capim	30
Marmitões para oito praças	2

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do artigo 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente de lavração expressa, e sujeitar-se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 22 de janeiro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Assembléa geral
DO
Gremio dos professores primarios

Pelo presente são convidados todos os membros effectivos desta sociedade para se reunirem em assembléa geral na quinta-feira 24 do corrente pelas 10 horas da manhã afim de se tractar da reforma dos estatutos, na séde da mesma sociedade, á rua de Pedro Affonso n. 29.

O 1º secretario,
Gomes Porto.

5ª cadeira de S. José do Recife

Funcciona esta escola á rua de S. João n. 63 C, sob a regencia do professor publico Torquato Laurentino Ferreira de Mello.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que no dia 27 do corrente começará a matricula para as aulas preparatorias, e poderá effectuar se até o dia 8 de fevereiro, independente de despacho do mesmo Exm. S. conselheiro director.

Desta ultima data em diante, até o 1º de abril, o alumno que quizer matricular se deverá justificar perante a directoria os motivos que o retardaram naquelle acto.

— Nenhum alumno poderá matricular-se nas aulas de rhetorica e philosophia sem que exhiba documento que prove ter aprendido latim e francez, nem na de historia e geographia sem que mostre saber o francez.

Nas aulas de linguas, a matricula será permittida até o fim do mez de julho, e todas as aulas serão abertas no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, de conformidade com o art. 16 do regulamento das aulas preparatorias, sendo o respectivo horario o seguinte:

Lingua nacional das 8 ás 9 horas da manhã.
Latim das 10 ao meio dia.
Francez das 8 ás 9 horas da manhã.
Inglez das 11 ao meio dia.
Rhetorica das 9 ás 10.
Geographia e historia das 9 ás 10.
Geometria e arithmetica das 10 ás 11.
Philosophia das 10 ás 11.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de janeiro de 1883. O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Rua Augusta n 188

Das 3 ás 9 horas da noite

O professor publico da 5ª cadeira de S. José do Recife, mediante razoavel ajuste, ensina a traduzir, fallar e escrever correctamente o idioma francez.

Banco do Brasil

Paga-se o 58º dividendo na razão de 10$000 por acção; na rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

1ª secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 8 de novembro de 1882 — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico a quem interessar possa, as vantagens de que tractam as instrucções abaixo transcriptas, relativas ao alistamento de voluntarios para o serviço da armada.

Instrucções

Para o alistamento de voluntarios destinados ao serviço da armada a que referem se as circulares de 30 de outubro de 1882, expedidas aos presidentes e aos capitães dos portos das provincias do imperio.

1.º O alistamento de voluntarios para o serviço da armada, será feito em cada uma das provincias, sob a direcção superior dos respectivos presidentes, e por intermedio dos capitães dos portos e pessoas de reconhecida moralidade que o presidente designar.

2.º Os alistadores supra mencionados serão autorisados a contractar, engajar, ou reengajar gente nas condições de servir nos corpos de marinha, pelo tempo que for ajustado e com os premios e vantagens que se estabelecerem: tudo conforme ao disposto n'estas instrucções e na tabella annexa.

3º Nenhum contracto, engajamento ou reengajamento, será definitivamente realisado sem previo exame de sanidade e inspecção por onde se verifique a idoneidade do alistado.

4.º A inspecção de saúde e de idoneidade para o serviço da armada será previamente feita na presença do capitão do porto o qual, sob sua responsabilidade, informará directamente ao presidente.

5.º No contracto de alistamento ficará desde logo declarado se a praça se destina ao corpo de imperiaes marinheiros ou ao batalhão naval, feitas igualmente as especificações do tempo de serviço, do premio a receber e o mais que convier, de accordo com as presentes instrucções.

6.º Metade da gratificação será entregue na presença de testemunhas ao voluntario ou engajado, logo depois de firmado o contracto e a outra metade um dia depois de terminado meio praso do seu tempo de engajamento.

O reengajado perceberá o mesmo premio do voluntario por modo identico ao que n'este artigo fica estabelecido.

7.º As praças reengajadas terão direito á admissão na classe do corpo de imperiaes marinheiros a que houverem pertencido.

As que houverem pertencido pela primeira vez, serão somente admittidas na classe que lhes competir no referido corpo, em virtude do disposto no regulamento respectivo.

8.º O alistado que, por informação do capitão do porto, provar aptidão profissional de marinheiro, terá preferencia á promoção no corpo de imperiaes depois de haver assentado praça, e quando tal promoção não se possa realisar dentro de 4 mezes, receberá, além do premio de engajamento, a gratificação, por uma só vez, de 50$000.

9.º Do engajamento serão excluidos os estrangeiros.

10. Realisado o engajamento, com as cautelas que ficam estabelecidas, serão as praças recolhidas a bordo de algum navio do estado existente no porto, ou, na sua falta, em algum aquartelamento, de onde o presidente as remetterá para a Corte com a guia da capitania do porto e mais documentos que julgar necessarios, a disposição do Quartel General da Marinha, no primeiro paquete, ou opportunidade de transporte que se der.

11. Os engajadores, designados pelo presidente e dignos por isso da sua confiança, receberão uma gratificação, até cincoenta mil reis, que lhes será arbitrada pelo mesmo presidente, correspondendo ao engajamento de cada uma praça, depois que esta for considerada idonea e recebida a bordo ou no aquartelamento, como fica acima determinado.

12. Independentemente da commissão dada aos engajadores designados pelos presidentes poderão estes incumbir a quaesquer autoridades locaes da acquisição de voluntarios, nas condições que ficam estabelecidas, inclusive a gratificação que será tambem arbitrada.

As gratificações aos engajadores, assim como os premios aos voluntarios e engajados serão pagos nas thesourarias das provincias, mediante folha ou documento equivalente apresentado pelo capitão do porto com o — visto — e ordem de pagamento escripta pelo presidente.

13 Os capitães dos portos deverão tambem promover a acquisição de engajados e voluntarios, nos termos das presentes instrucções, que fielmente executarão em todas as disposições, que lhes são relativas. E por este motivo prestarão aos presidentes das provincias toda a cooperação possivel, sem prescindir da iniciativa que lhes compete como empregados da repartição da marinha que, na forma do regulamento das capitanias, devem conhecer todo o pessoal, constante do arrolamento, que estiver nas condições de servir na armada.

Darão conta a secretaria de Estado de tudo o que occorrer para que seja devidamente apreciado o seu procedimento.

14. Pelos jornaes e por outros meios de publicidade serão convidados os cidadãos, nas diversas localidades, a se alistarem, como engajados ou voluntarios, de accordo com esta instrucções, que tambem deverão ser publicadas.

15. Aos presidentes das provincias compete resolver as duvidas que occorrerem, nos casos que não dependerem de providencias especiaes requisitadas ao governo.

TABELLA

TEMPO DE SERVIÇO	PREMIOS VOLUNTARIOS	PREMIOS ENGAJADOS
Dous annos	350$000	300$000
Tres annos	450$000	400$000
Quatro annos	550$000	500$000
Cinco annos	650$000	600$000
Seis annos	750$000	70 $.00

Observação

Para a distribuição d'estes premios considera se voluntario o cidadão que apresentar-se por si mesmo sem a intervenção do engajador, afim de assentar praça em qualquer dos corpos de marinha.

Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, em 30 de outubro de 1882.

João F. Meira de Vasconcellos.
Servindo de secretario,
José Baptista Sitirana.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa pelo presente avisa a todos aquelles inquilinos dos seus predios, que se acham devendo mais de dous mezes de renda, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para se porem quites, sob pena de recorrer ella, bem ao seu pesar, aos meios judiciaes, visto já haver esgotado todos os suasorios sem resultado algum.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Ainda continúa aberta a subscripção para o emprestimo a esta companhia, pela forma já annunciada, no escriptorio da mesma companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de janeiro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe. A tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão.

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre
AMPHITRITE

São convidados os Srs. accionistas a recolher á caixa da companhia, vinte por cento do valor das acções que subscreveram, até o dia 11 do mez de fevereiro proximo, de conformidade com o art 11 dos respectivos estatutos.

Recife, 15 de janeiro de 1883.

Os directores,
A. M de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel José da Silva Guimarães

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2 000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
37—Rua do Marquez de Olinda—37

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

SEGUBOS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 - Corpo Santo - 11 -

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Semoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.
Represeuta nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

ORDEM DO DIA
GRANDES E SUMPTUOSOS
BAILES CARNAVALESCOS
Nos dias 3, 4, 5 e 6
NOS SALÕES DO ANTIGO CAFÉ
Rua da Imperatriz n 1
EXPOSIÇÃO NOS DIAS 1 E 2

Que orchestra!
Que decoração!
Que luxo!
Que chic!
DAMAS E CAVALLEIROS!!
High Life!
Guarda-roupa e botequim!!
UFA!

N. B.—Programma detalhado em avulsos

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mandahu*, commandante Silva, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

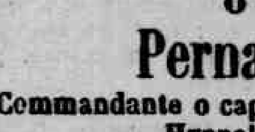

Espera-se dos portos do norte, até o dia 25 de janeiro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

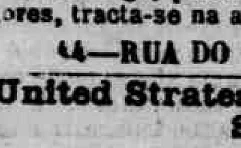

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

United Strates & Brasil Mail S S. C.º
O VAPOR
Teddington

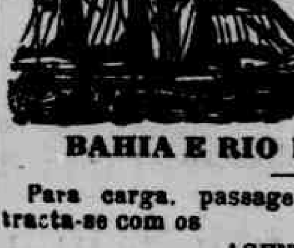

Espera-se de NEW PORT NEWS até o dia 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Ferster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

Espera-se do Pacifico até o dia 27 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Arica

Espera-se da Europa até o dia 18 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete

Wilson Sons & C — Consignatarios
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Dewent

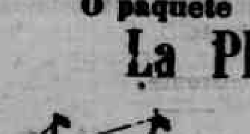

E' esperado da Europa no dia 22 ou 23 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor
La Plata

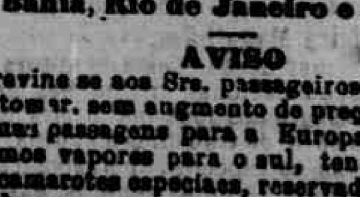

E' esperado da Europa no dia 25 ou 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	21
Rio de Janeiro	—	9	—	24
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** com escala por **Lisbôa.**

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commero, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Rio de Janeiro
Lugre portuguez « Vieira »

Este navio á sahir brevemente para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

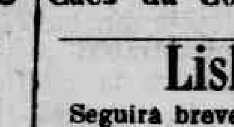

Segue no dia 23 do corrente, ao meio dia, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa. Tracta-se no escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Humildade*: para carga a frete e passageiros tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo. a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Pará

O patacho allemão *Bolche*, segue com brevidade para o porto acima e recebe ainda alguma carga a frete; a tractar com
José da Silva Loyo & Filho

LEILÕES

Leilão
De 37 volumes com fazendas
CONSTANDO:

De chitas brancas, de côres e roxas, mariposas, regatas, madapolões, brim de Angola, algodões, dito americano, damascos, de algodão, alpaca preta e lonas, e outras fazendas

Terça-feira 23 do corrente
A's 11 horas
Na Alfandega

O agente Martins fará leilão a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Fernandes de Carvalho & C. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em sua presença, e com licença do Illm. Sr. Dr. inspector da alfandega com assistencia de um empregado da mesma das mercaderias acima, pertencentes a mesma massa existentes na alfandega.

Agente Burlamaqui
Leilão

De moveis, louça, vidros, candieiro a gaz e 1 espelho pequeno

Terça-feira 23 do corrente
A's 11 horas
No sobrado do Pateo do Carmo, contiguo a Ordem Terceira

Uma mobilia de amarello toda entalhada e completa, 1 tapete grande, 1 forro de esteira para salla todo perfeito, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 relogio de parede, 2 apparadores, 1 guarda louça, 1 guarda roupa, 1 meza elastica, apparelho para jantar, dito para almoço, e outros muitos moveis que se encontrarão no acto do leilão.

O agente acima autorisado pelo Sr. José Luiz Gonçalves, levará a leilão os moveis descriptos.

AGENTE PESTANA
Leilão
De predios
A saber:

1 casa terrea á rua do Rosario Larga (antiga dos Quarteis) n. 4, tendo 2 portas e 1 janella de frente, com os commodos seguintes: 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal, edificada em solo proprio. A chave para ver acha-se na mesma rua n. 15.

2 casas terreas de pedra e cal sitas no Porto da Madeira em Beberibe, no lugar chamado Urubú ns. 7 e 9, tendo cada uma 16 palmos de largura e 71 de fundo, tendo uma porta e uma janella cada uma, sendo os commodos os seguintes: uma, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra; e a outra, 2 salas, 2 quartos, cosinha

ILEGÍVEL

fóra, tendo ambos quintal com 340 palmos de extensão e largura correspondente, indo findar no rio Lava Tripas, e rende cada uma... 120$000.

Terça-feira 23 do corrente

As 11 horas

No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão dos predios acima.

Ao correr do martello

Agente Pestana

LEILAO

De um excellente cavallo pedrez, gordo, bom andador de baixo.

Uma sella completamente nova e com todos os arreios.

Cem palmos de magnifico terreno na estrada Caixa d'Agua em Beberibe, com bom banho.

HOJE

Segunda feira 23 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões da rua do Vigario Tenorio n. 12

Por occasião do leilão de predios

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pestana

Agente Pestana

Leilão

De 73 barris com vinagre de Lisboa, 70 ditos de dito ditas, 24 caixas com 288 latas com fumo tendo 5 kilos cada lata.

Quarta-feira 24 do corrente

As 11 horas em ponto

No tarpiche Guerra

Ao correr do martello

Por intervenção do agente

Pestana

LEILAO

De uma excellente mobilia de jacarandá com tampo de pedra

COSTANDO:

de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 consolios, 1 apparelho de electro plate para chá, facas e garfos, colheres, vinho do Porto e Bordeaux engarrafado, copos, e mais objectos existentes na casa n. 33 da Rua de Luiz do Rego em Santo Amaro.

Quinta-feira 25 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que muda-se para fóra, fará leilão dos objectos acima referidos.

Agente Burlamaqui

Leilão

De casa terrea

Quinta-feira 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima a mandado levará a leilão a casa terrea a rua Imperial n. 184 em sólo foreiro, a qual está rendendo mensalmente 16$000. Os Srs. pretendentes desde ja podem examinar dita casa terrea.

Leilão

Dos generos e um fiteiro do estabelecimento da rua do Visconde de Albuquerque n. 2

CONSTANDO:

De bons vinhos, cerveja, queijos, aguardente de canna fumo, toucinho, biscoitos, gomma, louça, papel, charutos e muitos outros generos.

Em muitos e differentes lotes

Quinta feira 25 do corrente

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 2

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Pricipiará ás 10 horas

Casa de esquina no oitão da Matriz da Boa-Vista

Leilão

De fazendas inglezas

CONSTANDO DE

Madapollões, algodões, chitas, lonas, greguellas, e outras fazendas.

Sexta-feira 26 do corrente

A's 11 horas

Na Alfandega, armazem n. ....

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de Fernandes Carvalho & C., com licença do Sr. Dr. inspector da alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e em diversos lotes, 31 volumes de differentes marcas e numeros com fazendas de lei, (proprias deste mercado) que fazem parte da referida massa e existentes no armazem n. .... da alfandega.

Para mais facilidade seram distribuidas no acto da arrematação impressos avulsos designando o numero de cada lote, marcas e numeros de cada volume, a quantidade e qualidade das mesmas mercadorias.

AVISOS DIVERSOS

FABRICA DE CERVEJA

O abaixo assignado, em virtude de seu máo estado de saude, tendo de retirar-se para a Europa, deseja vender sua Fabrica de Cerveja, á rua da Florentina n. 20: quem a pretender dirija-se á mesma casa.

Recife, 10 de janeiro de 1883

Augusto Kruss.

Ama

Preci a se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.° andar, por cima da Typographia.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar, e outra para lavar e engommar para tres pessoas: na rua de Paulino Camara numero 17.

— Precisa se de uma cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

Escolas publicas

A primeira cadeira diurna e a primeira nocturna da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, desde o dia 8 do corrente se acham funccionando á rua do Marquez de Olinda n. 53, 2° andar, sob a regencia do professor João José Rodrigues.

— O bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, tendo aberto a 8 do corrente, em o sobrado n. 61 da rua da Ponte Velha, um curso de primeiras letras e de preparatorios, assim o communica aos senhores pais de familia de quem espera merecer toda a confiança.

Recife, 11 de janeiro de 1883.

— S. F. da Silva, premiado nas quatro exposições que tiveram lugar nesta provincia, sendo a 1ª a universal, a 2ª provincial e duas consecutivamente nas do Lyceu de Artes e Officios, sempre com distincção na arte de florista, offerece os seus serviços a todas aquellas pessoas que delle se quizerem utilisar, e com especialidade aos collegios na aprendisagem desta industria, ou em qualquer casa particular, compromettendo-se a promptificar no menor espaço de tempo a todos quantos quizerem utilisar se do seu prestimo. Na livraria economica, rua 1° de Março, outr'ora do Crespo n. 2, poderão deixar o seu adresse para ser procurado

— Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, nacional ou estrangeiro, para fóra da capital: a tractar na fabrica Sultana á rua larga do Rosario n. 15.

— Precisa-se de uma ama para engommar, cosinhar, lavar, e que faça compras para duas pessoas, no pateo do Paraizo, venda da esquina.

— Compra-se uma casa terrea em bom estado de conservação e que tenha nunca menos de tres quartos, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, nas seguintes ruas: Conceição, Santa Cruz, Gloria ou Pires; a tractar no caes 22 de Novembro, no armazem de molhados de Zeferino Valente & C.

— Aluga se a 8$000 umas meiaguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Soares, Neves & C., estabelecidos á rua larga do Rosario n. 48, scientificam ao corpo do commercio e a quem interessar possa, que o Sr. Ayres de Souza Baptista interessado em sua casa, desligou se da mesma em 31 de dezembro proximo passado, pago de seus lucros e desonerado de qualquer responsabilidade activa e passiva. Recife, 22 de janeiro de 1883.—Soares Neves & C.

— Precisa se de uma ama que compre e cozinhe, para pequena familia: na rua do Jardim n. 46.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; a tractar com Santos Sobrinho & C., na taverna á rua da Concordia n. 36.

— Uma senhora solteira, de meia idade, de muito boa conducta, se offerece para companhia e o serviço interno de casa de familia: a tractar com Santos Sobrinho & C. na taverna á rua da Concordia n. 36.

— Antonio Seraphim Marrocos Mendes declara nada dever a pessoa alguma, todavia, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar sua conta para ser paga, á rua Duque de Caxias n. 47. Recife, 20 de janeiro de 1883

Escola publica

Thereza Emilia de Souza Gomes, professora publica de instrucção primaria da 4ª cadeira da freguezia de Santo Antonio do Recife, avisa aos respeitaveis pais de seus alumnos e ao publico, que tem a sua aula aberta desde o dia 8 do corrente, no pateo do Livramento n. 21, segundo andar; e querendo aproveitar algumas horas vagas que póde dispor, aceita algumas casas particulares que leccione (as tardes) o portuguez e diversos trabalhos de agulha.

— Aluga se uma casa no largo da Casa Forte n. 4, com armação propria para fabrica de cigarros: a tractar na mesma.

Amas Na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e mais serviço de casa, e outra para andar com uma criança.

Alugão-se o 1.° andar do sobrado n. 25, e a casa terrea n. 87, ambos a rua de S. Rita, a casa terrea n. 8 no becco do Quiabo junto a estação de Monteiro e 2.° andar do sobrado n. 16 a rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 26 á rua das Cruzes, e o do n. 41 a rua do Rangel, e uma outra casa terrea com bons commodos á rua de Nunes Machado no Espinheiro; a tratar no 2.° andar do sobrado n. 41 a rua do Rangel.

— Precisa se de uma cozinheira; na rua do Progresso n. 7.

— Precisa-se de uma cozinheira, prefere se escrava; na rua Velha n. 95.

Ama Precisa-se de uma boa cozinheira: a tractar na rua do Vigario Tenorio n. 33, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ama precisa-se de uma para engommar e fazer o serviço interno de casa: na rua Larga do Rosario n. 9, segundo andar.

AMA Precisa se para cozinhar e fazer mais alguns serviços de familia pequena: tracta-se á rua larga do Rosario numero 15.

— Precisa se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro, e que dê fiador de sua conducta, nacional ou estrangeiro, mas que não tenha familia nesta capital, a tractar na rua do Cabugá n. 7 A.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e muito asseiada, para casa de familia composta de 4 pessoas: a tractar na rua do Queimado n. 111, loja.

Despedida

Antonio Seraphim Marrocos Mendes, tendo de ir á Europa, onde pretende demorar se por algum tempo, e não podendo pela prestesa de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com suas amizades, o faz por este meio, offerecendo seus diminutos prestimos na villa de Caminha em Portugal. Recife, 20 de janeiro de 1883.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica e que dê conhecimento de sua conducta: no deposito de café á rua de S. José n. 56.

João Carlos Ferreira

1° anniversario

João Ferreira Loureiro e sua mulher mandam celebrar uma missa na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, 1° anniversario do passamento de seu estimado tio e cunhado, José Carlos Ferreira. Pedem o comparecimento de seus parentes e amigos, pelo que muito gratos ficarão.

Carta

O Sr. Diogo Cavalcante Pessoa tem uma carta para lhe ser entregue nesta typographia.

Tamancos

Vende se tamancos do Penedo, em porção e a retalho, ditos da terra, de varias qualidades e tamanhos: na rua da Guia n. 63, Recife.

Vende se

uma fabrica de cigarros, muito bem localisada e afreguezada; a tractar na rua do Vigario n. 10.

Menino

Precisa se de um menino para vender na rua; na rua do Bom Jesus n. 53, loja, dirá quem precisa.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, e que dê fiador de sua conducta: no largo da cadeia nova n. 7.

INTERNATO PERNAMBUCANO

RUA DO HOSPICIO N. 55

Resumo do mappa annual deste collegio, do mez de janeiro ao de dezembro de 1882

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Aberta este anno, foi esta aula frequentada por 17 alumnos que obtiveram aproveitamento relativo, como tem reconhecido a maioria de seus pais.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

As aulas preparatorias foram frequentadas por 31 alumnos, e dos exames officiaes que prestaram resultaram 26 approvações e 4 reprovações, dando este resultado em favor do aproveitamento mais de tres quartas partes do numero acima.

Eis os nomes dos que foram approvados

Adolpho Domingos da Silva, approvado plenamente em algebra, com distincção em arithmetica.
Walfrido da Cunha Antunes, plenamente em portuguez, inglez a arithmetica.
Manoel Xavier Carneiro Pessoa, plenamente em latim.
Alfredo da Rocha Pagé, plenamente em francez, simplesmente em portuguez.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, plenamente em arithmetica, simplesmente em rhetorica e latim.
Miguel A. de Oliveira, plenamente em historia, simplesmente em arithmetica.
José Alves de Oliveira, plenamente em philosophia.
José Maria Gonçalves Pereira, plenamente em rhetorica, simplesmente em historia e philosophia.
Juvenal da Cunha Antunes, simplesmente em historia.
João Luiz dos Santos, simplesmente em francez
Americo Villela Pereira do Lago, simplesmente em inglez e rhetorica.
José Austregesillo Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez.
Edmundo de Oliveira, idem em portuguez.
Theodorico de Oliveira idem em inglez.
Armando de Oliveira, idem idem.
Reprovados em geographia 1 portuguez 2, latim 1.

Este collegio, que gosou de um credito superior aos seus merecimentos talvez, mas que o publico de Pernambuco lhe fez a honra de o conceder durante os 14 annos que permaneceu no Recife, acha se transferido de Ponte d'Uchoa para onde fora mudado em 1876, e de novo funccionando nesta cidade, rua e casa acima referidas, onde aquelles que o procurarem acharão a nunca desmentida dedicação no tractamento, ensino e educação dos collegiaes.

Recife, 11 de dezembro de 1882.

O director
M. A. Vianna.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio, Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

GRANDE SORTIMENTO

DE

CHARUTOS DA BAHIA

DA

FABRICA LUCAS FREY & C.

Preços sem competencia

DEPOSITO EM CASA

DE

SULZER & KOECHLIN

35—RUA DA CRUZ—35

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA E A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes—[illegible] & C.—31 rua do Marquez de Olinda

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fruteiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1° andar

Escriptorio

DE

JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Lettras perdidas

Previne se que ninguem faça transacção alguma com duas lettras, uma aceita por José Nunes de Oliveira e sacada por Antonio Lopes Braga, de 1:875$000, o outra sacada por Joaquim de Souza Neves e aceita por Antonio Carneiro Campello, de 1:000$. Todas as lettras são pertencentes ao mesmo Neves.

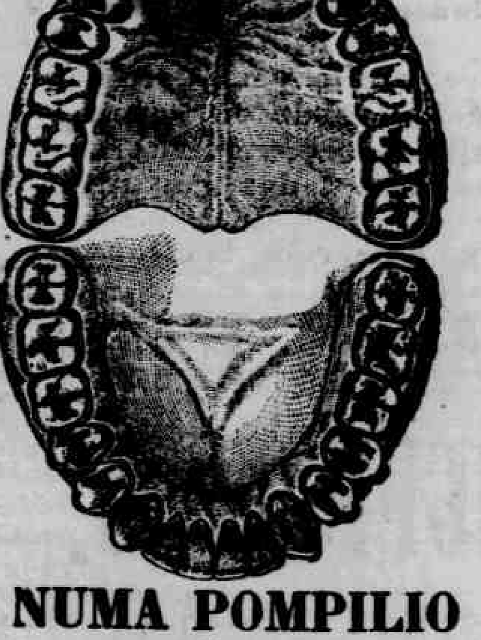

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 54

(1.° andar)

Concultas e operações das 10 horas da manhã ás [illegible] da tarde.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

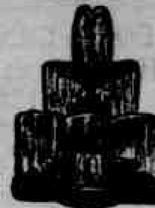

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM

IODURETO DE FERRO,

DE

Barclay & Companhia.

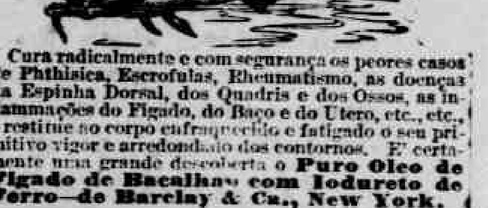

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Empresa telephonica

BOURGARD

Esta empresa, competentemente autorisada a funccionar nesta provincia por decreto do governo imperial, acha se sob a direcção e gerencia de A. do Carmo Almeida, em virtude da escriptura publica em notas do tabellião Apolinario, que celebraram o concessionario José Leopoldo Bourgard, e o abaixo assignado.

O serviço da empresa é dividido nas seguintes categorias:

Serviço publico

Ligação das repartições publicas por meio de linhas distinctas das da estação central ou dependentes deste, conforme o que convenciona ra empresa com a administração provincia ou municipal.

Serviço commercial

Communicação dos assignantes do perimetro commercial da cidade, como sejam: caes, commerciaes, bancos, trapiches, companhias, praça do commercio, corretores, escriptorios de jornaes, medicos, advogados, etc., com a estação central da empresa, por meio do qual estabelece se communicação instantanea e *inteiramente reservada* entre uns e outros.

Cada assignante pagará 20$000 mensaes, e terá direito a communicar-se com todos os assignantes, correndo por conta da empresa a despeza da collocação das linhas e apparelhos e os concertos de qualquer desarranjo no mesmos não motivado por culpa do assignante.

Serviço domestico

Communicação entre as habitações da cidade e suburbios e a mesma estação central e portanto com toda e qualquer casa commercial e escriptorios, ou qualquer estabelecimento publico ou particular que estiver inscripto no numero dos assignantes. Os assignantes dos suburbios pagarão a mesma mensalidade e mais a despeza da collocação da linha além do perimetro da cidade. Terá um abatimento o assignante dos suburbios que for ao mesmo tempo da cidade.

Linhas particulares

Communicação puramente particular entre dous pontos somente, por exemplo: entre dous estabelecimentos commerciaes, entre um estabelecimento e o seu deposito ou fabrica e ainda entre um escriptorio em qualquer ponto da cidade e uma residencia nos arrabaldes.

Igual communicação se poderá estabelecer nos estabelecimentos agricolas e nas fazendas ruraes, mediante ajuste particular.

A empresa julga conveniente declarar que este serviço de entre communicação verbal faz-se em completo *sigillo* e *reserva*, não podendo quem quer que seja, nem mesmo os empregados da empresa ouvir o que se passa entre as pessoas que conversam; o que poderão os interessados verificar logo que a empresa começar a funccionar.

Tendo a empresa começado o serviço de collocação das linhas, convida aos que se quizerem utilisar deste importante melhoramento a se fazerem inscrever, como assignantes, para incontinenti se proceder a collocação dos apparelhos, que começarão a funccionar logo que a empresa contar mais de vinte assignantes.

Estação central da empresa á rua do Imperador n. 32, 1.° andar. O gerente,

A. do Carmo Almeida.

CALDEARIA NACIONAL

E

FUNDIÇAO DE BRONZE

DE

DUARDO CARDOZO & C.

ENCARREGA SE DE TODA E QUALQUER OBRA DE LATÃO E DE BRONZE

N'esta bem conhecida e acreditada fundição encontrarão os senhores de engenho tanto d'esta como das provincias limitrophes, tudo o que lhes for mister.

TACHAS DE FERRO

batido e fundido, de todos os tamanhos.

FORMAS DE FERRO GALVANISADAS

pintadas e sortidas, coja consistencia garante uma duração illimitada.

VAPORES

um até cinco cavallos (de força) e

LOCOMOVEL

a descaroçar algodão do mais apurado gosto.

FAZEM SE E CONCERTAM-SE

alambiques, bombas de cobre de Japy, *proprias para engenhos*, esquadeiras, machinas de Derosne, *para espiritos*, passadeiras, repartideiras, serpentinas, sinos, tachos, torneiras de bronze e parafusos, cobre picado *para roda de moer mandioca* e todos os cobres necessarios *para o fabrico de assucar*.

PERNAMBUCO

66 e 66—Rua do Barão do Triumpho—64 e 64

(OUTR'ORA DO BRUM)

ILEGÍVEL

A MODA ILLUSTRADA
JORNAL DAS FAMILIAS

Jornal de modas redigidas em portuguez contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações, desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalhos de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enygmas pittorescos, litteratura, etc., etc.

RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO E BAHIA		NAS DEMAIS TERRAS DO IMPERIO COM PORTE DO CORREIO	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso	$600	Avulso	$600

Recebe-se assignaturas na rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Francisco Soares Quintas, representante em Pernambuco da EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGÁ N. 4

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

Acha se das 11 ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua do Livramento n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou no pateo da Santa Cruz n. 10, sua residencia.

Leite puro garantido

Rua da Aurora n. 139, até as 7 horas da manhã; rua da Madre de Deus n. 1, até as 9 horas da manhã. Encontrará o publico desta cidade a realidade do annuncio, embora com grandes sacrificios do proprietario.

Garrafa 320 rs.

Aluga-se

O 1º andar á rua do Cabugá n. 16: a tractar no pavimento terreo.

Escrava

Na rua da Madre de Deus n. 1, tem uma escrava para se vender, é moça, sadia, tem alguma habilidade, com uma filha de um anno.

Manipoeira!!!

O maravilhoso xarope de manipoeira é a unica cura até hoje conhecida para os que padecem da terrivel molestia beriberica; este unico e verdadeiro xarope se acha sempre á venda no lugar do costume, á rua do Imperador n. 65, loja, e na mesma rua n. 42 segundo andar.

Grande caza terrea com sotão

Aluga-se; tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, cozinha, boa cacimba no quintal, grande telheiro para animaes no oitão de toda casa, um terreno todo murado com portão na frente—proprio para jardim e horta; toda a casa é muito ventilada: rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes do Capibaribe. Trata-se no Pateo do Carmo, casa de banhos.

Aluga se

A casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Servente

Precisa se de um servente com pratica de botica: na rua larga do Rosario n. 34.

Por 22$000

Aluga se o 2º andar da rua de Lomas Valentinas n. 50, caiado e pintado de novo e muito fresco; a tractar na Livraria Parisiense, rua Primeiro de março n. 7 A.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro com pratica de refinação ou sem ella, de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta; a tractar na rua Direita dos Afogados n. 29.

Sitio no Arraial

Aluga se um junto a estação da Mangabeira de cima: a tractar na rua da Gloria n. 92.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira: a tractar na rua da Soledade, casa que faz esquina com a rua da Conquista.

Machina de engommar

Engomma-se babados com perfeição a 20 rs. o metro: na rua Duque de Caxias n. 26, segundo andar.

Falsificação
DO
Oleo hygiennico e aromatico para lamparinas

Os abaixo assignados fabricantes do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS, previnem ao publico em geral e especialmente aos seus consummidores, que alguns taverneiros n'esta cidade, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem nas de um outro oleo escuro e nauseabundo, que não sendo o do seu fabrico vão empingindo ao publico como o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO; não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que delle fazem uso, sómente tendo em mira o mesquinho e sordido interesse.

Sendo o OLEO HYGIENNICO E AROMATICO geralmente usado nos quartos de dormida, é claro que a luz fornecida por esse oleo deve ser em condições tes que não vá prejudicar a saude d'aquelles que entregues ao somno circumscriptos no acanhado espaço de um quarto, e quanto maior é a aspiração, absorvem materias que em combustão lhes podem ser muito fataes.

Assim, pois, os abaixo assignados protestam contra tal falsificação, e vão proceder criminalmente contra os falsificadores do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO, e declaram que o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS é acondicionado em garrafas que além do rotulo que se vê ao lado, trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, marca registrada, com a inscripção—FABRICA DE OLEOS VEGETAES—Pernambuco—MARTINS & BASTOS—em lettras encarnadas de alto relevo sobre campo preto.

Cautela, pois, com as falsificações!!!

Recife, 17 de janeiro de 1883.

Martins & Bastos.

Licor ante-asthmatico

Chegou nova remessa deste excellente medicamento para os que soffrem do asthmatico, e continúa á venda na livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2.

AVISO

O advogado Diodoro Ulpiano Coelho Catanho transferio seu escriptorio para a rua do Imperador, sobrado n. 61, primeiro andar.

Babados

Pregueis sep or preço modico: na travessa do Paysandú n. 4.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 4 de outubro de 1882.

José Wencesláo Affonso Reguéira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66—Na rua do Amorim—66

Precisa-se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignora.

Aviso

O abaixo assignado declara que desde o dia 17 do corrente o Sr. Leoncio Macedo deixou de ser o encarregado da conducção dos assucares que lhe são consignados. Recife, 19 de janeiro de 1883.

José de Oliveira Castro.

A 18$ mensaes

Aluga-se o 1º andar e o terreo do sobrado n. 61, á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo: a tractar na rua do Imperador n. 73, 1º andar, escriptorio do Dr. Augusto Vaz.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados: na rua Imperial n. 186.

FRANCFORT S/MEIN — PARIS — LONDRES — 15 Rue de l'Echiquier — 28 Bishopsgate St. EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP — SABÃO transparente cristalino — Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas, Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867. — Medalha de Progresso Vienna 1873.

Cosinheiro

Com urgencia, se precisa de um cosinheiro de conducta, para casa de pequena familia: na rua Princeza Isabel n. 8, proximo a estação de Olinda.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 4:000$ no n. 2277, 1 meio da sorte de 800$ no n. 2211, 1 meio da sorte de 100$ no n. 539, alem de outras de sortes de 32$000, 16$ e 8$ da loteria 290.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 291ª, em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá terça feira, 23 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

Clara Breckenfeld Vieira da Silva
1º anniversario

Christovão Breckenfeld Vieira da Silva e José Maria Breckenfeld Vieira da Silva, mandando celebrar missas no dia 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, 1º anniversario do passamento de sua presada mãi, convidam seus parentes e amigos para assistirem a tão carideso acto. Confessam desde já eterno reconhecimento aos que se dignarem comparecer.

Paulino Augusto da Silva Freire

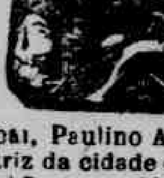

D. Senhorinha Alexandrina de Albuquerque Freire e seus filhos mandam celebrar uma missa no dia 23 do corrente mez, 2º anniversario do fallecimento do seu presado marido e pai, Paulino Augusto da Silva Freire, na matriz da cidade de Palmares, ás 9 horas da manhã, e convidam a seus parentes e amigos a assistirem a este acto de religião e caridade.

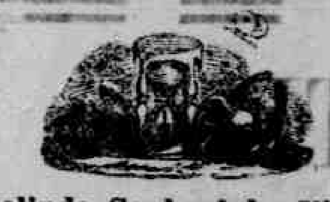

Ermelinda Senhorinha Viegas

Manoel Antonio Viegas, José Candido Viegas Joaquim Leocadio Viegas, Luiz Manoel Viegas e Isabel Senhorinha Viegas mandam celebrar missas pelo eterno descanso de sua presada mãi, Ermelinda Senhorinha Viegas, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, em 25 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã; e convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de caridade e religião.

José Carlos Ferreira
1º ANNIVERSARIO

A viuva, genro e filhos do finado José Carlos Ferreira convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que por alma do mesmo finado mandam celebrar na capella de João de Barros das 7 ás 9 horas da manhã do dia 24 do mez corrente, 1º anniversario do seu passamento, e confessam se desde já agradecidos á aquelles, que se dignarem de assistir a esse acto de religião e amisade.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado: a tractar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

Thesoiro da Garganta
PASTILHAS GICQUEL
ao CHLORATO de POTASSA
(Sal de Bertholet)

O remedio por excellencia contra Doenças da Garganta, Aphonia, Angina, Croup, Etc., etc.

VENDA EM ATACADO em casa de **A. Gicquel,** Phco de 1ª Classe.
PARIS — 4, rua Delaroche, 4 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias

CARNE E QUINA
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.
VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.**» Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

THESOURO DAS MAIS — VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as CONVULSÕES e para facilitar a dentição das crianças.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA	ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN
(*Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris*)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto** e **fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das Imitações

O UNICO VINHO
ao Extracto de FIGADO de BACALHAU
cujo uzo produz os mesmos resultados que o do
OLEO de FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau
de
CHEVRIER
EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

INJECÇÃO
de
RAQUIN
ao Copaïvato de Soda
Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temer os accidentes occasionados tantas vezes, pelo uso abusivo dos productos similares. E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº, 23, r. do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEU & Cº; — FARIA SOBRINHO & Cº; A. CAMPOS, 20, rua do Bom Jesus.

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel.* **Recommenda**-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	Gastralgia,	Doença do Figado,
Dyspepsia,	Gastrite,	Ictericia e Molestias da pelle

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás Enxaquecas e á Apoplexia. Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien** evita as **convulsões** e obra como depurativo no tratamento da **sarna** e das *Crostas de leite.*

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

CASA FELIZ

Tem a venda bilhetes das seguintes loterias: a grande da Bahia, de 100:000$, da côrte de 20:000$ e as duas de 200:000$ de Nitheroy e do Ypiranga, na loja de S. Porto, ns. 37 e 39

Massa fallida de Antonio da Silva Gyrio

Amorim Irmãos & C. previnem a todos os devedores á massa de Antonio da Silva Gyrio, que são os unicos competentes a receberem toda e qualquer quantia, que devam á dita massa, visto serem os depositarios da mesma.

Para o que são chamados pelo presente annuncio a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da rua do Bom-Jesus n. 3.

Fabrica Apollo

Precisa se de um menino para pregar etiquetas.

Lettras perdidas

Previne se que ninguem faça transacção alguma com duas lettras, uma a eita por José Nunes d'Oliveira e sacada por Antonio Lopes Braga de 1:875$000 e outra sacada por Joaquim de Souza Nunes e aceita por Antonio Carneiro Campello de 1:000$000.

Sr. Sebastião do Rego Patriota
Engenho Assumpção
RIBEIRAO

Pedimos mui encarecidamente a este senhor o favor de responder nossas cartas; na rua Duque de Caxias n. 85.

Hom! essa!!!

— O sargento da antiga Feira de Leipsig a rua da Imperatriz n. 53, recebeu um completo sortimento de botinas para homens, de vaqueta da Russia, franceza, e vende a 4$500 o par, assim como tambem recebeu um completo sortimento de mascaras, bisnagas, vestuarios e sapatos, marroquim encarnado, para o carnaval.

Appareçam amantes da folia

Criado

Precisa se de um criado para todo serviço de casa e mandados, prefere-se pequeno; na Capunga, quatro cantos, taverna n. 31.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara ao commercio d'esta praça que comprou livre e desembaraçado de qualquer onus o estabelecimento de molhados n. 65, situado na Jaqueira; e pertencente ao Sr. Jehan Pascal Ducarron.

Outrosim, o mesmo abaixo assignado, roga a qualquer pessoa que se julgar credor, daquelle senhor, o favor de se dirigir ao referido estabelecimento até o dia 24 do corrente, paro ajustar contas.

Recife, 20 de janeiro de 1883.

Antonio Fernandes Rodrigues.

Sellaria ingleza
Rua do Barão da Victoria n. 1
Esquina da rua das Trincheiras
Loja de Domingos J. Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes arreios, ferragans, colchões e travesseiros, preços resumidos e garantindo-se a qualidades.

Criados

Precisa se de um bom cosinheiro e de uma engommadeira que se queiram allugar para o matto; tracta-se na rua do Riachuelo (antiga do Destino) n. 11.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 290ª, a sorte de 200$000 em 1 bilhete inteiro n. 1783, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 3340, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 291ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama

Precisa se de duas amas que sirvam para trabalhos domesticos e tambem para vender taboleiro, prefere-se crioulas, de idade já madura, paga-se bem e dá se a alimentação precisa e roupa: a tractar na rua velha de Santa Rita n. 59 A.

ILEGÍVEL

SULZER & KOECHLIN

35—Rua da Cruz—35

Teem a honra de participar aos seus freguezes que acha-se o seu estabelecimento supprido com grande sortimento dos artigos seguintes, todos de optima qualidade, que offerecem pelos preços mais reduzidos:

VINHOS DE BORDEAUX em barris e em caixas.—Medoc, S. Emilion, S. Estephe, Chateau-Montrose.
VINHOS DE BOURGOGNE.—Chambertim, Pommard
VINHOS ESPECIAES DA ITALIA.—Marsala, Barollo.
CHAMPAGNE.—Marcas Theophile Roederer & C., P. & V. Rackaert, P. Darieux & C.
COGNACS de todas as qualidades.
LICORES—unico deposito do bem conhecido Elixir de Spa.
AGUAS MINERAES de todas as fontes.
AZEITE DOCE DE MICHEL & LOQUES -Unico deposito.
CHARUTOS VERDADEIROS DA HAVANA.
GRANDE SORTIMENTO DE CONSERVAS FRANCEZAS.
Teem tambem para vender:
OBJECTOS DE ARTE, artigos da Allemanha em nickel, bronze, electro-plate, metaes galvanisados, esculpturas, figurinos, objectos para escriptorios
ARTIGOS DE FERRAGENS.
ARMAS de todas as qualidades.
PERFUMARIAS finas, etc etc.

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Estabelecida em 1845

Companhia de seguros de vida dos Estados-Unidos

Puramente mutua

CAIXA FILIAL

17--PRAÇA DO CORPO SANTO--17

CAPITAL REALISADO 120,000:000$000
FUNDO DE RESERVA 25,000:000$000

O custo do premio está ao alcance de todos

Na idade de 25 a 35 annos, cada mil dollars ou 2:400$000 de seguro, custa sómente de 1$000 a 1$500 approximadamente por semana; e cumpre advertir que no caso de morte do segurado, a companhia paga toda a quantia segurada, bastando que este tenha pago apenas o 1º premio.

Os premios são pagaveis unicamente no
English Bank of Rio de Janeiro Limited ou New London & Brasilian Bank Limited
mediante um recibo competentemente assignado

Medicos examinadores
Dr. João da Silva Ramos | Dr. Raymundo Bandeira
Dr. W. Day

Junta fiscalisadora e de referencias em Pernambuco

Adolpho P. Carneiro (Pereira Carneiro & C.)	P. Borstelmann (Borstelmann & C.)
Antonio da C. F. Baltar (Baltar Oliveira & C.)	P. F. Needham (Saunders Bros & C.)
E. A. Burle.	T. Christiansen.
Eduardo G. de Oliveira (A. F. de Oliveira & C.)	Thomaz J. Harding (Matheus Austin & C.)
José da Silva Loyo (Loyo Filhos & C.)	Thomaz N. Swift (H. Forster & C.)
Manoel João de Amorim (Amorim Irmãos & C.)	Thomaz Comber (Johnston Peter & C.)
Manoel I. da C. Carvalho (Parente Vianna & C.)	W. Hughes (Wilson Sons & C. Limited)
Oscar Falkeisen (Gramer Frey & C.)	W. J. Haynes (New Lond. Braz. Bank Limited)

Caixa matriz 346 e 348, Broadway.
Caixas Filiaes: Londres, 76 e 77 Cheapside; em Paris 19 Avenue de l'Opera e 49 rue des Rennes.
Lisboa, praça Duque da Terceira—E. Ferreira Pinto Basto (agente).
Caixa Filial, Rio de Janeiro, 31 rua do Hospicio.
Banqueiros e agentes no Pará, Srs. W. Brambeer & C.
Banqueiros e agentes no Maranhão, Srs. José Ferreira da Silva & C.

Sendo esta companhia puramente mutua, todos os lucros são divididos annualmente entre os segurados que são os unicos socios e possuidor de uma apolice que tiver pago o seu premio por trez annos e não quizer continuar, não perderá o que tiver pago.

Os pedidos de seguro serão effectuados, logo que o governo imperial conceda a licença pedida para a companhia operar n'este imperio, para cujo fim, se acham submettidos ao mesmo governo os estatutos, balanços e mais documentos e no New London & Brasilian Bank, Limited, no Rio de Janeiro, estão depositados os capitaes necessarios para effectuar-se o deposito que o governo imperial exige.

No curto espaço de tempo que esta companhia tem procurado estabelecer-se na Corte, os pedidos por dotações, seguros de vida, etc., montam acerca de 4.000:000$000.

FARINHA AMERICANA

Esta maravilhosa e afiançada preparação americana, acaba de ser introduzida no Brasil pelo inventor, e é especialmente adoptada aos usos domesticos da familias, que residem no interior do paiz, ou longe das cidades. Esta farinha foi preparada para evitar a demora que ha quando se tem de seu servir da farinha para fazer pão, biscoutos e bolos. Com esta preparação obtem-se o desejado resultado em poucos instantes, em lugar de esperar horas para ver o effeito do fermento, como sempre acontece.

E' bem sabido que quasi todos os fazendeiros são obrigados a passarem dias, e ás vezes semanas, sem vêr esta primeira necessidade da vida,—pão—nas suas mezas. De hoje em diante cada familia rica ou remediada do interior póde perfeitamente fazer este nutritivo e saboroso alimento em casa sem perda de tempo e sem incommodo.

Com a Farinha Americana faz-se, não só pão de diversas qualidades, como tambem bolachas, roscas, bolos e biscoutos. A promptidão de seus effeitos é garantidas e brevemente é de suppôr que ella tomará o lugar de fermento, que além de ser difficil de procura, é excessivamente lenta em seus effeitos.

As propriedades nutritivas da farinha de trigo são inteiramente conservada, pelo uso d'esta preparação, que somente serve para arejar a massa e tornal-a leve, sem desenvolver um acido nocivo como ás vezes acontece com o fermento.

Uma barrica de farinha de trigo (sendo de primeira qualidade) renderá muito mais se fôr misturada com esta preparação que é sem gosto e não estorva amdeigão, pelo contrario, facilita a.

Deposito - Pharmacia e Drogaria Franceza

C. Levy & C.

RUA NOVA N. 25

XAROPE DE EASTON

(INGLEZ VERDADEIRO)

Nevralgic crystal (Shirley's)
Ponds Extract e outros muitos medicamentos inglezes.
Receberam hoje J. C. Levy & C., Pharmacia Franceza, rua Nova n. 25.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de pananduta.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam quelquer trabalho com perfeição e presteza.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO, OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3,340 com a sorte de 100$, um meio n. 539 com a sorte de 100$, dous quartos n. 197 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [290.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 152ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [291ª], que se extrahirá na terça-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 2,211 com a sorte de 800$000, e 2 quartos de n. 197 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000, e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham se á venda os felizes bilhetes garantidos da 152ª parte das loterias a benebificio da Santa Casa de Misericordia do Recife (291), que extrahirá terça feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção de nome

Manoel José de Araujo, socio da firma commercial de Santos & Araujo desta praça, por haver outras pessoas de nome igual, d'ora em diante assignar se ha Manoel dos Santos Araujo. Recife, 2 de janeiro de 1883.

Attenção

Os Srs. Modesto Bustort, Antonio Olympio de Azevedo, Leopoldino Arantes, Candido Firmino Leitão e Pergentino Miranda, queiram ter a bondade de satisfazer o que pediram, que é tempo, e basta de historias

COMPRAS

-- Compra-se uma casa terrea bem conservada, com commodos regulares, bom quintal, cacimba, ou agua encanada nas seguintes ruas: Concordia, Augusta, ou Cinco Pontas; para informações á rua do Bom Jesus n. 23 1º andar.

VENDAS

— Vende se uma boa casa de pedra e cal, na cidade de Palmares, rua Nova n. 21, com commodos para residir duas familias, ou mesmo para negocio, precisa de um pequeno concerto, isto mesmo se fará differença a quem queira negociar: póde dirigir se á rua da Imperatriz no Recife n. 34, que achará com quem tractar.

Carneiro da Cunha & C.

59 - Rua Duque de Caxias - 59

Estão resolvidos vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços do balanço) e outras muitas por preços baratissimos que

Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas fusta cores á 200 rs. o covado!
Idem idem em relives de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.
Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!
Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.
Fustões brancos bordados a 560 o covado! á elles.
Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!
Granadines de seda pretos a 240 o covado!
Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!
Dito lona, pardo, encorpado, a 510 o metro!
Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!
Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.
Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!
Lençóes de dito (cama de casal) 2$200 um!
Colchas de ganga forradas, 2$500!
Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!
Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.
Córtes de dita, dem meio, de cores, 2$ um!
Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!
Idem cambraia victoria, fina, 8$!
Chales de casemira, grandes, bom defeito, 2$500!
Idem á Pompadour a 8$, para acabar 3$500!
Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!
Meias inglezas finas, 4$ a duzia.
Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de cores; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.
Sobretudo e capas para montaria.
Encommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.
Por baixo do bilhar

Borracha para limas

Superior fina e barata; vende Gonçalo José da Costa, á rua do Padre Floriano n. 41.

Nova loteria da Corte

Aos 200:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da nova loteria da corte (132) com o plano de 6,000 bilhetes, bem como as grandes loterias do Ypiranga, Nictheroy, Bahia, Maranhão, e do Ceará, a praça da Independencia n. 22, casa 1. terica de Nogueira Lima & C.

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Tendo para liquidar diversos artigos de fazendas, participa a todos os seus freguezes e ao publico em geral, que quem precisar de sartir-se de fazendas baratas venha á loja das estrellas, porque alem dos muitos artigos que quer liquidar, tem muitas outras fazendas que vende por preço que admira, a saber:

Casemiras para vestidos a 180 rs. o covado.
Gorgorão de seda de todas as cores, 1$000 o covado.
Ditos assetinado de todas as cores, 820 rs. o covado.
Alpacas idem idem, 260 e 320 rs. o covado.
Granadines, 200 rs. o covado.
Popelinas, 160 rs. o covado.
Percalinas com lindissimos desenhos, 240 rs. o covado.
Setins de seda ricamente bordados, 1$600 covado.
Gorgorão de seda preta, 1$300 o covado.
Cambraias de linho, 120 e 160 rs. o covado.
Cretones com lindos desenhos, 320 rs. o covado.
Merinós pretos e de cores, de duas larguras, a 1$200 o covado.
Toalhas alcochoadas, 2$400 e 2$600 a duzia.
Lenços de bretanha, 2$800 e 3$ a duzia.
Ditos com barra de cor, 1$000.
Atoalhados ricamente bordados, 1$300 o metro.
Algodão alvo trançado, 1$200 o metro.
Pannos para mesa com lindos desenhos, 5$000 um.
Esguião, 3$400 a peça.
Madapolão Boa Vista, 6$ a peça.
Algodão liso, marca T, 5$ a peça.
Brim pardo, 320 rs. o covado.
Setinetas francezas, 500 rs. o covado.
Collarinhos, 5$500 a duzia.
Córte á madame Stuart, 5$
Metton, 350 rs. o covado.
Cortinados ricamente bordados, 6$.
Casemira ingleza para costumes, 2$500.
Meias inglezas para senhoras e homens a 4$ e 5$500 a duzia.
Fichus a 1$000.
Assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Borracha para limas

Vende a melhor que ha o Barbosa, funileiro, á rua Larga do Rosario n. 20.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Marcilio Dias Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, peso a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus n. 36.

Exposição Universal

Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

A FOLIA

VIVA O CARNAVAL

Mascaras! bisnagas! lantejoulas e galões dourados grande sortimento na Exposição Universal; preços sem competencia na

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victoria n. 7

Para este estabelecimento chegaram diversas obras editadas pelo Exm. Sr. B. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

O producto de diversas obras é destinado para a educação de orphãs de um asylo, que o mesmo Sr. bispo fundou na cidade de Belém, denominado Asylo de Santo Antonio.

Historia Biblica.
Cathecismo do Pará
Compendio de civilidade christã.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Vende-se

um deposito de pão e bolacha sito á rua do Bom Jesus; a tractar na mesma rua, casa Havaneza n. 41.

— Vende-se um sobrado de um andar n. 13, no largo do Paraizo: a tractar no becco do Peixe Frito n. 1, primeiro andar.

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa, covado a 400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgorões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a 500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupas de creanças, covado a 300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a 300

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito reduzidos. Assim como tem um sortimento de selins e silhões inglezes com toque de avaria

Vinho de Vidago

Para mesa

Em caixas de duas duzias e em barris de quinto, proprios para presente; vende se á rua Duque de Caxias n. 59.

Borracha para limas

Vende-se no armazem popular, á rua do Gervasio Pires n. 49, qualidade garantida.

Armação e loja

Vende se ou traspassa se uma grande loja com commodidade para qualquer estabelecimento, na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

Novas fazendas de gosto

PARA A FESTA
Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo das mais finas que tem vindo, covado, rs. 500
Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 720 e 640
Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda de ultimo gosto, covado a 640 e 500
Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado 500
Gorgorões assetinados para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado 800
Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado 500
Alpacas brilhantes, furta-cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado 500
Japonezas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado 400
Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado 320
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e 360
Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado 300
Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e 400
Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado 360
Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado 560
Baptistes, grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado 200
Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado 280
Setins da China, fazenda muito delicada e de muita phantasia, para vestidos, covado 360
Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, de 200 rs. o covado até 360

De todas estas fazendas dam se amostras, deixando ficar penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de cavallo.
Lã de carneiro e estambalo.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende se na mesma casa graxa universal, proprio para conservar as cardeiras de vapor, etc., etc.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Ao publico

Os proprietarios da loja n. 20, sita á rua Primeiro de Março, faltariam ao maior dos deveres se não viessem pelo presente dar as boas festas, desejando ao mesmo tempo felizes entradas do novo anno, á todos os seus bons freguezes e amigos.

Aproveitam a occasião para lembrar lhes que ainda continuam na faina de venderem baratas as mercadorias de que se acham repletos os seus mostradores.

No n. 20 da rua Primeiro de Março encontrarão os que desejam do bom e especial, por preço sem competencia, fazendas desde a mais grosseira até a mais fina, isto é, desde a inferior á superior.

Por exemplo: **cretones lisos**, fazenda franceza, que se vende por 500 réis o covado, a 320 o dito!!!
Brim d'Angola, fazenda superior, a 640 réis o covado.
Dito branco superior, grande pechincha, a 1$600 a vara.
Popelinas lisas e de quadros, a 320 réis o covado. E' para se fazer boa acquisição.
Brim lona amarellado, a 500 réis o covado. Venham pechinchar!!!
Fustões brancos a 500 réis o covado.
Lenços abainhados a 2$000 a duzia. E boa compra.
Lindissimos cortes de crepe da India a 12$000 um.
Costumes para banhos de mar, preços sem competencia!!!
Toalhas alcochoadas a 3$600 a duzia, é muito barato!!!
Colchões para cama a 6$000 um. Venham ver o que é de admirar!!!

Além dos artigos annunciados o publico encontrará n'este estabelecimento tudo que de melhor se póde desejar n'este genero de negocio.

E', pois, de boa intuição que venham visitar o estabelecimento, afim de poderem aquilatar o que vimos de dizer.

Francisco Gurgel do Amaral & C.

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Bazar Victoria

Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario que foi desse estabelecimento continuar com elle, pretende vendel o pelo balanço; a pessoa que pretendel o póde entender se com Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, das 9 ás 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Fazendas brancas baratas

Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo 12 jardas cada peça 3$000
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 8$000
Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas 3$500
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrada em alto relevo, metro 1$400
Dito adamascado, metro 2$000
Algodão francez enfestado, proprio para lençoes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro 1$200
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro 900
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metro 1$200
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro 2$000

Todas estas fazendas são baratissimas, attendendo as suas boas qualidades, e vendem-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vinho do Douro

Mesa

Superior vinho tinto, sem confeição — **Menéres e Chamiço** — em quintos e ancoretas
Superior vinho tinto, das **Quintas do Barrosa e Silveira** — fraco para doentes, em caixas de duzia.

Sobre mesa

Porto e Madeira — Vinhos finos, garantidos, de diversos preços, em quintos, decimos, vigesimos e caixas de duzia.
Cal nova de Lisboa.
Café velho do Ceará.

CUNHA IRMÃO & C.

34—MADRE DE DEUS—34

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Attenção

Vende se a taverna da rua Imperial n. 26, muito afreguezada tanto para a praça como para o mato: a tractar na mesma.

Tainhas

Vende se na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 66, tainhas da safra nova, de primeira qualidade, em quartolas, em grosso e a retalho.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se superior tinta preta para escrever denominada azul negra, tendo a grande vantagem de não atacar as pennas.

LEGISLAÇÃO

Decreto n. 8320 — de 30 de dezembro de 1882

APPROVA O REGULAMENTO PARA EXECUÇÃO DA LEI N. 3129 DE 14 DE OUTUBRO DE 1882.

Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 2º da Constituição do Imperio e para execução da lei n. 3129 de 14 de outubro de 1882, que regula a concessão das patentes aos autores de invenção ou descoberta industrial. Hei por bem approvar o regulamento que com este baixa, assignado por Lourenço Cavalcante de Albuquerque, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interino dos da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 30 de dezembro de 1882, 61º da Independencia do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador — *Lourenço Cavalcante de Albuquerque.*

Regulamento para execução da lei n. 3129 de 14 de outubro de 1882.

TITULO I

Da propriedade das invenções industriaes e suas garantias

CAPITULO I

DAS INVENÇÕES

Art. 1.º Constituem invenções ou descobertas para os effeitos da lei n. 3129 de 14 de outubro de 1882 e do presente regulamento:

1.º A invenção de novos *productos* industriaes;

2.º A invenção de novos *meios* para se obter um producto ou resultado industrial;

3.º A invenção de nova *applicação* de meios conhecidos para se obter um producto ou resultado industrial;

4.º O *melhoramento* de invenções já privilegidas.

Producto significa o objecto material obtido.

Resultado—quer dizer a vantagem obtida na producção ou operação industrial relativamente á qualidade, quantidade e economia de tempo ou de dinheiro.

Meio — exprime o processo, a combinação chimica ou mechanica, a maneira de empregar os agentes naturaes ou artificiaes e as substancias ou materias conhecidas.

Applicação—é o facto de dar-se a qualquer agente, substancia ou materia conhecida um uso novo.

Melhoramento—é o que torna mais facil o fabrico do producto. ou o uso do invento privilegiado, ou lhe augmenta a utilidade.

Novo—entende-se que é o producto, o resultado, o meio, a applicação, ou o melhoramento, emquanto não for, dentro ou fóra do Imperio, empregado, ou usado, nem se achar descripto e publicado de modo que possa ser empregado ou usado.

Industrial—é o que apresenta resultado apreciavel na industria e no commercio.

Art. 2.º Não podem ser objecto de privilegio as invenções:

1.º Contrarias á lei ou á moral;

2.º Offensivas da segurança publica;

3.º Nocivas á saude publica;

4.º Meramente theoricas ou scientificas, isto é, sem resultado pratico industrial.

CAPITULO II

DOS INVENTORES

Art. 3.º São inventores os nacionaes ou estrangeiros, residentes, ou não no Brazil, que forem autores de alguma das invenções mencionadas no art. 1º deste regulamento.

Art. 4.º Os inventores privilegiados em outras nações podem obter o reconhecimento dos seus direitos no Imperio, requerendo a confirmação delles com as formalidades e sujeitando se ás condições que a legislação brasileira estabelece.

Art. 5.º A propriedade dos direitos do inventor que, tendo requerido regularmente privilegio em nação estrangeira, apresentar igual pedido ao Governo Imperial dentro de sete mezes, não será invalidada por factos que occorram durante este periodo como outro pedido igual, a publicação da invenção, e ainda o seu uso ou emprego.

Art. 6.º Aos inventores que, antes de obterem privilegio, pretendam experimentar em publico as suas invenções, ou exhibil-as em exposição official ou reconhecida officialmente, serão conferidos, se requererem, titulos garantindo lhes provisoriamente a propriedade.

Art. 7.º Durante o primeiro anno do privilegio só os inventores, ou seus legitimos representantes, podem obter o de melhoramento na propria invenção. Serão, comtudo, recebidos e opportunamente processados os pedidos de terceiro apresentados nesse praso para firmar direitos.

Se estes pedidos versarem sobre melhoramento identico ao do inventor principal que tenha tambem apresentado o seu pedido dentro do primeiro anno, embora em data posterior, não prejudicarão o direito do dito inventor.

Art. 8.º Os inventores de melhoramento na propria invenção podem usar da industria melhorada, como entenderem conveniente. De igual faculdade gosarão todos os interessados na invenção principal por transferencia ou cessão parcial, limitada ou condicional.

Art. 9.º Os inventores do melhoramento em invenção alheia, já privilegiada não podem usar da industria melhorada sem licença do inventor principal, emquanto durar o privilegio deste, que tambem não poderá usar do melhoramento sem accordo com o seu autor.

Art. 10. Quando sobre identica invenção pretenderem privilegio simultaneamente dous ou mais inventores, o Governo, salva a hypothese do art. 2º § inicial da lei n. 3129 de 14 de outubro de 1882 e art. 5º do presente regulamento, mandará que liquidem previamente os seus direitos, mediante accordo, ou em juizo competente.

Art. 11. Os direitos dos inventores antes de reconhecidos pela patente serão regulados pela legislação commum.

CAPITULO III

DOS PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 12. A propriedade e uso exclusivo das invenções industriaes serão garantidos por patentes concedidas pelo Poder Executivo e expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, depois de satisfeitas as formalidades legaes.

Art. 13. O privilegio de qualquer invenção durará 15 annos, contados da data da respectiva patente. Este praso só póde ser restringido pelo proprio inventor, quando requerer o privilegio.

Art. 14. Ao inventor do melhoramento na propria invenção já privilegiada, se dará uma certidão que será averbada na patente, e findará com ella.

Art. 15. As patentes de invenções privilegiadas em outras nações terminarão ao mesmo tempo que os titulos estrangeiros, dentro do maximo de 15 annos.

Art. 16. Se a invenção pertencer a dous ou mais interessados, o privilegio será garantido por uma só patente.

Nesta caso, assim como no de tornar-se commum a propriedade da patente, por titulo de successão ou doação, cada condomino, salvo convenção em contrario, poderá usar livremente da industria privilegiada. mas responderá solidariamente pelos encargos do privilegio, como se este fosse exclusivamente seu.

Art. 17. Se a patente fôr dada ou deixada em usofructo, será o usofructuario obrigado a prestar ao senhor da nua-propriedade uma indemnisação correspondente ao valor em que esta fôr estimada.

§ 1.º O valor da nua-propriedade será a somma de uma quota parte dos rendimentos annuaes liquidos do usofructo multiplicada pelo numero de annos que durar o usofructo.

Os rendimentos de uso-fructo para o dito calculo e a quota parte annual que deve caber ao senhor da nua-propriedade serão fixados por peritos nomeados pelos interessados.

§ 2.º A obrigação do usofructuario de pagar a indemnisação só se tornará exigivel, depois que cessar o seu direito ou por extincção do usofructo ou por terminação do prazo da patente.

§ 3.º O senhor da nua propriedade poderá exigir que o usofructuario preste fiança ao pagamento da indemnisação.

Se o usofrutuario não prestar a fiança exigida, será obrigado a pagar no fim de cada anno a quota parte correspondente.

Art. 18. As patentes e os direitos dellas resultantes são transmissiveis, por qualquer modo de cessão ou transferencia admittido pela legislação commum, no todo ou parte, por tempo determinado, ou pela em que tiver de vigorar o privilegio, e para ter effeito em todo o Imperio ou n'uma arte designada do seu territorio.

Art. 19. As patentes, suas transmissões e quaesquer novações relativas á sua propriedade, ou ao uso da respectiva industria, não produzirão effeito, emquanto não forem registradas na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas á vista dos documentos authenticos apresentados pelos interessados de conformidade com o titulo V do presente regulamento.

Até á data dos registros a responsabilidade dos concessionarios, seus successores e representantes, continúa integralmente para com o Estado e os terceiros.

Art. 20. Se a necessidade ou utilidade publica exigir a vulgarisação da invenção, ou o seu uso exclusivo pelo Estado, poderá a patente ser desapropriada de conformidade com a legislação em vigor.

A desapropriação abrangerá a invenção principal, os melhoramentos respectivos garantidos com patente e toda a industria privilegiada em effectivo exercicio.

Art. 21. A jurisdicção commercial é competente para as causas relativas a privilegios industriaes.

TITULO II

Das formalidades relativas ás concessões de privilegios

CAPITULO I

DOS PEDIDOS DE PATENTE E CERTIDÃO DE MELHORAMENTO

Art. 22. Os pretendentes de patentes de invenção ou de certidões de melhoramento depositarão em duplicata na Repartição do Archivo Publico, sob involucro fechado e lacrado um relatorio em que descrevam com precisão e clareza a invenção, o seu fim e modo de usal-o, com as plantas, desenhos, modelos e amostras indispensaveis para o exacto conhecimento da mesma invenção e intelligencia do relatorio, de maneira que qualquer pessoa competente na materia possa obter o producto, ou o resultado, empregar o meio, fazer a applicação, ou usar do melhoramento de que se tracta.

O relatorio concluirá especificando com clareza e precisão os caracteres ou pontos constitutivos do privilegio requerido, os quaes determinarão a extensão dos direitos, garantids opelas patentes, conforme a parte final do art. 3º da lei n. 3,129 de 14 de outubro de 1882.

Art. 23. Os relatorios conterão no alto da primeira folha um titulo que designe summaria e precisamente o objecto da invenção, e serão escriptos em lingua nacionacional, sem emendas, entrelinha nem raspaduras, rubricados em cada uma das folhas, datados e assignados pelos inventores ou seus procuradores.

As indicações de peso e medida serão feitas segundo o systema metrico, as de temperatura segundo o thermometro centigrado, e as de densidade pelo peso especifico.

Art. 24. As plantas e desenhos serão feitos em papel apropriado, branco e consistente, sem dobras nem junturas, e com tinta preta e fixa, de modo que se prestem a reproducções pela photogravura ou por outro processo analogo.

As folhas terão o formato de 33 centimetros de altura por 2, ou 42 ou 63 de largura, com uma moldura traçada em quadro por linhas singelas, deixando a margem de dous sentimetros para fóra: no espaço comprehendido por estas linhas se acharão as plantas e desenhos, regulados pela escala metrica, marcada na mesma folha, a numeração desta, se fôr mais de uma, e a assignatura do inventor.

Se o inventor julgar conveniente, poderá juntar a cada exemplar uma copia com os desenhos coloridos.

Dispensa se a duplicata para os modelos mecanicos complicados, ou de grandes dimensões.

Tratando se de melhoramento em invenção já privilegiada, as plantas e desenhos indicarão com tinta da mesma côr, mas com traços differentes, linhas quebradas ou pontuadas, as modificações determinadas sobre a invenção principal.

Art. 25. O desposito será feito pelo proprio inventor ou seu procurador, lavrando-se, em livro proprio, termo assignado por elle e pelo director do Archivo Publico, no qual se mencionará a hora, dia, mez e anno da apresentação dos involucros, o nome do apresentante e as declarações que o mesmo fizer. Deste termo se dará gratuitamente uma primeira certidão ao depositante.

Sobre uma das faces dos involucros se escreverá o numero de ordem da apresentação, o titulo da invenção e o nome do inventor.

Art. 26. Os pedidos de privilegio serão feitos por petição especial para cada invenção, declarando-se o nome, a nacionadade, profissão, domicilio ou residencia actual do pretendente, a natureza da invenção e seus fins ou applicação, de accordo com as peças depositadas, sem restricção nem reserva quanto ao relatorio.

As petições serão instruidas com o conhecimento e uma relação de peças do deposito, procuração bastante ou titulo de habilitação, se o pedido não fôr feito pelo proprio inventor, a patente original ou sua publica-forma, se tractar-se de confirmação de privilegio concedido em outra nação, a patente original no caso de melhoramento feito pelo concessionario na propria invenção, e certidão da patente principal, se o pedido fôr concernente a melhoramento em invenção alheia.

Art. 27. Os relatorios, petições e documentos destinados a um pedido de privilegio devem ser escriptos em papel com 33 centimetros de altura e 21 de largura, ficando entendido que nesta disposição não são comprehendidas as patentes originaes.

Art. 28. Apresentadas as petições de privilegio na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, serão prenotadas em livro para isto destinado, afim de terem andamento, e expedirem-se as patentes na ordem da apresentação. Da prenotação se lançará nota no alto da petição a que se referir.

Art. 29. Sendo o pedido de privilegio evidentemente irregular, incompleto, ou contrario ás fórmas prescriptas, será regeitado por despacho do Ministro e secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, mencionando se summariamente os fundamentos da rejeição.

Deste despacho não haverá recurso; mas é licito á parte reformar o pedido, sem prejuizo da prioridade que lhe competir.

CAPITULO II

DO EXAME PRÉVIO E SECRETO

Art. 30. Si os pedidos de privilegio, com quanto regularmente feitos, versarem sobre invenções excluidas pelo § 2º do art. 1º da lei n. 3,129 de 14 de outubro de 1882, ou tiverem por objecto productos alimentares, chimicos ou pharmaceuticos, o Governo, por decisão lançada na petição e publicada no *Diario Official*, mandará proceder a exame prévio e secreto.

Si a decisão fôr determinada por alguma das exclusões do § 2º do art. 1º da citada lei, será licito ao pretendente replicar, desenvolvendo o assumpto; depois do que o Governo resolverá definitivamente, revogando ou confirmando o primeiro despacho. Nesta hypothese poderá o pretendente abandonar o pedido, e reqerer a entrega dos involucros depositados.

Art. 31. São competentes para o exame:

1º O procurador da corôa, Soberania e Fazenda Nacional, si ao Governo parecer que a invenção é contraria á lei ou á moral, ou offensiva da segurança publica;

2º A Junta Central de Hygiene Publica, representada pelo seu presidente, si a invenção parecer ao Governo contraria á saude publica.

3º As escolas Polytechnica, de Marinha, Militar, a Faculdade de Medicina da Côrte e quaesquer repartições publicas, representadas por seus directores ou chefes, que forem designadas pelo ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas conforme a especie de invenção e o resultado industrial pratico que se trate de verificar.

Si a materia da invenção fôr complexa e exigir dous ou mais exames, a estes se procederá simultanea ou successivamente, conforme entenderem e requisitarem os examinadores.

Art. 32. Expedidas as communicações necessarias ao diretor do Archivo Publico, ao examinador designado e ao inventor ou seu procurador, proceder-se-ha á abertura dos involucros depositados, em dia e hora annunciados no *Diario Official*, com antecedencia de 24 horas pelo menos.

Apresentados os involucros e achados intactos, serão abertas, separadas e contadas as peças em duplicata e verificada a exactidão ou conformidade dos exemplares, prepassando-se as laudas dos relatorios e confrontando se as folhas dos desenhos e plantas, os modelos e amostras. Não se abrirão os vidros ou depositos que estiverem hermeticamente fechados para se não alterar o conteúdo.

Concluida a verificação, serão os exemplares novamente encerrados em involucros distinctos, fechados e lacrados e com as precisas inscripções, sendo um restituido ao deposito e o outro confiado ao examinador presente.

Art. 33. Si nos involucros forem encontradas peças differentes das da invenção, ou faltas essenciaes que impossibitem o exame, serão aquelles immediatamente fechados e lacrados. Do incidente se dá á parte ao ministro da Agricultura para providenciar como no caso couber, ou annullando o deposito ou mandando supprir as faltas.

Art. 34. Da abertura dos involucros, e quanto neste acto occorrer, o director do Archivo Publico fará averbação concisa á margem do termo de deposito de que trata o art. 27 deste regulamento, datando-a e rubricando-a com o examinador e o inventor ou seu procurador, si tiver comparecido.

Art. 35. O procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional, por si, e os directores ou chefes designados na fórma do art. 31, ou o presidente da Junta Central de Hygiene Publica, auxiliados pelos lentes e profissionaes que julgarem idoneos, procederão, sob sua immediata responsabilidade e com o segredo que a lei exige, aos estudos, analyses e experiencias necessarias.

Do resultado apresentarão directamente ao ministro da Agricultura um relatorio e conclusões explicitas acerca da materia; e logo recolherão á Repartição do Archivo Publico, fechados e lacrados, o relatorio, desenhos e mais objectos que houverem recebido e se não consumirem no exame, do que cobrarão recibo.

Art. 36. O exame deverá ser concluido dentro do prazo de 60 dias, contados da entrega do involucro, sob pena de responsabilidade.

Art. 37. Si á vista do resultado do exame o Governo denegar o privilegio requerido, haverá recurso voluntario para o Conselho de Estado, na fórma dos regulamentos em vigor.

CAPITULO III

DA EXPEDIÇÃO DAS PATENTES E CERTIDÕES DE MELHORAMENTO, ABERTURA DOS INVOLUCROS E PUBLICAÇÃO DOS RELATORIOS

Art. 38. Estando regularmente feito o pedido de uma patente ou certidão de melhoramento, e concluido o exame prévio, nos casos especiaes da lei, será concedido o privilegio por decreto do Poder Executivo na fórma actualmente observada. Nelle se mencionarão o nome, nacionalidade profissão e domicilio do inventor, o titulo da invenção e o seu objecto, com referencia ao relatorio descriptivo e peças depositadas.

Art. 39. Juntamente com o decreto de concessão do privilegio será submettida a assignatura imperial a patente revestida das formalidades legaes, segundo a formula annexa ao presente regulamento sob a letra—A.

Sendo o privilegio de melhoramento na propria invenção do pretendente, acompanhará o decreto a patente original com a certidão passada no verso segundo a formula—B.

Art. 40. As concessões de privilegio serão immediatamente publicadas no *Diario Official*, e nominalmente convidados os concessionarios a solicitarem os respectivos titulos, satisfazerem as despezas e emolumentos devidos, e assistirem á abertura dos involucros depositados, no dia e hora que forem marcados, dentro do prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 4.º da lei n. 3,129 de 14 de outubro de 1882.

Art. 41. Ao acto da abertura assistirão o director do Archivo Publico, o chefe da Directoria do Commercio da Secretaria de Estado por si ou representado por um chefe de secção da mesma Directoria, e os interesses que tomparecerem, ou, na ausencia d'estes, duas testemunhas, e se procederá com as formalidades do art. 32 do presente regulamento na parte applicavel, lavrando-se termo do que occorrer.

Este termo será escripto em livro especial por um empregado do Archivo Publico, assignado pelos funccionarios acima mencionados com os interessados ou testemunhas, e averbado á margem do de deposito de que trata o art. 25.

Art. 42. As formalidades do artigo antecedente serão observadas ainda quando tenha havido exame prévie e secreto das invenções.

Art. 43. O relatorio será logo publicado por extenso no *Diario Official*, e um dos exemplares dos desenhos, plantas, modelos ou amostras, exposto no Archivo por 15 dias ao exame do publico e ao estudo dos interessados, permittindo se que estes tirem ou façam tirar copias por pessoa habilitada, sem damnificação dos originaes e no local da exposição.

Art. 44. No caso de não ter havido exame previo e secreto, o Governo, publicado o relatorio, ordenará a verificação dos requisitos e condições que a lei exige para a validade do privilegio, procedendo-se pelo modo estabelecido para aquelle exame, e podendo a verificação ser confiada a outros profissionaes ou peritos que o mesmo Governo julgue idoneos, conforme a natureza da invenção.

CAPITULO VI

DOS TITULOS DE GARANTIA PROVISORIA

Art. 45. Os pretendentes dos titulos de garantia provisoria depositarão com as formalidades prescriptas nos arts. 22 a 27 do presente regulamento o relatorio e peças instructivas do mesmo em um só exemplar.

Com o conhecimento d'este deposito requererão por si, ou por procurador devidamente habilitado, a concessão da garantia provisoria pelo prazo que declararem, dentro do maximo de tres annos; e sem outra formalidade lhes será expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um titulo segundo a formula—C.

Art. 46. Si o concessionario do titulo provisorio usar da industria da invenção, perderá o direito de reclamar a prioridade de garantida desde a data do deposito.

Art. 47. Si dentro do prazo da garantia provisoria o inventor requerer a patente de invenção, ser-lhe ha permittido addicionar, modificar ou substituir o deposito feito. No caso contrario, findo o prazo retiral-o ha, mediante autorisação do Governo exhibida ao director do Archivo Publico que cobrará recibo e communicará a entrega á Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura para as precisas averbações no registro d'estes titulos.

Art. 48. Sendo o caso de uma exposição official ou reconhecida officialmente, poderá o Governo por um só acto declarar a garantia provisoria sobre a propriedade das invenções que ahi forem exhibidas, pelo prazo que fixar e mediante previo deposito do relatorio e peças respectivas no Archivo Publico, cujo conhecimento supprirá o titulo. O acto do Governo mencionará a disposição do art. 46 do presente regulamento.

Art. 49. Os titulos de garantia não valerão por mais de tres annos.

(*Continuar se-ha.*)

VARIEDADE

Quadros sertanejos

AO AMIGO RAPHAEL FRANCISCO PEREIRA

Quem quizer prazer suave e amor divino
Fiche na mansa aldeia o seu destino.

TH RIBEIRO—D. JAYME.

I

Era n'aquella doce e amavel hora
Em que da tarde o sol já vae morrendo,
E a lua docemente vem nascendo
Da branda cachoeira á voz sonora.

Na cabana ralhava uma senhora,
N'alva toalha os pratos estendendo,
«Sem ceremonia, amigos,» vae dizendo
O velho regressando da lavoura.

Além, ao pé da secupira annosa
A filha do roceiro no quintal
Distribue milho ás gallinhas... ou garbosa

Vae co'os pequenos longe do casal,
Como costuma, rustica, mas formosa
Enxotar logo o gado p'ra o curral.

II

Amanhece. Cantando socegados
Já passam pela estrada os lavradores;
Alegres vão os destros caçadores
A' caminho dos longos descampados.

Casa se a luz aos rusticos rumores
Da fouce da enchada e dos arados;
Satisfeitos á borda dos vallados
Os bois tranquillos pastam nos verdores.

Do rancho sobe o fumo esmaecido,
Onde já côa-se o café a fio
No velho guardanapo ennegrecido.

Então, a luz nascente, em desafio
Cantam as aves n'um trinar sentido,
Emquanto as moças vão banhar se ao rio.

1883.

BELLARMINO DOURADO.

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 17)

XXXIX

O habito ás hervas

— E quem lhe diz que eu, partindo como batedor, não voltarei para reunir o corpo de exercito? Mas, primeiramente, meu caro ferido, como têm ido depois do brusco ataque que soffreu?

— O melhor possivel, juro-lhe, respondeu o moço, que já recuperei toda a minha energia.

— Tanto melhor!... tanto melhor! Vejo que o meu emissario não enganou-me. Então, as suas forças voltaram?

— Graças ao céo! disse Jehan.

— A ponto, meu caro Oliverio, disse o monge, de poder supportar uma noticia... ainda que esta esteja na altura dos seus mais caros desejos?

— Que significa isso, Malcraft? perguntou o moço, em voz tremula.

— Ora... tornou o monge... já está empallidecendo! Decididamente eu guardo a noticia.

— Oh! por quem é! disse Oliverio supplicante.

— Meu caro Malcraft, disse Jehan, tenha pena d'elle!... e de mim!...

— Então?

— Então?

— Ah! bofé! tanto peior! disse Malcraft. Não posso mais ficar calado... estou engasgado... Yolanda...

— Acabe, exclamaram os dous moços.

— Yolanda vive!

— Ah! murmurou Oliverio cambaleando.

— E como sabe? perguntou Jehan.

— Eu a vi!

— Deus do céo!...

— Fallei-lhe!...

— Está então aqui? disse Jehan, que, vendo que o amigo mal podia ter-se de pé, interrogava por elle.

— Sim.

— E onde está ella?... onde está ella? exclamou Oliverio em voz entrecortada pela emoção.

— Prisioneira.

— Prisioneira?... de quem?

— Do senhor de Giac...

— Ah!

— Que a detem no seu castello... A pobre menina doente, agonisante, succumbia aos seus soffrimentos...

— Morrer!... ella!...

— Pedio um padre; foram a Marmontiers... e veja, Oliverio se a Providencia o abandona! foi a mim que dirigiram-se... fui eu quem levou-lhe os soccorros que reclamava a sua alma christã, foi a mim que ella contou tudo!... Façam idéa do meu contentamento, quando soube o seu nome.

— Ah! meu Deus!... ah! meu Deus! murmurou Oliverio, cujos olhos estavam rasos de lagrimas.

— Yolanda!... na casa desses miseraveis!... rugio Jehan.

— Sim, meu amigo... mas Yolanda ainda pura como o liz, e mais que nunca digna do amor de Oliverio!...

— E' preciso partir... exclamou Oliverio, de repente, levantando-se... é preciso...

— E' preciso ouvir-me, disse Malcraft, pondo de leve a mão no hombro do moço.

— Malcraft tem razão, Oliverio, disse Jehan. O principal é que Yolanda existe e que nós sabemos onde ir buscal-a quando fôr chegada a hora. A partida que vamos jogar é séria: é preciso não empenharmo-nos n'ella sem a certeza de ganhar; se nós a perdermos d'esta vez, nada mais temos que esperar, vês tu? Malcraft é prudente, ouçamos a Malcraft... e façamos o que elle disser.

— Oh! rugio Oliverio, saber que ella está lá!... a poucas leguas d'aqui!... e não poder!...

— Oh! com mil diabos!... disse o poeta, não terás juizo um dia? ou não passas de um tolo?

— Sim... sim... é verdade, balbuciou o moço... perdão, meu bom Malcraft!... meu salvador duas vezes!

E, n'um impeto de gratidão, lançou se nos braços do digno monge, que correspondeu com ternura, emquanto a sua mão apertava a de Jehan, não menos commovido, a despeito dos esforços que fazia para conservar o sangue-frio.

— Não é preciso que lhes diga, tornou Malcraft, que quando Yolanda soube que Oliverio ainda a amava, que estavam aqui os dous promptos a tudo arriscar para dar-lhe a liberdade, a febre em que ardia cedeu á medida que o seu coração enchia-se de esperanças.

— Ah! querida Yolanda, disse Oliverio.

— Agora, meus amigos, é preciso entendermo-nos, para chegar ao fim que desejamos.

— Que fazer? perguntaram os dous moços.

— Falle... aconselhe nos... nós o seguiremos.

— Dêm-me algumas horas para reflectir, respondeu Malcraft. Tenho uma idéa... mas é preciso pesal-a bem. Eu lh'a communicarei antes da noite... e se adoptarem o meu plano partiremos para Tours, logo que cahir a noute.

Lá, confiarei Oliverio a certo estalajadeiro meu amigo, em cuja casa estará melhor do que no fundo da prisão mais bem fechada, ao abrigo dos rafeiros de Isabel, emquanto o seu amigo e eu abrimos a trincheira.

Jehan parecia estar reflectindo.

Oliverio conversava com Malcraft, que ouvia sorrindo-se as confidencias amorosas, os projecto e as loucas esperanças do moço.

De repente Jehan. dirigindo-se a Malcraft:

— Creio que disse, meu caro Malcraft, que Yolanda estava fechada no castello de Giac?

— Sim.

— Esse castello não é situado no meio do bosque de Sant'Avertin?

— Exactamente.

Jehan fez um gesto de contentamento.

— Decididamente, meus amigos, disse elle, o céo é por nós.

— Como assim?

— Ouçam. Meu pai, Bernardo Mahiet, foi, quando moço, rendeiro do fallecido senhor Giac, digno fidalgo, que em nada se parecia com o seu infame filho. Meu pai era um homem habil em construcções, e ninguem melhor do que elle sabia construir uma casa ou levantar uma fortificação segundo as regras da arte. O senhor de Giac, conhecendo o seu merito, mandou-o chamar um dia, e, como não se julgasse seguro no seu castello, a despeito das ameias e seteiras, por causa das continuas aggressões dos inglezes, e das quadrilhas de bandidos que assolavam o paiz, perguntou-lhe se podia, em segredo, cavar uma passagem subterranea que do castello fosse ao campo.

Malcraft parecia devorar as palavras de Jehan.

— Depois?... disse elle, depois?

Meu pai respondeu que era tarefa ardua, mas não impraticavel, e que, com tempo e dinheiro, obrigava-se a leval-a ao cabo.

— Depois?... interrompeu Malcraft.

— Depois, foi todos os dias ao castello, durante um anno, acompanhado apenas de um menino, que levava a ferramenta.

— E esse menino?

— Era eu. Tu te lembras, Oliverio, que, receiando uma indiscrição tua, minha pobre mãi te dizia, quando perguntavas por mim, que eu ia trabalhar com meu pai em casa do cura de Sant'Avertin?

— E' verdade, respondeu Oliverio.

— Meu pai ameaçara-me de um castigo severo, se eu revelasse o segredo: «Se fallares, dizia-me elle, eu mandarei embora o teu amigo Oliverio.» Bastou isso para fechar-me a bocca, tanto, que, tu vês, Oliverio, que esta é a primeira vez que fallo nisso.

— Continúe, continúe, meu caro Jehan! disse Malcraft.

— A obra foi concluida, e o conde deu a meu pai, em recompensa dos seus serviços, a casinha em que moramos.

— E depois de tantos annos, perguntou o monge com interesse, poderá lembrar-se do lugar, no campo, onde sabe o subterraneo?

— Creio que sim.

— Ah! se assim fosse!... exclamou Malcraat, teria a partida ganha!

— Como assim? perguntaram Oliverio e Jehan.

— Ceiemos, meus amigos, disse o monge, cheio de contentamento, e esfregando as mãos... eu contarei o meu plano esta noute... na estrada de Tours.

. . . .

Soavam dez horas em Sant Gatien quando mestre Audouin, de bonte na mão e respeitosamente curvado, abria aos nossos tres amigos a porta do *Anjo da Guarda*.

XL

Libertação

No dia seguinte, ao amanhecer, Malcraft foi acordar Audouin, que ainda dormia profundamente, tendo na vespera proposto aos seus clientes um certo numero de comparações entre os vinhos de Touraina e os de Borgonha.

Depois de muito provar, a palma ficou a estes, o que magoou um pouco o orgulho patriotico de mestre Audouin, que era filho de Chinon. Felizmente a receita tinha sido das mais recommendaveis, de modo que a satisfação do estalajadeiro compensou a humilhação do filho de Touraine.

Malcraft depois de ter batido energicamente á porta, hermeticamente fechada, do seu antigo subordinado, tinha achado para tiral-o do seu somno uma collecção de imprecações as mais variadas, que proferidas na sua voz sonora, acabaram afinal por fazer sahir da cama o somnolento estalajadeiro.

— Oh lá! julgou dever gritar mestre Audouin, quem, diacho faz esse barulho? Acaso pegou fogo na estalagem?

— Estás surdo, animal? respondeu Malcraft, que, vestindo de novo o seu uniforme de bandoleiro, voltou tambem ao tractamento de tu, como que em outros tempo honrava o seu tenente. Não me conheces mais, bruto?

— Sr. Malcraft! disse o estalajadeiro enfiando precipitadamente os calções.

— E' sim, imbecil!.. o capitão Malcraft... que quer fallar te já.

— Aqui estou, miss r, aqui estou!...

E mestre Audouin, correndo rapidamente os ferrolhos appareceu no limiar da porta, os olhos ainda inchados e pressuroso.

— Que felicilidade!... resmungou Malcraft, entrando no quarto. Pareceu-me que antigamente não tinha o somno tão pesado.

— A idade, murmurou timidamente o estalajadeiro, a idade, irmão...

— Hein? disse Malcraft.

— Oh! perdão!... capitão!.., a idade... e a pratica da virtude!

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42